

**TVR N.º 179, DE 2012  
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 277/2012  
Aviso 516/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011, que autoriza à Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Piraí do Norte, Estado da Bahia.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Mensagem nº 277

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 20, de 17 de fevereiro de 2011 – Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança, no município de Petrolândia – PE;

2 - Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Educadora e Cultural de Extrema, no município de Porto Velho – RO;

3 - Portaria nº 27, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Unidos por Faxinal, no município de Faxinal dos Guedes – SC;

4 - Portaria nº 31, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Macedônia, no município de Macedônia – SP;

5 - Portaria nº 35, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Riachense Amigos da Cultura – ACRAC, no município de Riachinho – MG;

6 - Portaria nº 39, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Curionópolis – ARCC, no município de Curionópolis – PA;

7 - Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Volta da Capela, no município de Barra Longa – MG;

8 - Portaria nº 46, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Comunicação Comunitária de Sobradinho – Bahia, no município de Sobradinho – BA;

9 - Portaria nº 47, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Promoção do Desenvolvimento do Semi-Árido, no município de Ourolândia – BA;

10 - Portaria nº 52, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Difusão Comunitária Alternativa FM, no município de São Roque do Canaã – ES;

11 - Portaria nº 54, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária Cultura Viva do Município de Jutaí, no município de Jutaí – AM;

12 - Portaria nº 72, de 22 de março de 2011 – Associação Cultural Rádio Comunitária Turvo, no município de Turvo – PR;

- 13 - Portaria nº 120, de 10 de maio de 2011 – Associação Cultural da Integração e Desenvolvimento de Quatro Barras (ACIDQCB), no município de Quatro Barras – PR;
- 14 - Portaria nº 126, de 17 de maio de 2011 – Associação Progresso do Distrito do Bezerra – APDB, no município de Formosa – GO;
- 15 - Portaria nº 129, de 19 de maio de 2011 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Nossa Senhora do Carmo, no município de Monte Carmelo – MG;
- 16 - Portaria nº 133, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, no município de Piraí do Norte – BA;
- 17 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária, Cultural e de Radiodifusão de Três Arroios – ACERATRES, no município de Três Arroios – RS;
- 18 - Portaria nº 150, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Setor Fama e Região – ASCOMFAR, no município de Goiânia – GO;
- 19 - Portaria nº 155, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Ambiental do Povoado Ipê, no município de São Paulo das Missões – RS;
- 20 - Portaria nº 160, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Stúdio FM, no município de Guararapes – SP;
- 21 - Portaria nº 169, de 6 de junho de 2011 – Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão, no município de Lajedão – BA;
- 22 - Portaria nº 172, de 6 de junho de 2011 – Instituto Manoel Francisco de Comunicação e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Paulo Afonso, no município de Paulo Afonso – BA;
- 23 - Portaria nº 173, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Unidos de Bonito de Minas, no município de Bonito de Minas – MG;
- 24 - Portaria nº 174, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Pedrabonitense de Radiodifusão, no município de Pedra Bonita – MG;
- 25 - Portaria nº 178, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Bairro Comandante José Dias, no município de Caracol – PI;
- 26 - Portaria nº 181, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Salvador do Sul, no município de Salvador do Sul – RS;
- 27 - Portaria nº 182, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão de Sertão Santana – ACORASERTÃO, no município de Sertão Santana – RS;
- 28 - Portaria nº 186, de 6 de junho de 2011 – Associação de Comunicação e Cultura de Treviso, no município de Treviso – SC;
- 29 - Portaria nº 189, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Parque Rio São Lourenço, no município de Juquitiba – SP;
- 30 - Portaria nº 27, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Talismã, no município de Talismã – TO;
- 31 - Portaria nº 72, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Kennedy FM, no município de Presidente Kennedy – TO;

32 - Portaria nº 119, de 2 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Aguiarnópolis, no município Aguiarnópolis – TO; e

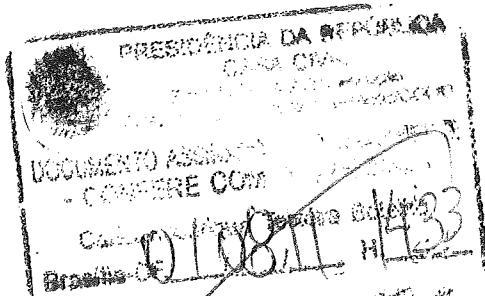
33 - Portaria nº 174, de 21 de março de 2012 – Associação Rádio Comunitária Ribeira FM, no município de Darcinópolis – TO.

Brasília, 22 de junho de 2012.



Portaria

PC



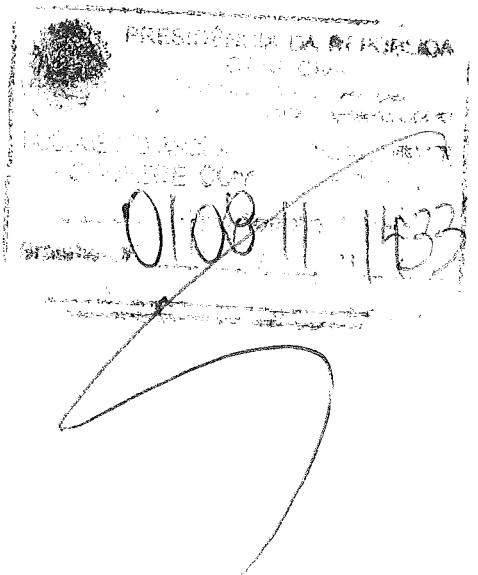
EM nº. 361/2011 - MC

Brasília, 1º de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo no Município de Piraí do Norte, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008950/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

**PORTARIA Nº 133      DE 24 DE MAIO      DE 2011.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.008.950-2008, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro, Município de Piraí do Norte, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13° 45' 40"S e longitude em 39° 22' 44"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE <u>27/05/11</u>	
Página: <u>115</u> Seção: <u>I</u>	
ANOTADO POR: <u>J</u>	

*EM/362/me*

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 26/6/12 às 1105 horas

*Dra. Vilma* 4.366  
Assinatura Ponto

Aviso nº 516 - C. Civil.

Em 22 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado EDUARDO GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

TVR 164/12 a

196/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 20, 22, 27, 31, 35, 39, 41, 46, 47, 52, 54, 72, 120, 126, 129, 133, 144, 150, 155, 160, 169, 172, 173, 174, 178, 181, 182, 186, 189, de 2011; 27, 72, 119 e 174, de 2012.

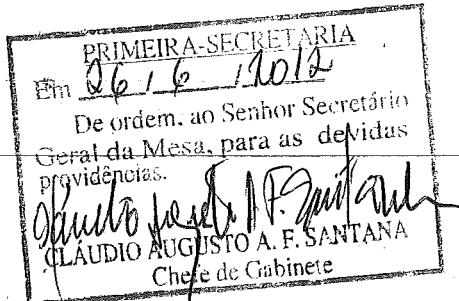
Atenciosamente,

*Gleisi Hoffmann*  
GLEISI HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

Ponto: 148

ASS.: *Gleisi*

Origem: 1<sup>º</sup> SEC.



*Radoem 09*

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

*TUR/179/2012*

**Processo Administrativo nº 53000.008950/08**

**Art. 1º -**

**Nome da Entidade:** Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo

**Sede:** Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro

**Município:** Pirai do Norte

**Estado:** BA

**Art. 3º -**

**Coordenadas:** Latitude em 13°45'40"S e Longitude em 39°22'44"W

**Frequência:** 87,9 MHz

**Número de Volumes:** 01 (um)



24  
das Comuni  
to  
10  
05  
05  
05

formalizar

## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, Inscrita no CNPJ sob o nº 09363.948/0001-86, com sede à Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, telefone 073-3688-2123 correio eletrônico m-varaujo@ig.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, de coordenadas geográficas 13° 45' 43" S de latitude e 39° 22' 44" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Pirai do Norte/BA, 22 de fevereiro de 2008

MARLUSE VEIGA ARAUJO  
PRESIDENTE

MARLUSE VEIGA ARAUJO  
CPF: 565.700.585-68

Endereço para correspondência : Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000.

Telefone para contato: 073- 3688-2123.

Correio eletrônico (e-mail): m-varaujo@ig.com.br

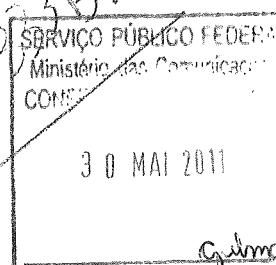
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008950/2008-12

SEAPAE/SC

06/03/2008-09:00

\* L29 de fl. 363



02  
8

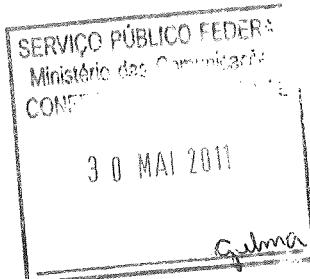
## REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.948/0001-86, com sede à Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, Telefone 0XX(73) 3688-2123, correio eletrônico m-varaujo@ig.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Ex<sup>a</sup>., em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Pirai do Norte/BA, 22 de fevereiro de 2008.

Marluse Veiga Araujo  
CPF 665.700.585-68



03  
8  
358 361

### I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	0 MAI 2011

C. Almeida

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

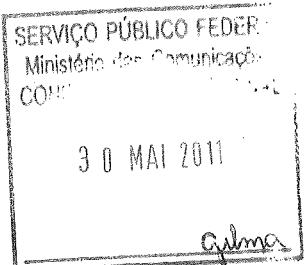
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X

## III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

MARLUSE VEIGA ARAUJO  
PRESIDENTE



R... OS  
8

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,

Telefone para contato: 0XX-(73)-36882123;

Correio eletrônico (e-mail) m-varaujo@ig.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, de coordenadas geográficas: 13 ° 45 ' 43 "S de latitude e  
39 ° 22 ' 44 "W de longitude.

) **ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



CEP 45.436-000  
M. 4. setembro  
S. 06

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

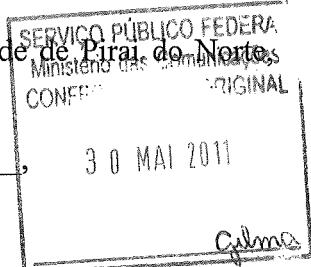
MARLUSE VEIGA ARAÚJO, na qualidade de representante legal da Associa, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será PIRAI FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 13° S 45' 43" de latitude e 39°W 22' 44" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Pirai do Norte/BA, 22 de fevereiro de 2008.

MARLUSE VEIGA ARAUJO  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,  
Telefone para contato: 0XX-(73)-36882123;  
Correio eletrônico (e-mail): m-varaujo@ig.com.br



M. das Com.  
Fl. 07  
ACE  
SOS - seqü  
Aula

## ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Marluse Veiga Araújo*  
Marluse Veiga Araújo-CPF:565.700.585-68  
Presidente

*Marta Araújo Veiga*  
Marta Araújo Veiga -CPF:615.497.465-53  
Vice-Presidente

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*  
Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis  
Secretária- CPF:990.290.735-00

*Eleaci Brito Araújo*  
Eleaci Brito Araújo- Tesoureira-CPF:579.028.735-00

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
Afonso Carlos Veiga Leite-  
Diretor Sócial - CPF:257.297.135-68

Endereço para correspondência : Rua Getulio Vargas, nº 42, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,  
Telefone para contato: 0XX-(73)-36882123;  
Correio eletrônico (e-mail): m-varaujo@ig.com.br,

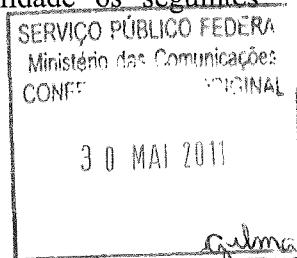
**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04386725 18 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/93

NOME MARLUZE VEIGA ARAUJO

FILIAÇÃO CARLOS VEIGA FILHO

ELEACY BRITO ARAUJO

NATURALIDADE ITUBERA BA DATA DE NASCIMENTO 15/02/969

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-ITUBERA-BA

DST-P NORTE L-004 F-004 R-001808

565700085 68

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Góes*

LEI N° 7.116 DE 29/05/83

MOCHI FORMULÁRIOS LTDA

30 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO

MING

CO

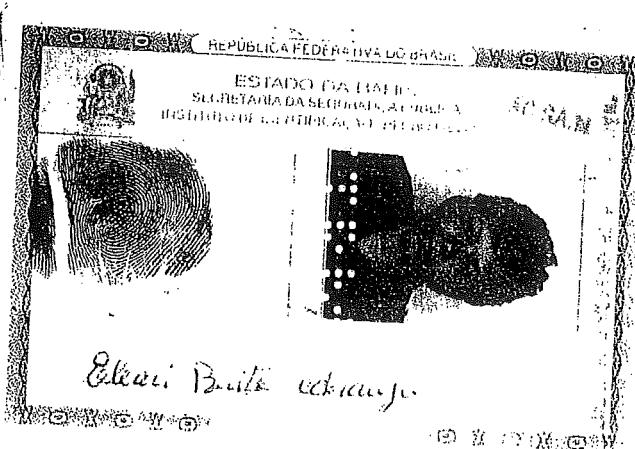
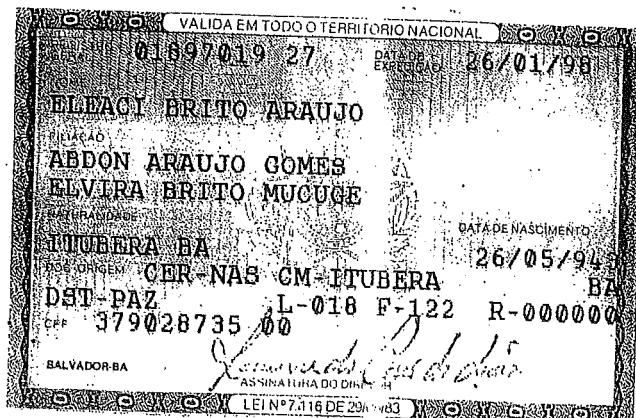
80

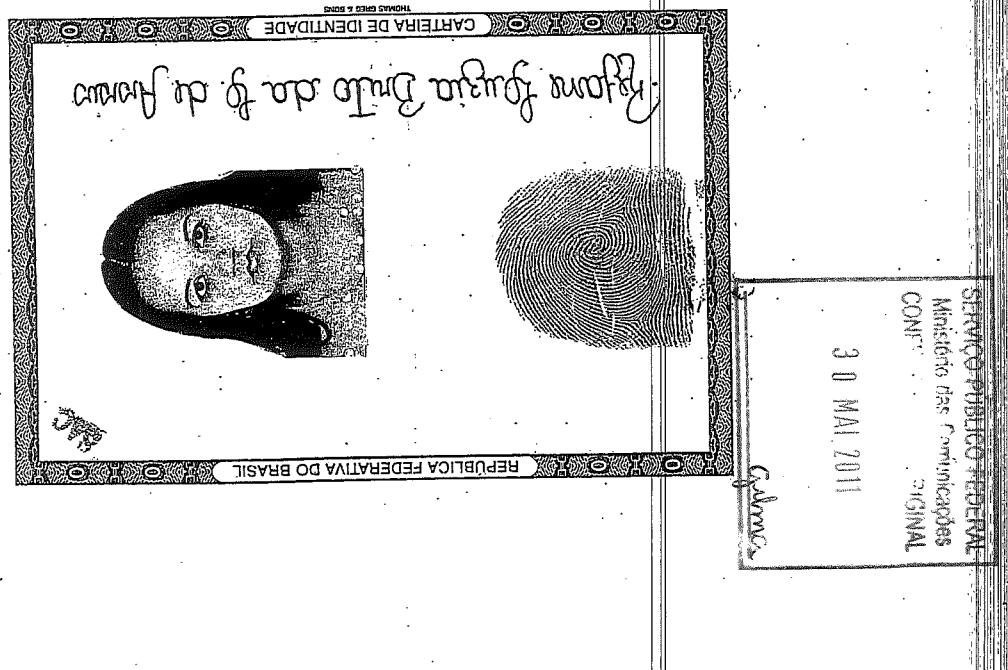
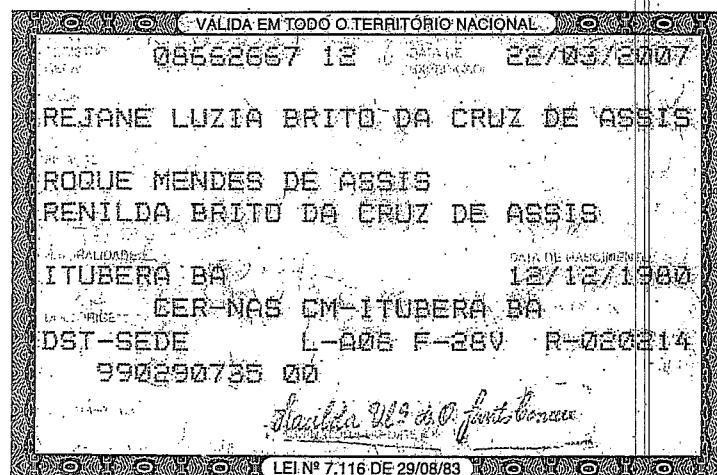
09  
09  
8  
1000 - 3000

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
CONCEPEM

30 MAI 2011

Gulma





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05678123 75

06/11/2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC.

ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO

ARIVAL BRITO

MARIA MAMEDIO DOS SANTOS

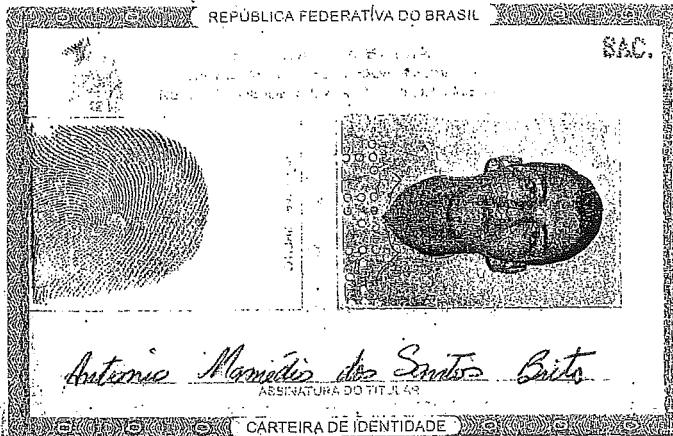
GANDU BA

08/03/1977

CER-NAS CM-ITUBERA BA

DST-SEDE L-A03 F-159 R-015941

*Antônio Mamedio dos Santos Brito*

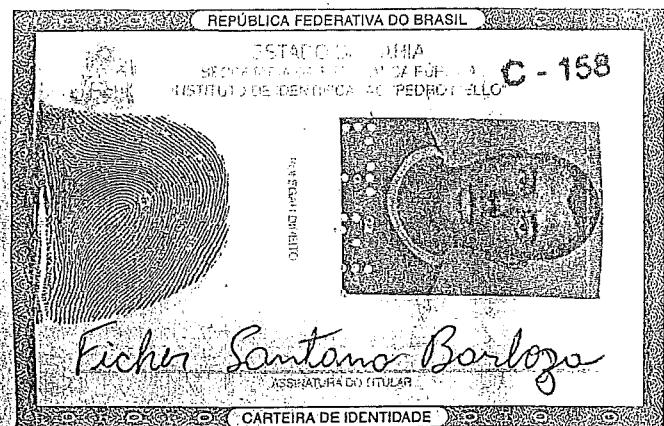


LEI N° 7.116 DE 29/09/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

30 MAI 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIDENCIAL - ORIGINAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 07938235 52 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2007

FICHER SANTANA BARBOZA

RESUMO

RAYMUNDO LUIZ SANTANA BARBOZA  
EREÑITA ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE  
GANDU BA DATA DE NASCIMENTO  
DOC. ORIGEM CER-NAS CM-GANDU BA 20/07/1976

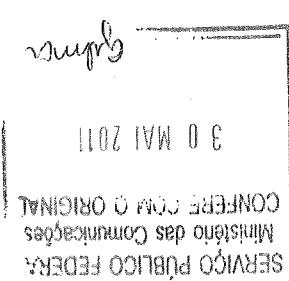
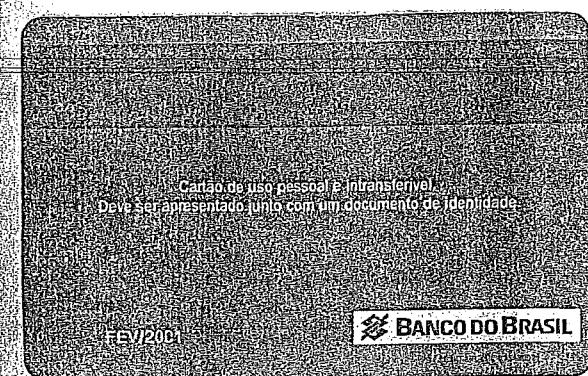
DST-SEDE L-A04 F-25V R-01B491

CPF 002.007.365-82 ASSINATURA DO DIRETOR

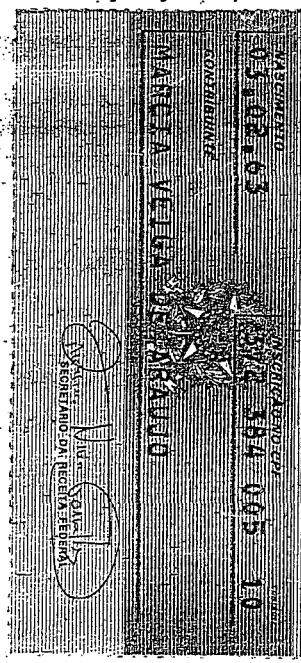
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRAD & SOHNE



15  
21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
GENE

30 MAI 2011

Henrique Legea de Mello

Assinatura do Titular da Cédula

Pólo(a) direito	
Identidade civil	1.622.673
Número	02.06.1982
Data de emissão	
Inst. Ident. P. Mello	
Órgão emitente	

OBS.: A Carteira Profissional de identidade do titular desta cédula foi expedida pelo COREN-BA em 08/01/88, de acordo com o disposto no Art. 15, inciso VII, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01760274-24 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2003

NOME AFONSO CARLOS VILELA LEITE

FILIAÇÃO JAIR ARAUJO LEITE

RICARDINA COSTA VILELA NATURALIDADE

ITUBERA BA 08/04/1963

DOC ORIGEM CER-NAS CM-PIRAI DO NORTE BA

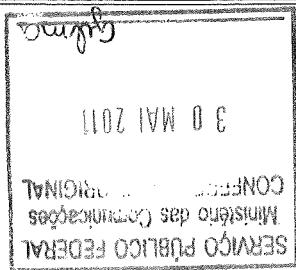
DST-SEDE L-A02 F-127 R-000653

CPF 257297135-68

SALVADOR-BA

*Wivaldo Araújo Jr. - MPT*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SSC  
41  
14  
009 COM

*Eduardo Pereira Silva*  
Oficial Titular  
Matrícula 100.077

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO

## CAPÍTULO I – DA SEDE E DOS OBJETIVOS

**ART. 1º** - A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, é uma Entidade sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, fundada em 28 de abril de 2003, com sede à Getúlio Vargas, 42, Centro, Cidade de Pirai do Norte, Estado da Bahia, CEP 45.436-000, com os objetivos de promover ações Municipais que visem o desenvolvimento da comunidade.

## CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E FUNCIONAMENTO

**ART. 2º** - A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, tem por finalidade específicas no cumprimento dos seus objetivos:

- a) Contribuir com o processo de democratização na tomada de decisões de políticas educacionais e culturais com participação efetiva nos conselhos estadual e federal de educação.
- b) Contribuir com propostas para melhoria de qualidade nos estabelecimentos de ensino na sua área de influencia.
- c) Promover estudos e pesquisas para os segmentos educacionais e culturais com vistas ao desenvolvimento da comunidade.
- d) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade.
- e) Oferecer mecanismos necessários à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos professores, coordenadores, supervisores e demais recursos humanos, de conformidade com a legislação vigente.
- g) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.
- h) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Legislação específica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONEF/MA  
ORIGINAL

30 MAI 2011

*Ricardo*  
Sug.

*Aldo*  
Roberto

*Bonzo*

*Hélio*  
M

*gilma*

*Eduardo Pereira Silva*  
Oficial Titular  
Matrícula 190 877

**ART. 7º - Compete ao Vice Presidente:**

- Substituir o Presidente em seus impedimentos.

**ART. 8º - Compete ao Tesoureiro:**

- a) Movimentar contas e assinar cheques junto com Presidente.
- b) Organizar a proposta orçamentária e submete-la à aprovação da Diretoria.
- c) Elaborar e acompanhar as prestações de contas relativas as atividades da Associação.
- d) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balanceetes da Associação.
- e) Supervisionar os serviços administrativos, de contabilidade e de finanças da Associação.
- f) Encaminhar ao Conselho Fiscal as informações necessárias, quando solicitada por este.
- g) Encaminhar, trimestralmente, ao Conselho Fiscal, os balanceetes e demais documentos contábeis e financeiros para análise e parecer.
- h) Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.

**ART. 9º - Compete ao Secretario:**

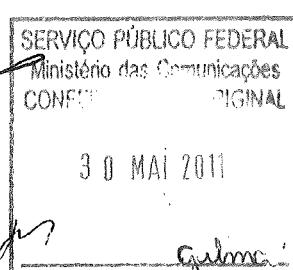
- a) Secretariar os trabalhos das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
- b) Registrar em atas, circunstanciadas, as reuniões e decisões da Diretoria.
- c) Registrar os recebimentos e expedições das correspondências da alçada da Diretoria.

**ART. 10º - Compete ao Diretor Social:**

- a) Assessorar o Presidente nas questões relativas à programação da Rádio Comunitária e ou Educadora ou Educativa.
- b) Acompanhar e avaliar a programação do sistema radiosônico da Associação e por ela executado.
- c) Viabilizar a participação da sociedade no processo de construção do desenvolvimento social da comunidade, através do meio de comunicação comunitário.
- d) Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.

*Atos Almeida*  
*Barboza*  
*Sig. - R. P. B. Almeida*

*Almeida*



Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877

## CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO.

**ART. 3º** - A Associação será dirigida por uma Diretoria livremente escolhida pela Assembléia Geral entre os associados, composta de cinco membros, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido desde que a assembléia Geral assim decida.

**Parágrafo primeiro** - A Assembléia Geral será formada por membros integrantes do quadro societário da Associação.

**Parágrafo segundo** - A Assembléia Geral se reunirá anualmente com esta finalidade, ou em caso que situação relevante a requeira e ou por motivo de força maior.

**ART. 4º** - Compete a Assembléia Geral:

- Eleger, empossar e destituir, a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- Reforma e dissolução.

## CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA.

**ART. 5º** - A Diretoria da Associação será constituída dos seguintes cargos:

Presidente

Vice-Presidente

Tesoureiro

Secretario

Diretor Social

*conselho administrativo*

**ART. 6º** - Compete ao Presidente:

- Assinar cheques junto com Tesoureiro.
- Representar a Associação ativa e passivamente, prover sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos.
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- Assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com entidades públicas, privadas, autarquias e empresas de economia mista ou com pessoas físicas com o intuito de assegurar a plena realização das finalidades da Associação.
- Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.

*Alfredo*

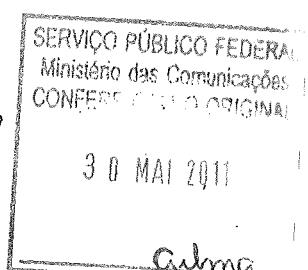
*Alberto*

*Barboza*

*Freijo*

*Ricardo Andrade*

*H*



Eduardo Pereira Siqueira  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL.

**ART. 11º** - O Conselho Fiscal terá mandato de dois anos, eleito pela Assembléia Geral, podendo seus membros ser reconduzidos por igual período, assim deseje a Assembléia Geral.

**ART. 12º** - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares mais três membros suplentes.

**ART. 13º** – O Conselho Fiscal nomeará um Presidente para este, dentre os seus membros, e na sua ausência responderá o mais idoso.

**ART. 14º** - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar a escrituração dos livros contábeis, balanços e balancetes da Instituição.
- b) Examinar as contas da associação, emitindo parecer para apreciação da Assembléia Geral.
- c) Assistir as reuniões da Diretoria quando achar conveniente.
- d) Reunir-se ordinariamente, trimestralmente, para examinar as contas da Associação.
- e) Propor ao Ministério Público, quando achar necessário, a intervenção na Associação, com o objetivo de corrigir distorções que caracterizem desvios de suas finalidades.

## CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO.

**ART. 15º** - A Associação será mantida financeiramente através das contribuições fixadas ou não para os seus membros, por ofertas e doações dos membros ou não, por auxílio de Instituições reconhecidamente idôneas e outros meios lícitos permitidos em lei.

*(Assinaturas)*

SERVIÇO PÚBLICO FED.  
Ministério das Comunicações  
CONSELHO

30 MAI 2011

Gulma

Eduardo Pereira Sílvio  
Oficial Titular  
Matrícula 190.871

19  
4  
SOS - 9006

## CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

**ART. 16º** - A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião da assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, pelo voto de dois terços (2/3) do total dos sócios fundadores.

**ART. 17º** - São sócios fundadores da Associação Comunitária Marlus Araujo, os sócios listados no fim deste Estatuto.

**ART. 18º** - A Associação somente se extinguirá com os votos de, pelo menos, dois terços (2/3) do total dos sócios fundadores e, em caso de extinção, os bens e patrimônio serão destinados à Entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Ação Social – CNAS, ao livre talante deste.

**Parágrafo único** – Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**ART. 19º** – Os empregados da Associação serão admitidos mediante contratos termos da Legislação trabalhista pela qual se regerão.

**ART. 20º** - É vedado aos membros da Diretoria e do conselho Fiscal, o uso do nome da associação em fianças, avais, endossos ou atos similares, estranhos ao interesse da Associação.

Pirai do Norte/BA, 28 de Abril de 2003.

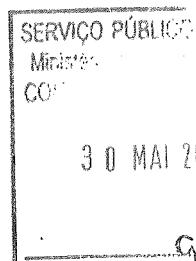
Marluse Veiga Araújo  
Presidente da Associação

013/13A - 15/9/03

*(Assinatura)* *Adelberto* *Beloza* *Assist*

*Reg.* *Ricardo*

*JH*



20  
4

RELAÇÃO DOS PRESENTES A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE  
FUNDACÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL  
DE 2003.

MARLUSE VEIGA ARAUJO  
ELEACI BRITO ARAUJO  
REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS  
MARTA ARAUJO VEIGA  
MARCIA VEIGA DE ARAUJO  
AFONSO CARLOS VEIGA LEITE  
ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITÓ  
FICHER SANTANA BARBOZA

Marluse Veiga Araujo Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis  
PRESIDENTE SECRETARIO

Afonso Alberto Barboza  
Veig. BRITO Ricardo Assis Alvino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFEDERADA ORIGINAL

30 MAI 2011

Gulma

21  
8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE  
DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA  
ARAUJO.

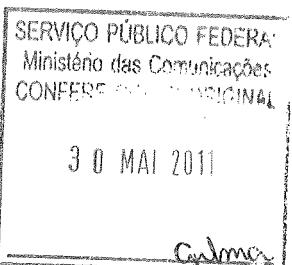
Aos 28º dias do mês abril do ano 2003, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 41º bairro Centro, cidade de Pirai do Norte, estado da Bahia, as pessoas que no final estão relacionadas, com a finalidade de criar uma Associação sem fins lucrativos visando promover ações comunitárias para o bem-estar da comunidade.

Na oportunidade foi escolhida a senhora MARLUSE VEIGA ARAUJO para presidir a Assembléia e a senhora REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS para secretariar os trabalhos; iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes – Fimda a leitura a Presidente submeteu o artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo-o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, durante os debates ficou ressaltada a importância da criação da Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, com os objetivos ali propostos; no decorrer dos trabalhos foi definido que a entidade a ser criada seria denominada de Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, por aclamação dos presentes que passaram a serem denominados sócios fundadores; formada a organização estrutural da entidade com a seguinte composição ; Presidente ; Vice- presidente; Secretário; Tesoureira; Diretor Social e também por aclamação dos sócios fundadores a senhora MARLUSE VEIGA ARAUJO, foi conduzida ao cargo de Presidente, a senhora MARTA ARAUJO VEIGA, ao cargo de Vice Presidente, a senhora REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, ao cargo de Secretária, a senhora ELEACI BRITO ARAUJO, ao cargo de Tesoureira e, ao cargo de Diretor Social o senhor AFONSO CARLOS VEIGA LEITE; em seguida foi eleito o Conselho Fiscal também por aclamação dos presentes tendo sido eleito como Presidente do conselho a senhora MARCIA VEIGA DE ARAUJO, além dos senhores ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO e FICHER SANTANA BARBOZA, como membros efetivos do conselho e indicados os seguintes sócios como membros suplentes do referido conselho as senhoras REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, ELEACI BRITO ARAUJO e o Sr. AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, sendo aprovados por unanimidade pelos presentes, eleitos e empossados para o mandato de 02 anos, sendo 2003/2005, finalizando a assembléia e para que esta tenha validade plena eu REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, herejo a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais aqui presentes; Pirai do Norte/BA, 28 de Abril de 2003.

*Marlux Veiga Araujo Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

*Veiga* *RJ38900000*

*Bolota* *Assinatura*



*RESIDENTE:*

*MARLUSE VEIGA ARAUJO*, brasileira, maior, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386725-18 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 565.700.585-68.

622 Com  
SP 22  
8  
1388 - 300

*VICE PRESIDENTE:*

*Marta Araujo Veiga*

**MARTA ARAUJO VEIGA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 615497465-53.

*SECRETÁRIA:*

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Araujo*

**REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0866266712 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 990.290.735-00.

*TESOUREIRA:*

*Eleaci Brito Araujo*

**ELEACI BRITO ARAUJO**, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0189701927 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 379.028.735-00.

*DIRETOR SOCIAL:*

*Afonso Carlos Veiga Leite*

**AFONSO CARLOS VEIGA LEITE**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Damaceno, 180, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 1760274 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 257.297.135-68.

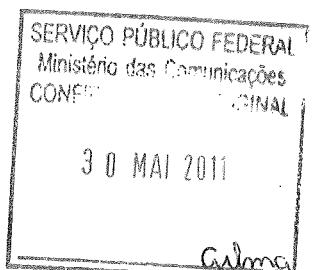
*Alvarenga*

*Alvarenga*

*Baldoza* *Antônio*

*Silveira*

*Hely*



683 C23

23

CE  
OSS - setor

## CONSELHO FISCAL:

### EFETIVOS

*Marcia Veiga de Araujo*

MARCIA VEIGA DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1622673 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 372.384.005-10.

*Antonio Mamedio dos Santos Brito*

ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 128, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 056781175 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 957.605.475-34.

*Fischer Santana Barboza*

FICHER SANTANA BARBOZA, brasileiro, maior, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado à Rua João Damaceno, 180, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 0793823552 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.007.365-82.

### SUPLENTES:

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0866266712 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 990.290.735-00.

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0189701927 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 379.028.735-00.

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Damaceno, 180, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 1760274 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 257.297.135-68.

*Alvarenga*

*Alvarenga*

*Barboza*

*Jorge*

*Rosalia Araujo*

*Alvarenga*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO  
Ministério das Comunicações  
CONTROLE  
VAL

30 MAI 2011

*galma*

Sistema de  
**RÁDIO COMUNITÁRIA**  
- RadCom -

Ministério das Comunicações

24  
Rubrica  
V

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	S
BA	Pirai do Norte	25	53000.008950/08	09.363.948/0001-86 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO 565.700.585-68 - MARLUSE VEIGA ARAUJO	EM AI INICI

Um item.

[VOLTAR](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONSELHO CONSULTORIAL

30 MAI 2011

Gulma  
9/7/2008

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

25  
26

### Identificação do Processo

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO .  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 13S4543	13S4543
Longitude 39W2244	39W2244

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.0
( IBGE )	

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente?
2.	Endereço da Antena Proposta  RUA GETULIO VARGAS, Nº 42 , CENTRO
2.1.	Endereço do Studio  RUA GETULIO VARGAS, Nº 42 , CENTRO
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

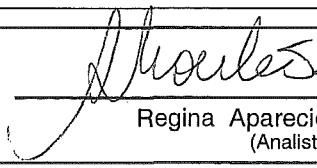
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora  RUA GETULIO VARGAS, Nº 42 , CENTRO	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .  
\*\*\*\* Não tem concorrente.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE ORIGINAL

30 MAI 2011

  
 Regina Aparecida Monteiro  
 (Analista)

Ministério das Comunicações  
Fls. 26  
W. Rúbrica  
2008 P



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

**DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO**

**PROCESSO: 53000.008950/08**

**LOCALIDADE: Pirai do Norte UF:BA**

**ENTIDADE: Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo**

Aviso : 25      Publicação no DOU do dia : 05/12/2007

Prazo expirou em: 03/03/2008

**DESPACHO JURÍDICO**

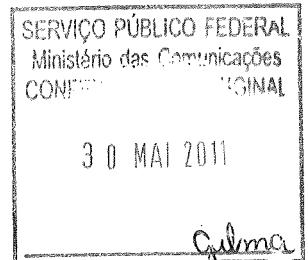
**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:**

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 15 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: Daniela Figueira S. Fernandes  
AUTORIZADA - Fls. 1200472  
CORACOM/SECOM-MC

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53000.008950/08 Pirai do Norte BA





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.363.948/0001-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2003
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>45.436-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAI DO NORTE</b>
UF <b>BA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/07/2008 às 14:33:19** (data e hora de Brasília).

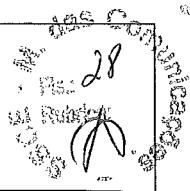
[Voltar](#)

[Preparar página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO .  
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
fls. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
Art. 2º - alínea "h" do Estatuto Social					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Não				
Ata de Fundação de 28/03/2003 - fls. 21 às 23 - sem registro Estatuto Social - fls. 15 às 19 - registrado Ata de eleição diretoria de 28/03/2003 - fls. 21 às 23 - sem registro					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
fls. 06					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
Considerando que a entidade é a única interessada na localidade, solicitar as manifestações.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
PIRAI FM - fls. 06					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
fls. 06					
	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão				
10.	mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls. 06					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
09.363.948/0001-86 - fls. 27					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos - art. 3º	Validade: 28/08/2005		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marluse Veiga Araujo	565.700.585-68	Presidente	Sim	Sim	Sim
Márcia Veiga de Araujo	372.384.005-10	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis	990.290.735-00	Secretário	Sim	Sim	Sim
Eleaci Brito Araujo	379.028.735-00	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

15/07/2008

RadCom

Ministério das Comunicações  
Página 1 de 2  
CONFERIDA ORIGINAL

30 MAI 2011

Culma

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

29

### Identificação do Processo

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO.  
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Afonso Carlos Veiga Leite	257.297.135-68	Diretor Social	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 07

Documentos dos dirigentes - fls. 08 às 14

Declaração da sede - fls. 06

#### 13. Conclusão da Análise

A entidade deverá encaminhar:

1-cópia do Estatuto Social, registrado com as seguintes alterações a) inclusão de dispositivo com direitos e deveres associados,b) adequação dos dispositivos que tratam as competências da Assembléia Geral, c)inclusão de dispositivo com funcionamento órgãos deliberativos, d)incluir que não haverá distribuição bônus, e)incluir que os dirigentes e associados não responderão nem subsidiariamente pelas obrigações da associação, f)incluir que a receita será utilizada para finalidades institucionais, g)indicação de que os diretores devem ser brasileiros, h) inclusão Conselho Comunitário.

2-Copia ata de fundação registrada. 3-ata de eleição atual dirigentes registrada. 4-relação dos associados. 5-comprovante recolhimento da taxa.7-Manifestação de apoio à iniciativa válida.

É o relatório. À consideração superior.

Daniella  
(Analista)

Daniella Ferreira  
Analista - N°. 1360272  
CONFERENCIA ORIGINAL



Min. das Comunicações  
Proc. 30  
URGENTE  
088 4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5600 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2008.

À Senhora  
**MARLUSE VIEGA ARAUJO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

) Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1- Considerando que esta entidade é a única requerente habilitada na localidade, deverá encaminhar manifestação de apoio à sua iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que a requerente deverá juntar manifestações válidas, de acordo com as determinações dos subitens 7.2.4 e alíneas e 9.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004; *OK*

2- **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

- a) **inclusão de dispositivo que:** (1) trate dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, salvaguardando o direito de ampla defesa junto aos órgãos competentes (2) trate dos direitos e deveres dos associados; (3) assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; (4) assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; (5) assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas *OK*

dbsf - Proc. N° 53000.008950/08 Pirai do Norte BA



31  
85

na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

b) adequação dos dispositivos que tratam as competências da Assembléia Geral às disposições constantes do art. 59 caput e parágrafo único para associações comunitárias, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, ou seja: (1) "... que a Assembléia Geral .... ocorrerá .... para avaliação e prestação de contas da Diretoria, para alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes bem assim para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário; (2) "... que a assembléia poderá ser convocada extraordinariamente por, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral e quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

c) inclusão de dispositivo que: indique o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade;

d) inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;

e) inclusão de dispositivo que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

f) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

g) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, e de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

h) inclusão de dispositivo que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- "Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de 1998".
- "Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei."

- folha 32  
8
- “ Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário”.

3- cópia da Ata de Constituição datada de 25/04/2003, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

4- cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 5º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 25/03/2005, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

Adelmo  
Almeida

5- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

Jeferson  
Julio

6- comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004;

Jeferson

Segue, anexo a este ofício, modelo de estatuto social de acordo com a Lei 9612/98, Norma Complementar Nº 01/2004 e atual Código Civil, para auxiliar a entidade nas alterações estatutárias solicitadas acima.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

25º EXIG



## ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

### SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 038432/2008-15

SEAPA/SC

02/09/2008 09:25

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

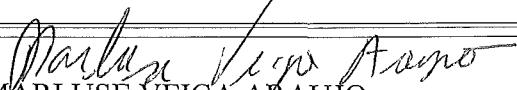
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5600/radcom/dos/ssce/-mc, DE 15/07/08

) Processo nº: 53000.008950/08

Local: PIRAI DO NORTE UF: BAHIA

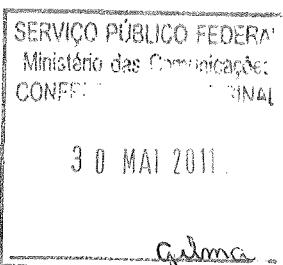
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, solicito prorrogação de prazo por mais TRINTA dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Piraí do Norte, Bahia, 15 de Agosto de 2008.

  
MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Presidente  
CPF. 565.700.585-68

End. Rua Getúlio Vargas, 42- Centro- Pirai do Norte-Bahia – cep.: 45.436-000

Tel. 73. 3688 2123



8950/08

34240  
25-07-08

**Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços**

25º EX-16

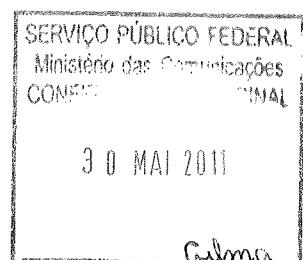
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
66000-044572/2008-C-02  
SEAP/ABC  
07/10/2008-08:38

**Ref. Ofício nº 5600/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 15/07/08**

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, cumprindo exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 5600/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC, vem apresentar a documentação, solicitada no supracitado ofício, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município; salienta, que como determina Norma desse Ministério, já apresentou solicitação para dilação do prazo concedido no aludido ofício.

Pirai do Norte/BA, 01 de Outubro de 2008.

*Eleaci Brito Araujo*  
ELEACI BRITO ARAUJO,  
Identidade nº 01897019 27 SSP/BA,  
CPF sob o nº .379028.735 00  
Presidente



*Sobr*

CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS  
Comarca de Ituberá  
Estado da Bahia

Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

ATA DE ADITAMENTO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA

Aos 23º dia do mês Julho do ano 2008, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, em Assembléia Geral Extraordinária, os associados que no final estão relacionados, **com a finalidade de aditar ao Estatuto da Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo**, novos dispositivos, no que diz respeito as exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 5600/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC, esta alteração visa atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, **o qual passará a ter a seguinte redação:**

## **“ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO”**

## CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

**ART. 1º** - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida para fins não econômicos, do Município de Piratiba, fundada em 28 de abril de 2003, com sede à Getúlio Vargas, 42, Centro, Cidade de Piratiba, Norte, Estado da Bahia, CEP 45.436-000.

## CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E FUNCIONAMENTO

**ART. 2º** - A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, tem por finalidade específicas no cumprimento dos seus objetivos:

- a) Contribuir com o processo de democratização na tomada de decisões de políticas educacionais e culturais com participação efetiva nos conselhos estadual e federal de educação.
  - b) Contribuir com propostas para melhoria de qualidade nos estabelecimentos de ensino na sua área de influência.



- e) Oferecer mecanismos necessários à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
  - f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos professores, coordenadores, supervisores e demais recursos humanos, de conformidade com a legislação vigente.
  - g) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.
  - h) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Legislação específica.
  - i) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidária e condição social nas relações comunitárias.

**Parágrafo primeiro** -- A Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo ( AMVA), utilizará como denominação de fantasia “ PIRÁÍ FM” e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

## CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS.

**ART. 3º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléias Geral, com residência neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**ART. 4º - A AMVA será composta pelas seguintes categorias de associados:**

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
  - II – Contribuintes ou efetivos – formada por aqueles que contribuem voluntariamente
  - III – Honorários – formada por pessoas físicas e/ou jurídicas, com relevantes serviços prestados à comunidade.

**ART. 5º** - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

**Parágrafo primeiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada, terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

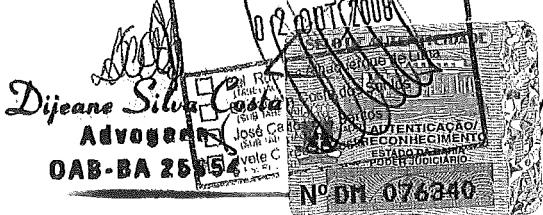
**Parágrafo segundo** - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo terceiro** - A receita da AMVÁ será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

## **ART. 6º - São direitos e deveres dos associados :**

- a) o direito de voto e de concorrer ás eleições, podendo ser votados para cargos diretiivos, desde que atendam aos dispositivos legais de convocação.
  - b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

**Parágrafo único** – São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à prova de veracidade da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.



37

CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS  
Comarca de Ituberá  
Estado da Bahia

D. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

## CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**ART. 7º - São órgãos da AMVA :**

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

**ART. 8º -** A Assembléia Geral, ,órgão máximo de deliberação da AMVA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de abril, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer ordinariamente a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro.

**Parágrafo primeiro -** A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados(colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo segundo –** A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMVA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo terceiro –** A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do parágrafo primeiro.

**ART. 9º -** A Diretoria da AMVA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo primeiro** – A Diretoria da AMVA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 8º, parágrafo primeiro.

**Parágrafo segundo** – Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da Comarca de Ituberá e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Agência Nacional de Telecomunicações  
CONFIDE NACIONAL

30 MAI 2011

Dijane Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 25954



Ribeiro

Edu

Maria

32

CARTÓRIO DIRECCIONAL CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Oficial Titular Rita Marta da Conceição
Comarca de Ituberá	Sub Oficial Av. Duque de Caxias, 29
Estado da Bahia	Ituberá Bahia

**ART. 10º - São atribuições:**

I – Da Diretoria :

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a AMVA em atos públicos ou internos;
- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da AMVA;
- Apresentar Relatório anual a Assembléias Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas, ao final de cada exercício financeiro;
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da AG.

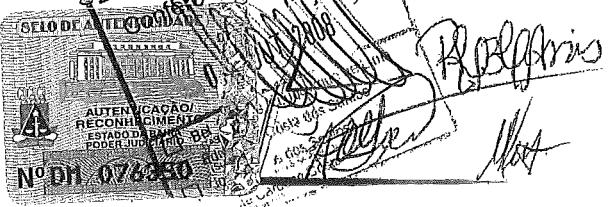
II - De cada dirigente :

- Ao Presidente compete: representar a AMVA passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria da AMVA; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos;
- Ao Diretor de Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da AMVA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade;
- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

**Art. 11º -** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como, associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo primeiro** – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá suas atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Dijane Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 25954



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONTRATO DE SERVIÇO  
ORIGINAL

30 MAI 2011

Comarca de Ituberá  
Estado da Bahia

Maria da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

## CAPÍTULO V – DAS ELEIÇÕES

**ART. 12º** - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## CAPÍTULO VI – DA PROGRAMAÇÃO

**ART. 13º** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo primeiro – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## CAPÍTULO VII – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**ART. 14º** - O Patrimônio e Recita da AMVA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, pelos saldos dos exercícios financeiros anteriores transferidos para outra conta patrimonial, por valores advindos de suas comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## CAPÍTULO VIII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**ART. 15º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, nem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Dijeano Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 25954



30 MAI 2011

Galdino

*ROU COPIA*

**ART. 16º** - A dissolução da AMVA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida em Assembléia.

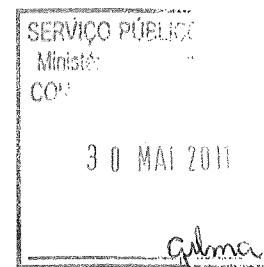
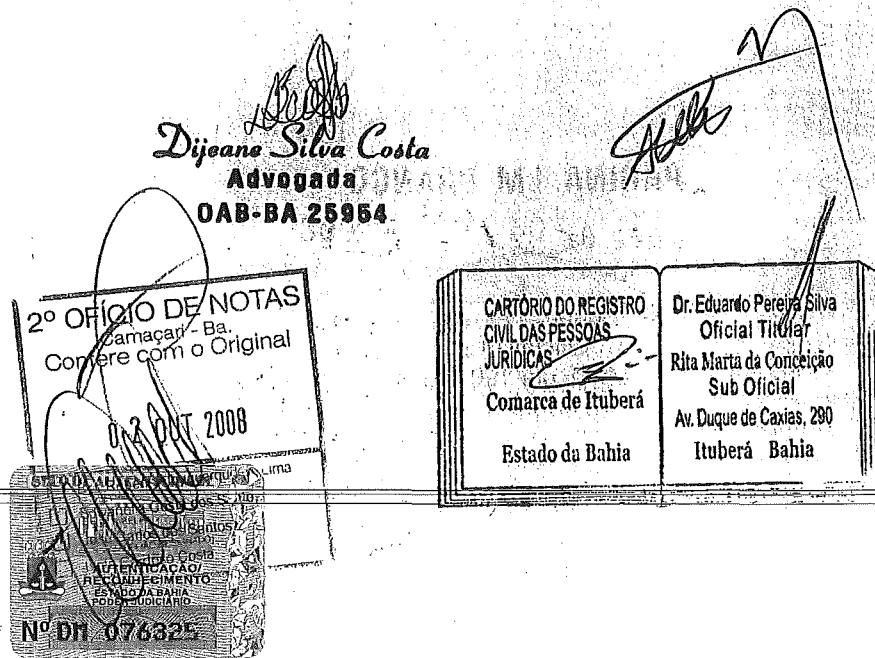
## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 17** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

**ART. 18º** - A reforma do presente Estatuto foi aprovado na AG de 23 de Julho de 2008 e entra em vigor na data de sua averbação no Cartório de registro das pessoas jurídicas

Após a leitura a Presidente submeteu a alteração, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, finalizando a Assembléia e para que esta tenha validade plena eu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis, secretária e pela Presidente e pelos demais aqui presentes;

Pirai do Norte/BA 23 de julho de 2008.”



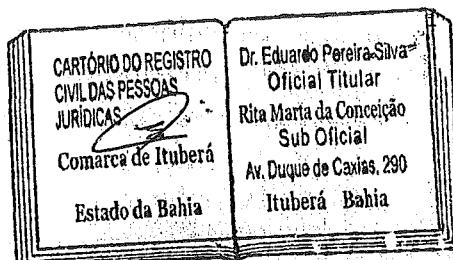
RELAÇÃO DOS PRESENTES A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE ADITAMENTO AO ESTATUTO, ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, REALIZADA EM 28 DE JULHO  
DE 2003.

*MARLUSE VEIGA ARAUJO*

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO

*Rejane Luzia B. da Cruz de Araujo*  
REJANE LUZIA DA CRUZ DE ASSIS



*Marta Araujo Veiga*  
MARTA ARAUJO VEIGA

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
AFONSO CARLOS VEIGA LEITE

*Murilo Araujo de Menezes*  
MURILLO ARAUJO DE MENEZES

*Antonio Mamédio dos Santos Brito*  
ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO

*Ulysses Araujo de Menezes*  
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES

*Jarbas Jose Alves Menezes*  
JARBAS JOSE ALVES MENEZES

*Eleaci Brito Araujo*  
PRESIDENTE

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
SECRETÁRIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

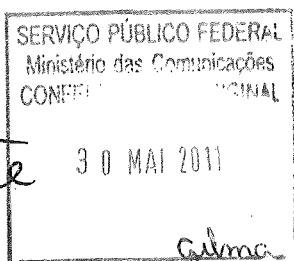
Protocolo A - 3 nº 26.771 fls 08  
Averbado à margem do Registro nº 180 as fls. 01 v / 02  
do Livro A - 2 Custas pela Averbacão R\$  
22,00 / 3,40 DAJ n. 469700/469709  
Ituberá-Ba, 04 de setembro do ano 2008.

Oficial  
Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

Em tempo: Vale a rasura supj  
01v/02. Dou fé. Lugar e dat:  
ut supra.

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

*Dijane Silva Costa*  
Advogada  
OAB-BA 28854



JURÍDICAS  
Comarca de Ituberá  
Estado da Bahia

Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO**

第1回は「アーヴィングの死」、第2回は「アーヴィングの死」

## REFERENCES

卷之三

卷之三

Aos 28º dias do mês abril do ano 2007, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, bairro Centro, cidade de Pirai do Norte, estado da Bahia, as pessoas que no final estão relacionadas, com a finalidade de eleição da nova diretoria, vez que houve apresentação de apenas uma chapa; na oportunidade foram eleitas por aclamação dos presentes a senhora ELEACY BRITO ARAUJO, no cargo de Presidente, a senhora REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, ao cargo de Vice Presidente, senhor AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, ao cargo de Secretário, a senhora MARTA ARUJO VEIGA, ao cargo de Tesoureira e, ao cargo de Diretora Social a senhora MARLUSE VEIGA ARAUJO ; sendo, em seguida apresentada as contas do exercício anterior, também aprovados por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas os eleitos foram empossados para um mandato de 02 anos, conforme o Capítulo VII , ART.3º do Estatuto da entidade, para o biênio 2007/2009, finalizando a assembléia e para que esta tenha validade plena eu Afonso Carlos Veiga Leite, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais aqui presentes; Pirai do Norte/BA, 28 de Abril de 2007.

Eduardo Bento Araujo Antônio Carlos Viegas Cardoso  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

## QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSÉA VEIGA ARAUJO PARA O PERÍODO 2007/2009.

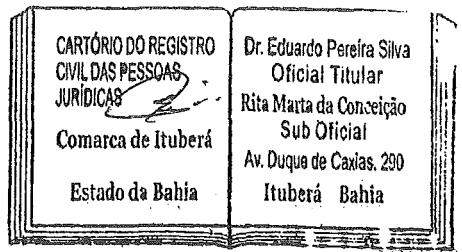
**PRESIDENTE:**

30 MAI 2011

ELEACI BRITO ARAUJO, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e  
domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 4526-000,  
portadora da Cédula de Identidade nº 01897019 27 SSP/BA  
nº .379028.735 00

*Elearia Brita canariensis*





VICE PRESIDENTE:

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 42, 1º andar, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 08662667 12 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 990290.735 00

*Rejane L. B. da B. de Assis*

SECRETÁRIO:

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua N , s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 01760274 24 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº .257.297.135 68

*Afonso Carlos Veiga Leite*

TESOUREIRA:

MARTA ARAUJO VEIGA, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF: sob o nº .615.497.465 53

DIRETOR SOCIAL:

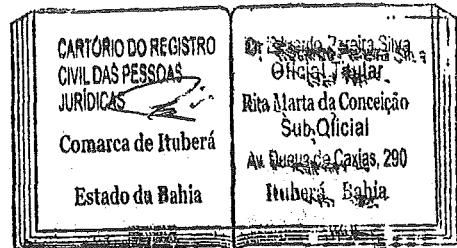
MARLUSE VEIGA ARAUJO, brasileira, maior, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386725-18 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 565.700.585-68.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo A - 3 n° 2.770 fls. 08  
Averbado à margem do Registro nº 180 às fls. 78/01v  
do Livro A - 1/A - 2 Custas pela Averbação R  
22,00 / 3,40 , DAJ nº 469705/469707.  
Ituberá-Ba, 04 de setembro do ano 2008.

Orcaria

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE RELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO**

Aos 28º dias do mês abril do ano 2005, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, bairro Centro, cidade de Pirai do Norte, estado da Bahia, as pessoas que no final estão relacionadas, com a finalidade de reeleição da atual diretoria, vez que não houve apresentação de outra chapa; na oportunidade foram reeleitas por aclamação dos presentes a senhora MARLUSE VEIGA ARAUJO, no cargo de Presidente, a senhora MARTA ARAUJO VEIGA, ao cargo de Vice Presidente, a senhora REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, ao cargo de Secretária, a senhora ELEACI BRITO ARAUJO, ao cargo de Tesoureira e, ao cargo de Diretor Social o senhor AFONSO CARLOS VEIGA LEITE; sendo, em seguida apresentada as contas do exercício anterior, também aprovados por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas os eleitos foram empossados para um mandato de 02 anos, conforme o Capítulo VII , ART.3º do Estatuto Social da Entidade, para o biênio 2005/2007, finalizando a assembleia e para que esta tenha validade plena eu REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais aqui presentes; Pirai do Norte/BA, 28 de Abril de 2005.

PRESIDENTE

Rejane Lu. B. da F. de Araujo

SECRETARIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA COPIA ORIGINAL

30 MAI 2011

Gulma

**QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, PARA O PERÍODO 2005/2007.**

PRESIDENTE:

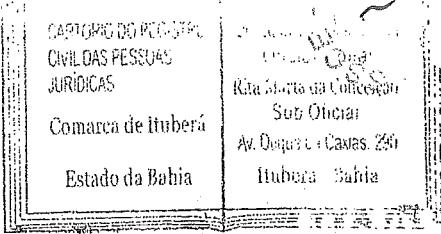
MARLUSE VEIGA ARAUJO, brasileira, maior, solteira, Comerciante residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386725-18 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 000.585-68.



VICE PRESIDENTE:

MARTA ARAUJO VEIGA, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF: sob o nº. 615.497.465 53

Marta Araujo Veiga



SECRETÁRIA:

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 42, 1º andar, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 08662667 12 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .990290.735 00

*Rejane L. B. da C. de Assis*

TESOUREIRA:

ELEACI BRITO ARAUJO, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 01897019 27 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .379028.735 00

*Eleaci Brito Araujo*

DIRETOR SOCIAL:

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua N°, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 01760274 24 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº .257.297.135 68

*Afonso Carlos Veiga Leite*

2º OFÍCIO DE NOTAS Caranacari - Ba Conferir com o Original	04/09/2008	Protocolo A - 3 nº 22.769 f/s 08.	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COM CPN/1
			30 MAI 2011
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			Gulma
Averbado à margem do Registro nº 180 às f/s 77 v/78			
Protocolo A - 3 nº 22.769 f/s 08.			
Averbado à margem do Registro nº 180 às f/s 77 v/78			
do Livro A - 1			
Custas pela Averbação R\$ 22,00 / 3,40 , DAJ nº 469268/469269			
Ituberá-Ba, 04 de setembro de 2008.			
Dr. Eduardo Pereira Silva Oficial Titular Matrícula 190.877-4			

SELO DE AUTENTICIDADE  
AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA PODERUSUÁRIO  
Nº DD 074318

Ruben Alves de Lima  
Silvana dos Santos  
José Carvalho  
Ivete Costa Costa  
Eduardo Vaz

04/09/2008

04/09/2008

Oitoc

1.º DEZ. 2010  
6

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURÍDICA

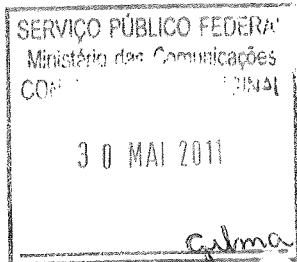


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A Wellington Reis da Silva,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 04.477.346 /0003 - 83, com sede  
Rua Rui Barbosa nº 07 Centro, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)

Nome: Jogaldo Reis da Silva Junior  
CPF: 019.675.085-77



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.477.146/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/05/2001
NOME EMPRESARIAL <b>WELIGTON REIS DA SILVA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KI BARATO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.436-000</b>	BAIRRO/DISTrito <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAI DO NORTE</b>
UF <b>BA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

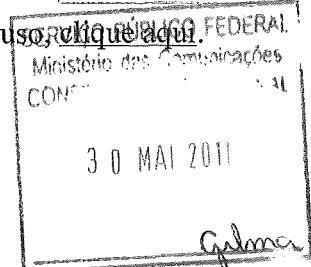
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008 às 14:41:04** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A JAIR ARAUJO LEITE

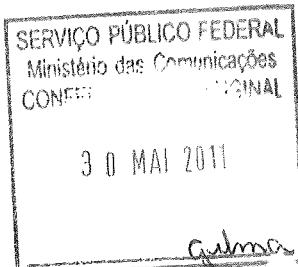
Inscrita no CNPJ sob o nº 42.096.958 /0001-78, com sede  
R. São Francisco SANTOS Número 51/N, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)

Jair Araújo Leite

Nome: JAIR ARAUJO LEITE

CPF: 024 962 595-49





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.096.958/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/1992
NOME EMPRESARIAL JAIR ARAUJO LEITE ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SAO ROQUE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOAO DAMACENO SANTOS MA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO MEDIO
CEP 45.436-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO PIRAI DO NORTE
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:43:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



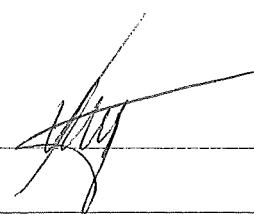
51

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A VALDINEA DA SILVA MENEZES

Inscrita no CNPJ sob o nº 04208416 10001-50, com sede  
R. ARCELINO MAMEDE 0 SIN CÓNTACO, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 18 de AGOSO0 de 2008  
(local e data)



Nome: Valdinea da Silva Menezes  
CPF: 377 326 925-00





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.208.416/0001-50 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/12/2000
NOME EMPRESARIAL <b>VALDINEA DA SILVA MENEZES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CESTAO LEAL</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ARCELINO MAMEDIO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.436-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAI DO NORTE</b>
UF <b>BA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:44:25** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL

30 MAI 2011

*Gulherme*

AGU COM  
53  
2009

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A NILTON FARIA LEAL

Inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.837 / 0001 - 63, com sede R. RUY BARBOSA S/N CENTRO, na cidade de Pirai do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 18 de AGOSTO de 2008  
(local e data)

Nilton Farias Leal

Nome: NILTON FARIA LEAL

CPF: 272.675.295-87





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

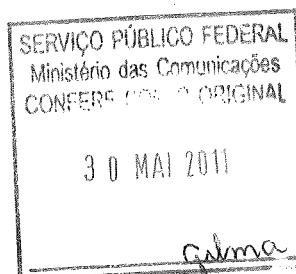
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.712.837/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/1995
NOME EMPRESARIAL NILTON FARIA LEAL ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO DO POVO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12.1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERREA
CEP 45.436-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAI DO NORTE
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:45:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

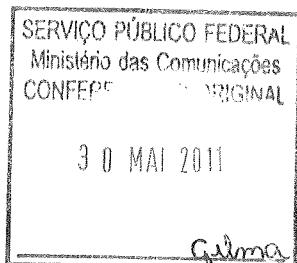
65

A TAIKA MATERIAIS AGRIESTOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 04.172.092/001-48, com sede  
R. RUY BARBOSA S/N CENTRÃO, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)

Raimundo Favares da Silva

Nome: Raimundo Favares da Silva  
CPF: 456.773.605-20





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

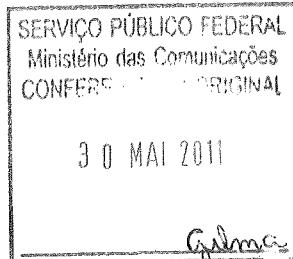
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.172.092/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2000
NOME EMPRESARIAL TAI & KA MATERIAIS AGRICOLAS E DE CONSTRUCAO LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAI & KA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 45.436-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO PIRAI DO NORTE
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:46:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



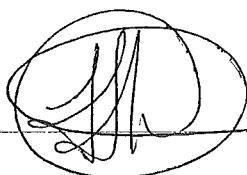
67

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

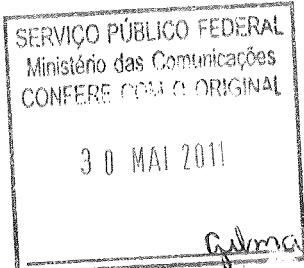
A CILMA REIS DOS SANTOS

Inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.065/0001-78, com sede  
R. ALMIRANTE PARREIRA S/N CÉNTRICO, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)



Nome: IVANILSON ARAÚJO DA SILVA  
CPF: 253 996 165-72





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.155.065/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2006
NOME EMPRESARIAL <b>GILMA REIS DOS SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIA PIRAI DO NORTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.436-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAI DO NORTE</b>
UF <b>BA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:47:39** (data e hora de Brasília).


59

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A ARLEQUE SANDRA DA SILVA TITTONI  
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.675.601 /0001 - 05, com sede  
R. ERICO SAMBURO DE SOUZA N 05 CENTRO, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)

Arleque Sandra da Silva Tittoni

Nome: Arleque Sandra da Silva Tittoni  
CPF: 026.367.485.04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONITEC	ORIGINAL
30 MAI 2011	
Santana	



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.615.601/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2000
NOME EMPRESARIAL <b>ARLEQUE SANDRA DA SILVA TITTONI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PADARIA E PIZZARIA ANTONELLI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-00 - Fabricação de produtos de panificação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ERICO SABINO DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>05</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>45.436-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIRAI DO NORTE</b>
UF <b>BA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:49:17** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA Ministério das Comunicações COM TEL
30 MAI 2011
Golma

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/10/2008

61

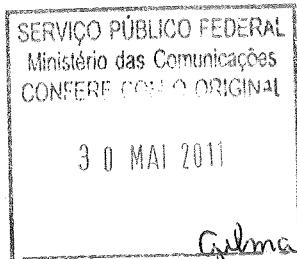
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A COMERCIAL IRMÃOS VEIGA LTDA  
Inscrita no CNPJ sob o nº 39.029.918 /0001 - 85 com sede  
PRAÇA SANTO ANTONIO S/N CÉNTRICO, na cidade de Pirai do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 18 de AGOSTO de 2008  
(local e data)

Amorim Veiga de Silveira

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 561.045.615-00





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

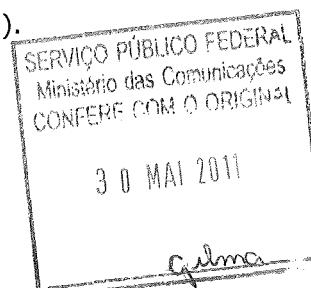
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.029.918/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1990
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL IRMAOS VEIGA LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMAZONAS SUPER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO PC SANTO ANTONIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERREA
CEP 45.436-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAI DO NORTE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:50:08** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



63

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A José Leandro Chetto Coutinho,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 34.238.345/0001-08, com sede  
R. ALMIRANTE BARBOSA S/N Centro, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)

José Leandro Chetto Coutinho

Nome: JOSÉ LEANDRO CHETTO COUTINHO  
CPF: 185.892.525-00





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

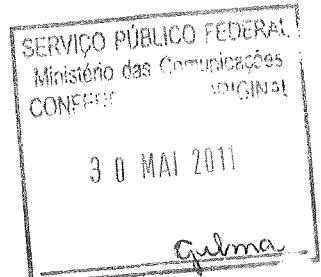
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.238.345/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1990
NOME EMPRESARIAL JOSE LEANDRO CHETTO COUTINHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUM CACAU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERREA
CEP 45.436-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO PIRAI DO NORTE
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:52:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



66

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A AGROPECUÁRIA IAAS LTDA,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 15.659.204/0001-06, com sede  
Rua São Antônio, 26 Centro, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)

AGROPECUÁRIA IAAS LTDA.

Sócio

Nome: EVO ANTONIO ARAUJO DA SILVA  
CPF: 049.578.305-68

15.659.204/0001-06  
AGROPECUÁRIA IAAS LTDA,  
Rua São Antônio, 26 - Centro  
CEP 45.436-000  
= Pirai do Norte - Bahia





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.659.204/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1980
NOME EMPRESARIAL <b>AGROPECUARIA IAAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGROPECUARIA IAAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>PC SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CASA TERREA</b>
CEP <b>45.435-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIRAI DO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>ITUBERA</b>
UF <b>BA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:53:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

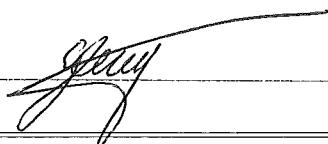


68

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOAS JURÍDICAS

A Gessy Teixeira Agrelo,  
Inscrita no CNPJ sob o nº 00.964.500/0178-17, com sede  
Rua Santo Antônio nº 20 Centro, na cidade de Pirai  
do Norte/BA, CEP 45.436-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 16 de Agosto de 2008  
(local e data)



Nome: Gessy Teixeira Agrelo  
CPF: 176.805.815-68





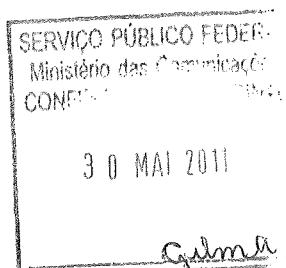
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.964.946/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/1995
NOME EMPRESARIAL GESSY TEIXEIRA AZEVEDO ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJANE MODAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO PC SANTO ANTONIO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO
CEP 45.436-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAI DO NORTE
UF BA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/10/2008** às **14:56:11** (data e hora de Brasília).


69  
1  
Moss  
Comunicações

# MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA FÍSICA



70

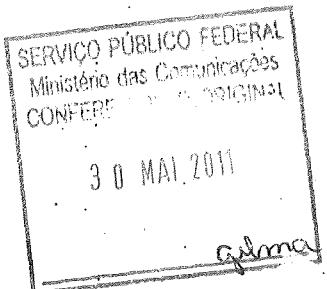
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO TAVARES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio); portador da carteira de identidade nº 03944656 52, residente na Rua 10 TRAVESSA RUI BARBOSA, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 29 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Raimundo Tavares da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



35

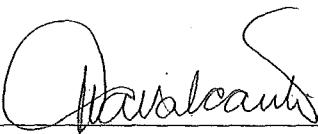
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

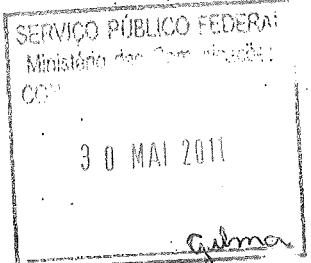
MARCIA CORRÊA CANALCANTES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1.740.580, residente na Rua Getúlio Vargas, 32 Centro  
, na cidade de Pirai do

Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 31 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



72

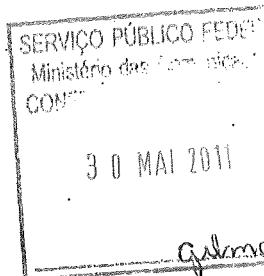
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANGELO AUGUSTO TITTONI (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 77407946, residente na Rua Getúlio Vargas nº 32 (1º andar), na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 30 de Março de 2008.  
(local e data)

Angelo Augusto Tittoni  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Marcos Paulo de Oliveira* (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 028308996, residente na Rua 31 de Março,

na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 28 de Maio de 2008.  
(local e data)

*Marcos Paulo de Oliveira*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

pessoa MÔNICA SANTOS SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua SANTO ANTONIO S/N, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 28 de Março de 2008.  
(local e data)

Mônica Santos Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

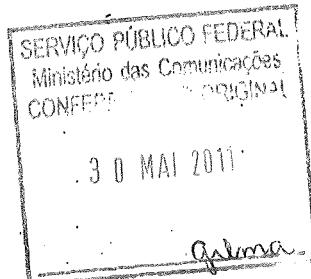
ZILMA FERREIRA CAIRO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 2.812.753, residente na Rua Enrico Salimso de Souza Nº 74,  
na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Marco de 2008.  
(local e data)

Zilma Ferreira Cairo.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



76

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DELZA SANTANA

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.568.199, residente na Rua Erico Sabino de Souza 89

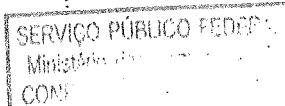
, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de Maio de 2008.  
(local e data)

+ Delza Santana

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



30 MAI 2011

Cultura

77

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA JOSE VIEIRA (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 4.455.488, residente na Rua Eriev Sabino Souza N° 40, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de abril de 2008.  
(local e data)

Maria José Vieira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



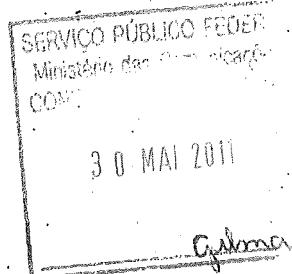
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSIVALDA DE JESUS RIBEIRO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 36.21.236.1, residente na Rua Erico Salino de Souza Kello, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 21 de dez de 2008.  
(local e data)

Rosivalda de Jesus Ribeiro  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.



19  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA AÍ A ORIGEM

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

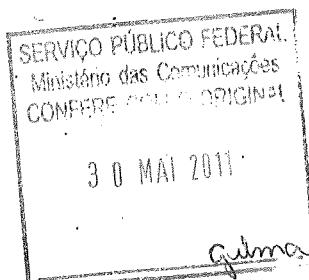
Ilda dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 035 83703, residente na Rua Enio Sabino de Souza N° 61, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de abril de 2008.  
(local e data)

Ilda dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



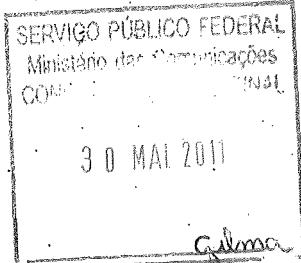
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joel Nereis Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 013172-14-02, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA Nº 37, na cidade de Píraí do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Píraí do Norte/BA, 24 de abril de 2008.  
(local e data)

Joel Nereis Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



86

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

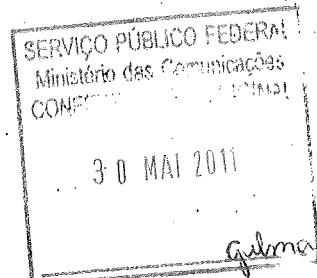
*Reinaldo Rodrigues da Silva* (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 01403002-78, residente na Rua ERICO SABINO DE GOMES

, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

*Reinaldo Rodrigues da Silva*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



82

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Bonança Amílcar dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0993201302, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUSA, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maio de 2008.  
(local e data)

Maria da Bonança Amílcar dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



93

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

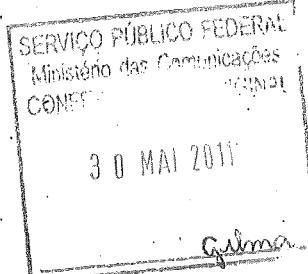
Anete Maria da Conceição Ransos Tápicam (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0452607006, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA, 52, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Anete M. Conceição R. Tápicam

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabete Tavares da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1214 962.44, residente na Rua Erico Salina de Souza nº 30 na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de março de 2008.  
(local e data)

Elizabete Tavares da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



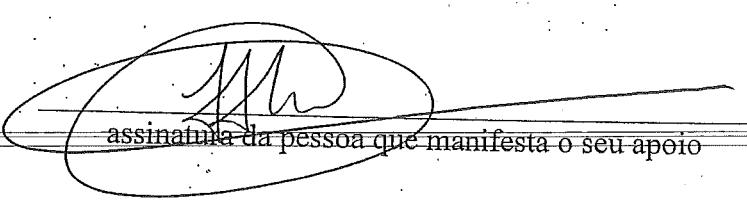
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

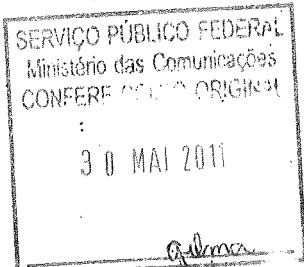
IVANILSON ARAUJO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 253.996.165-72, residente na Rua ENICO SABINO DE SOUZA

, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 27 de Março de 2008.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



86

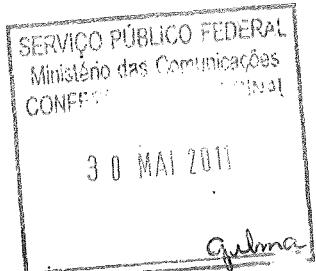
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sossimara Nunes Silva (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 7849500 83, residente na Rua Gelílio Faroas, nº 84  
Cinco, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Sossimara Nunes Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



87

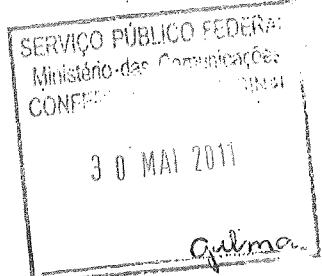
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Solange da Silva Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29.788.818-3, residente na Rua 13 de Março Nº 38 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Março de 2008.  
(local e data)

Solange da Silva Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



78

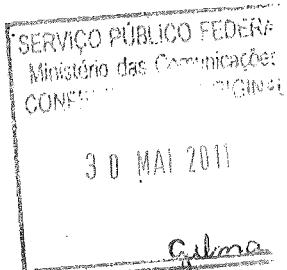
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wellançelso Stepanica Almeida (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09093844-20, residente na Rua Rui Barbosa, N° 224 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Marcos de 2008.  
(local e data)

Wellançelso Stepanica Almeida  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



89

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

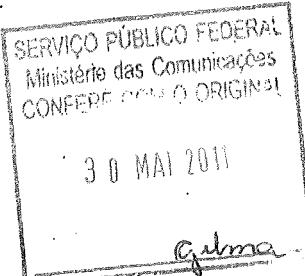
Edimilson Itapavira de Castro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09091820-78, residente na Rua Rui Barbosa nº 224 - 3 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Marc de 2008.  
(local e data)

Edimilson Itapavira de Castro

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



90

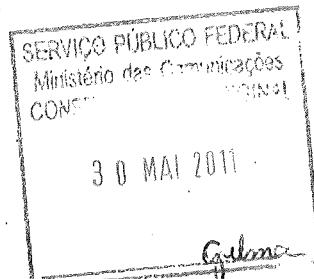
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Melvin dos Santos de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1398303836, residente na Rua ACelino Molinario, nº 53, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maio de 2008.  
(local e data)

Melvin dos Santos Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



91

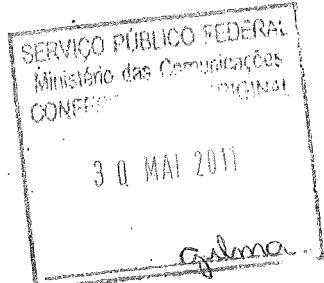
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*José Carlos de Oliveira* (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4430922246, residente na Rua 15 de Maio N° 141 (Corte), na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maio de 2008.  
(local e data)

*José Carlos de Oliveira*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



600 G

92

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Erivante Souza dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5578.377, residente na Rua 13 de março Nº 33 - Acelino Mambalho, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Março de 2008.  
(local e data)

Maria Erivante Souza dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONC

30 MAI 2011

calma

92

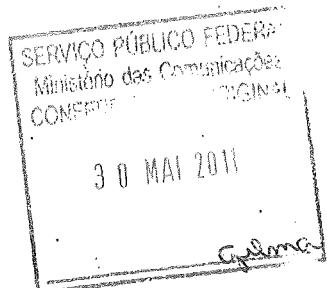
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Glória Gomes Ilaparice (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08208756-35, residente na Rua Rui Barbosa - 224-B  
Pirai - Pirai do Norte - BA, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maio de 2008.  
(local e data)

Maria da Glória Gomes Ilaparice  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Ass. Comun  
93

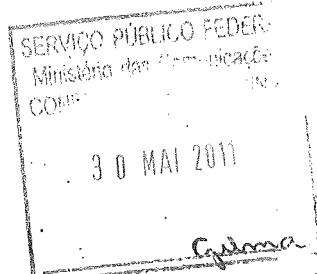
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Cristina Gomes Sóparica (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 02759241-30 ssp/PA, residente na Rua Rui Barbosa - 224 - B, Centro - Pirai do Norte - Bahia, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Marco de 2008.  
(local e data)

Angela Cristina Gomes Sóparica  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



94  
94

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURINA DE JESUS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01947504.35, residente na Rua ERICO SABINO 172 SOUZA Nº 82 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maurina de Jesus dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

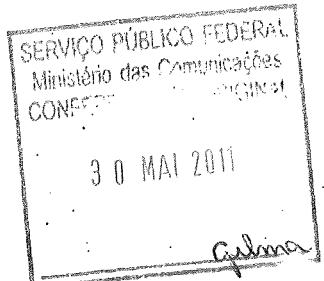
Severiano Barreto da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 011 46151, residente na Rua Rui Barbosa n° 224 Centro, na cidade de Pirai do

Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de de Março de 2008.  
(local e data)

Severiano Barreto da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



96

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sirlida Santos da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 924, residente na Rua Rui Barbosa na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

Sirlida Santos da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



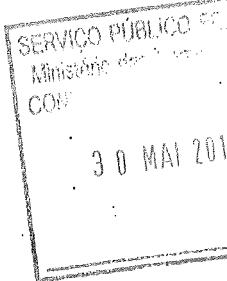
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mayalla Pinheiro dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11388168-17, residente na Rua ERICO SABINO DA SOUSA Nº 52 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Mayalla Pinheiro dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Calma

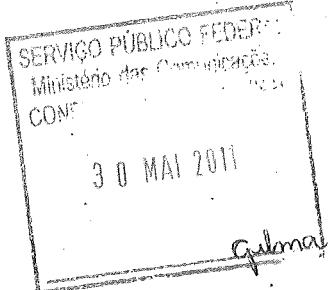
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Djalma Verry da Silva (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 01703253-93, residente na Rua Getúlio Vargas 133  
Centro, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Março de 2008.  
(local e data)

Djalma Verry da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



99

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIVALDO OLIVEIRA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12109325-08, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N° 97 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Marivaldo Oliveira Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



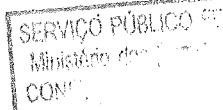
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademilson Caposo Dos Anjos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1410938204, residente na Rua RUA DO CAMPO N 27, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Março de 2008.  
(local e data)

Ademilson Caposo dos Anjos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Gulherme

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

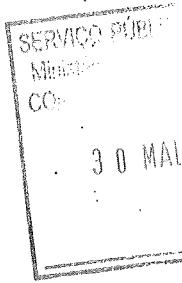
MARILENE DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12939593-05, residente na Rua ACELINO MAMÉDIO N°278, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Marilene dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



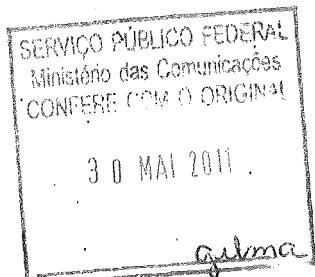
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0655565850, residente na Rua ALICE CAIRO N°228 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Maria Claudina Santos da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



as Comunicações  
José

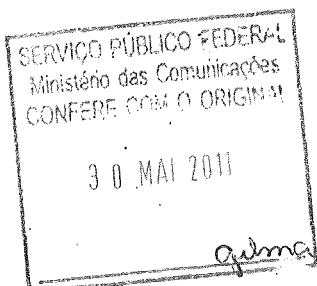
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIRIAN BRITO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0094188830-22, residente na Rua ALICE CAIRO N° 427 apto, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Mirian Brito dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



das Comunicações  
Jef

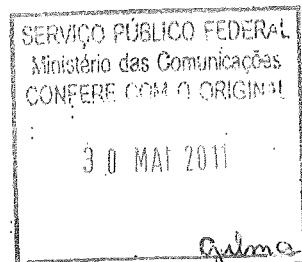
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Línia Eleutério Dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04006 65105, residente na Rua 31 DE MARÇO N° 45, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Março de 2008.  
(local e data)

Ana Línia Eleutério dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



109

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARINALVA SANTIAGO DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07530202109, residente na Rua ALICE CAIRO N° 236 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Marialva Santiago de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER Ministério das Comunicações COP
30 MAI 2011
gabma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aloisio De Jesus Dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 98 60 85 65 42, residente na Rua 31 De Março No 141, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de Março de 2008.  
(local e data)

Aloisio de Jesus dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO  
Ministério das Comunicações  
CONITEC

30 MAI 2011.

gulma

III

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS <sup>(nome)</sup> da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1965 562, residente na Rua ALICE CAIRO Nº 478 Centro  
, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria da Conceição Alves dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
CONITEC

30 MAI 2011

Almeida

112

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DAVIDSON JOSE DE JESUS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio) portador da carteira de identidade  
nº 40436070, residente na Rua Brasília S.º Antônio 104,

Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

Davidson José de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CGE	30 MAI 2011
---	-------------

*gulme*

113

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURINA SANTOS DA CONCEIÇÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08217569-15, residente na Rua ALICE CARPO N° 76 (Endereço), na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maurina Santos da Conceição  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
COMPTEL

30 MAI 2011

Gellma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DAVIDLANY DE JESUS

(nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 08662496 21, residente na Rua Praca Stº Antônio, 104 Cenho, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

Davidlany de Jesus

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



116

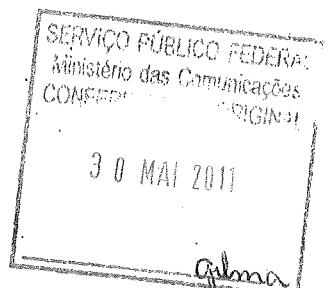
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL MORAIS MUNIZ (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 10167525-98, residente na Rua GETULIO VARGAS N° 74  
Canto, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Manoel Moraes Muniz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO CESAR SANTANA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09639362 70, residente na Rua 2<sup>a</sup> Translira N° 252, Gov. Paulo Souto, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maçô de 2008.  
(local e data)

Paulo Cesars Santanna Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



119

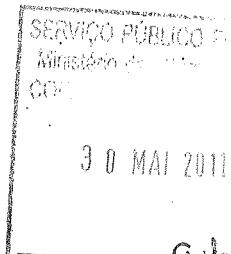
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARILENE PEREIRA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11576891-24, residente na Rua 2º Tenhoia N° 278 Gov. Pub. Santo, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Marilene Pereira dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



S/ABR/CONCEP  
118  
M/OSSE

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Igor da Silva Andrade* (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09831598-70, residente na Rua 2<sup>a</sup> Travessa Rua das Rosas N° 263, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maço de 2008.  
(local e data)

*Igor da Silva Andrade*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



119

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL RAMOS DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00831862-48, residente na Rua GETULIO VARGAS Nº 76 Ambo, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Manoel Ramos dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONCE

30 MAI 2011

Qulma

10  
100

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOEDSON SANTOS SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1379116376, residente na Rua 13 de Maio N° 278, Acelino Mamede, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maio de 2008.  
(local e data)

Joedson Santos Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONFIRA NO SISTEMA ORIGINAS

30 MAI 2011

Gulmo

126

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO JOSÉ CONCEICAO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07971957-00, residente na Rua EPICO SABINO DE SOUZA N°478 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Marcio Jose Conceicao dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



116  
2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseline de Jesus Macêdo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08459427 60, residente na Rua Gelélio Vargas, 81 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maço de 2008.  
(local e data)

Joseline de Jesus Macêdo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



123

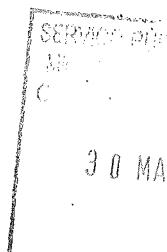
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA NILVA DE JESUS (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1615598-02, residente na Rua GETULIO VARGAS Nº 78 Centro, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008,  
(local e data)

Maria Nilva de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



184

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriel Busto de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10167962 93, residente na Rua IT<sup>a</sup> Travessa N° 578, GóV. Paulo Souto, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Marc0 de 2008.  
(local e data)

Adriel Busto de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



125

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DA AJUDA SOUZA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08533890-64, residente na Rua GETULIO VARGAS N° 82 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Maria da Ajuda Souza Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

VALDELICE M.B. de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 77303 626, residente na Rua II<sup>a</sup> Travessa N° 342, Gov. Paulo Santo, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maço de 2008.  
(local e data)

Valdelice M.B. de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONITEC

30 MAI 2011

galma;

128  
128

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miriamy Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07849361 10, residente na Rua João Damasceno N°78 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de Maio de 2008.  
(local e data)

Miriamy Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONCELEBRAÇÃO	30 MAI 2011
Galma	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Wellington do Santos manuel* (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 090.2917-05, residente na Rua JAS DANI ELEN N73, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

*wellington do santos manuel*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER.
Ministério das Comunicações
CONF
30 MAI 2011
Gulma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARLY MENDES DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2921308, residente na Rua GETULIO VARGAS Nº 72 Onho, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Marly Mendes dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
MCT/CNPQ/PRONATEC

30 MAI 2011

afirma

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Henrique Vieira Sacerdote (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 44109802, residente na Rua 31 Travessa - Rui Barbosa N° 62, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de Maço de 2008.  
(local e data)

Henrique Vieira Sacerdote  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural Nacional

30 MAI 2011

ajm

666.000  
131

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Glória S. de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1016912030, residente na Rua Acelino Mamédio N° 72 Acelino Mamédio, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maio de 2008.  
(local e data)

Maria da Glória S. de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU VÍCIO PÚBLICO  
Manifesto em 17/05/2011  
GCM

30 MAI 2011

gutma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Rita Brito Nunes Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.623.650, residente na Rua II Travessa Rei Barboza Nº 39, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maio de 2008.  
(local e data)

Ana Rita Brito Nunes Vieira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONF	30 MAI 2011 <i>anmal</i>
--	-----------------------------

133

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL BORGES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4532535, residente na Rua GUTIROL VARGAS Nº 85 Canto, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Manoel Borges da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

PROVÍNCIA PÚBLICO FEDERAL  
do Rio Grande do Sul

30 MAI 2011

galma

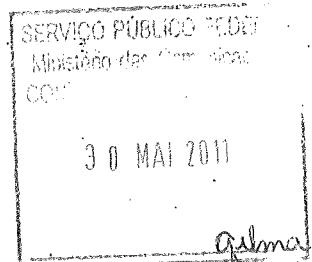
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADENILDA DE SOUZA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1256502480, residente na Rua PAÇA SANTO ANTONIO S/N, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Mango de 2008.  
(local e data)

Adenilda de souza Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



35  
35  
35

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL MAURICIO DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09829679-50, residente na Rua ORTULIO VARGAS Nº 97 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Manoel Mauricio de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações

30 MAI 2011

gulma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josenildo de Souza

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0882979371, residente na Rua LEO PORDÍNIO PEIXOTO

BAIRRO ALFREDO M. MÉDIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 29 de Maio de 2008.  
(local e data)

Josenildo de Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
COMCE

30 MAI 2011

gulma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA GILDA BARBOSA CRUZ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 060210269-15, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA Nº 76 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Gilda Barbosa Cruz  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICIO PUEBLO  
Ministério das  
Comunicações

30 MAI 2011

gabina

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joséfa Maria de Jesus Neta (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09 029 166 29, residente na Rua João Damasceno Mamedes nº 312, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marcos de 2008.  
(local e data)

Joséfa Maria de Jesus Neta  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CPTM	30 MAI 2011
Eulma	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lurdes dos Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09832307-57, residente na Rua Rui Barbosa N° 86 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria de Lurdes dos Santos de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEURÍCÓ PÚBLICO FEDERAL Município de Pirai do Norte - BA CONSELHO CONSULTIVO 30 MAI 2011
---

160  
CEP 45.436-000 - BAIRRO  
ACELINO MAMÉDIO

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANDRÉ PEREIRA MAMÉDIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº ACELINO MAMÉDIO, residente na Rua AFONSO PEREIRA, 119 BAIRRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marco de 2008.  
(local e data)

André B. Mamédio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONITEC	30 MAI 2011
Qdema	

161

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ELIZANGELA CONCEIÇÃO SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 13853045-80, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N° 93 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Elizangela Conceição Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comunicações GAC	30 MAI 2011
galma	

J42  
SAC/SEC/CC/SC/2008

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Robert de Jesus da Cruz* (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09.802.070-61, residente na Rua Nice Lame, 368, Baile, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 26 de março de 2008.  
(local e data)

*Robert de Jesus da Cruz*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO Ministério das Cidades MCT	30 MAI 2011
Aulma	

193

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MOYSÉS MORAIS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06419940.93, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N° 704, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Moysés Moraes da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
COAFAC - COORDENAÇÃO DE ORIGINAIS

30 MAI 2011

adma

ANS COMPLEMENTAR  
144  
088

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*José Bonifácio da Silva Filho* (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 0345 3075-42, residente na Rua 30 de Março nº 115, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Maio de 2008.  
(local e data)

*José Bonifácio da Silva Filho*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
ANEXO AO DOCUMENTO
CP:
30 MAI 2011
30 MAI 2011
aplica

LWS

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5934930, residente na Rua ALICE CAIRO N° 223 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Manoel Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações PRATICAS	30 MAI 2011
apêma	

J46  
2008 - 2009

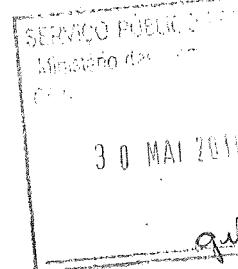
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VINICIUS CHE DE MORAES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1010271768, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA 133 CENTRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marco de 2008.  
(local e data)

Vinicius Che de Moraes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



167

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MARGARETA NEVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6036625, residente na Rua ERICO SABINO nº 502A N° 78 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Madalena Neves  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SÉRGICO PÚBLICO FEDERAL SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES	30 MAI 2011
gulma	

148

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE DE JESUS SANTANA

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 045.77439-05, residente na Rua Geraldo 2, Bairro Acelino Mamédio Nº 372, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço..

Pirai do Norte/BA, 22 de Maio de 2008.  
(local e data)

Jose de Jesus Santana  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO	MICRO
Ministério das Comunicações	CONTEÚDO
CONFIDENTIAL	ORIGINALE
30 MAI 2011	
gubma	

Jug

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RAIMUNDA DE JESUS GAMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 07529282-36, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N°278 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000; pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Maria Raimunda de Jesus Gama  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações MCT	30 MAI 2011
gulma	

160

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Rosário Pereira de Souza* (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 5-254.493-10, residente na Rua Almirante BARRETO N° 65, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Marcos de 2008.  
(local e data)

*Rosário Pereira de Souza*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICO PÚBLICO E SOCIAL  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

30 MAI 2011

*Gulma*

182

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

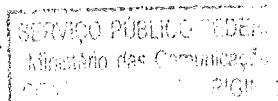
MARIA CACILDA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12796330-05, residente na Rua ERICO SABINO DZ SOUZA Nº 354 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Cacilda dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



30 MAI 2011

aulma

152

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Simoni dos Anjos Santos (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1319760520, residente na Rua Almirante Barroso N° 65, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Marcos de 2008.  
(local e data)

Simoni dos Anjos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONTELE CNPJ: 00.000.000/0001-00
30 MAI 2011
gilmara

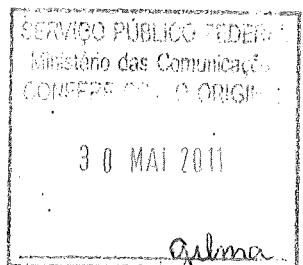
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA ROSA DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09831853-52, residente na Rua RUI BARBOSA Nº 86 (entre \_\_\_\_\_), na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Rosa de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ban  
54

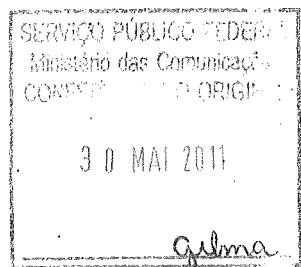
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Enseya Maria Brito (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1 938.737, residente na Rua Alminante Barnard N° 65,  
na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maço de 2008.  
(local e data)

Enseya Maria Brito  
assinafura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAGNOLIA ARCANJA ALMEIDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 40225214-4, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N° 24 Antônio, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Magnolia Arcanja Almeida  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONCEPÇÃO DO ORGÃO	30 MAI 2011
gulma	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALBERTINO NUNES DE SOUZA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0752856510, residente na Rua Alice Calado 245 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

Albertino Nunes de Souza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CÓNFERE COM O ORIGINAIS	30 MAI 2011 <i>Gulma</i>
---	-----------------------------

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

MARCELO ROCHA DO NASCIMENTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14825219-09, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA Nº 56, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Marcelo Rocha do Nascimento  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFIRA PELA ORIGEM	30 MAI 2011
galma	

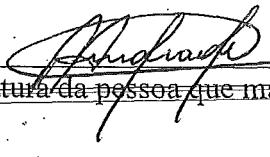
158  
w208

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALOILTON SÁS VINGENS ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 04.314.954-59, residente na Rua Almirante Barroso N° 87, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINALE
30 MAI 2011
<i>adma</i>

159

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DOS SANTOS MORAES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09832239-71, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA Nº 98 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Manoel dos Santos Moraes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONEF/SP	30 MAI 2011
Gulma	

100

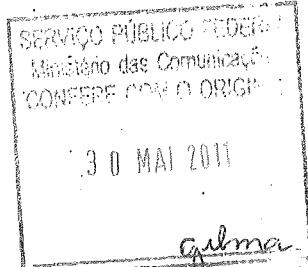
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo Brito Nunes Viana (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0983266352, residente na Rua Almirante Barroso nº 44, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 25 de Maço de 2008.  
(local e data)

Leonardo Brito Nunes Viana  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



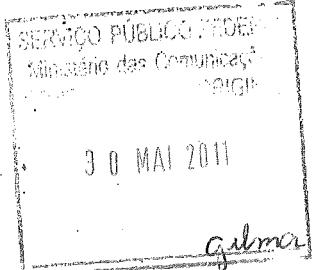
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0877848397, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N° 72 Unho, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Manoel dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

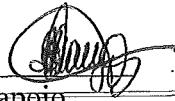


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Oliveira Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09105616 05, residente na Rua Almirante Barroso nº 472, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 24 de Maço de 2008.  
(local e data)

Joaquim Oliveira Araújo   
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONCEITO DE ORIGEM	30 MAI 2011
gema	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MIRENE DE JESUS PALMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37817511-7, residente na Rua ALICE CAIRO N° 728 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Mirene de Jesus Palma  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONATEC	30 MAI 2011
gulma	

164

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Berjeron Brito Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.040193, residente na Rua Almirante Barreto N° 44, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 26 de Maço de 2008.  
(local e data)

Berjeron Brito Vieira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CRÉDITO PÚBLICO FEDERADO  
Instituto das Comunicações  
Maringá

30 MAI 2011

galma

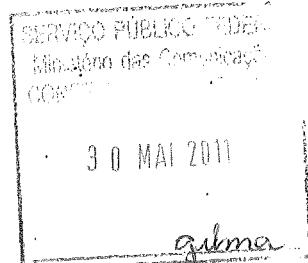
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA CONSTANCIA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08855143-19, residente na Rua ERICO SABINO 128 GRUZA Nº478 Cintro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Constancia dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Royde Góis Bruto Nunes Seixas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0273435299, residente na Rua ALMIRANTE BARROS N° 441, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 26 de Maço de 2008.  
(local e data)

Royde Góis Bruto Nunes Seixas  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
MCTIC

30 MAI 2011

Gulma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA HELENA RODRIGUES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1588648-68, residente na Rua GÉTUZO VARGAS nº 28 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Helena Rodrigues  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEGUNDO PÚBLICO : FEDER  
Almoxarife das Comunicações  
Câmara Municipal de Lisboa  
30 MAI 2011

*168*

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Avelino de Andrade Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08658534 79, residente na Rua ALMIRANTE BARROSO N° 54, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maço de 2008.  
(local e data)

Antonio Avelino de Andrade Filho  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*30 MAI 2011*

*galma*

ASS. COM  
163

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Iraildes dos Santos Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 50320737053, residente na Rua Alice Coiro N° 286 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Iraildes dos Santos Ribeiro  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações MCTI	000071	000071
30 MAI 2011		
gabriela		

120

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DA PAIXÃO DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09162124-08, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA N° 420 Unho, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria da Paixão de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

120

SEU SERVIÇO PÚBLICO	2008
Ministério das Comunicações	
MCT	
30 MAI 2011	
qulma	

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinilda Ribeiro dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5.023.262, residente na Rua Alice Soárez Nº 274, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de maio de 2008:  
(local e data)

Rosinilda Ribeiro dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011  
*gulma*

12

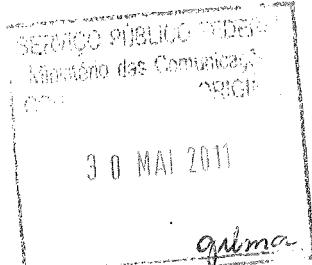
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alice Frederica Táres (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00486492.10, residente na Rua Alice Boano. Nº 274, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marcos de 2008.  
(local e data)

Alice Frederica Táres  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DAS GRACAS DE JESUS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 074.505 87-44, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA Nº 92 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria das graças de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

30 MAI 2011

Gulme

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Mauricio Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 256621578, residente na Rua 3<sup>ª</sup> TRAVESSA PUI BARBOZA N° 272, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Ronaldo Mauricio Santos de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REGISTRO PÚBLICO DE  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

30 MAI 2011

Gilmara

118

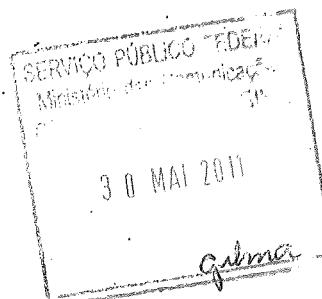
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JANITO ARAÚJO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0503861073, residente na Rua 31 DE MARCO, SIN - CENTRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Janito Araújo dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO AMARIO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09 82 9558, residente na Rua DO MEIO BARRIO ALFELINO MAMEDIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 20 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Marcio Amario dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



127

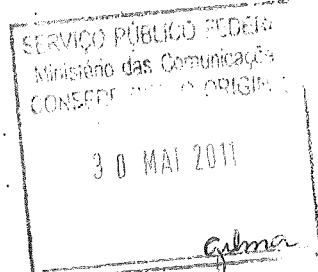
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON REGIS dos SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09830820-30, residente na Rua JEQUIBA BAIRRO FACELINO MA MÉDIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marcio de 2008.  
(local e data)

Adailton Regis dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



87  
2008

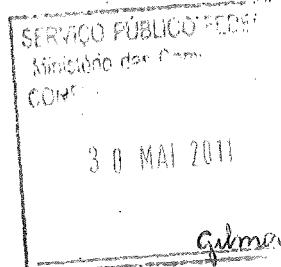
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AUREA FRÂNCIA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0420 9354 65, residente na Rua 3<sup>º</sup> TRAVESSA RUI BARBOSA BARRIO ACELINO MAME DIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA; 29 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Aurea Frância dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



179

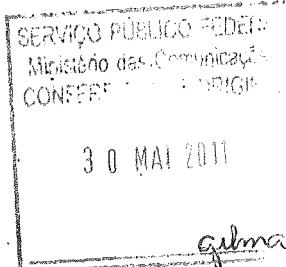
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Rosa dos Santos Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05201622-90, residente na Rua Eduardo Sábio de Souza N° 52, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Rosa dos Santos Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



180

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS Henrique SANTOS MANEIRO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08662219 64, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA 273, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 21 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Pará Henrique  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFIRA PELA ORIGEM	30 MAI 2011
Galma	

Sua Comunidade  
JAI

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério Maia dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 103.2000.600, residente na Rua Erico Sábio de Souza, 333, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA; 22 de Marcos de 2008.  
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINÁRIO	30 MAI 2011
Guilherme	

192  
192

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RIBEIRO DOS SANTOS MAMÉDIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1492859, residente na Rua PRAIA SANTO ANTONIO, 182, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Ribeiro dos Santos Mamédio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



183

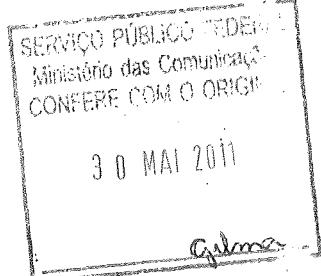
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heitor dos Santos Manédo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 118023, residente na Rua Engenheiro Antônio 182 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de maio de 2008.  
(local e data)

Heitor dos Santos Manédo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



184

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fábio dos Santos Mamélio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08662519-52, residente na Rua Praça Santo Antônio, 182, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Fábio dos Santos Mamélio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações MCTV - MCTI - MCTI	30 MAI 2011
Gulma	

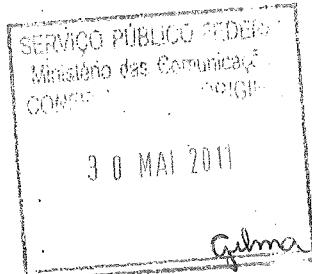
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Carmo de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.040.525, residente na Rua Alice Cairo nº 82 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARCO de 2008.  
(local e data)

Maria do Carmo de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



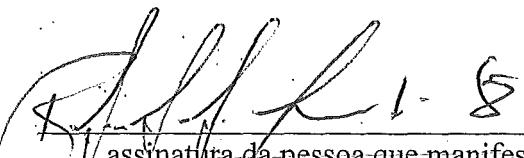
as Comun  
186

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberval de Carvalho Santos (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 06611072-64, residente na Rua ALMIRANTE BARROSO S/N  
ZENTO, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGIN	30 MAI 2011
Gulma	

187  
Pirai do Norte  
BA  
300

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nildes Costa dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06984712-61, residente na Rua João Damasceno Mamedeu, s/n Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marcos de 2008.  
(local e data)

Nildes Costa dos Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINALE	30 MAI 2011
gilma	

188

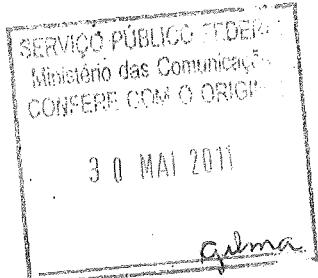
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LUCIA PINHEIRO DE MATOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09407768-12, residente na Rua GETULIO VARGAS nº 74 centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Lucia Pinheiro de Matos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



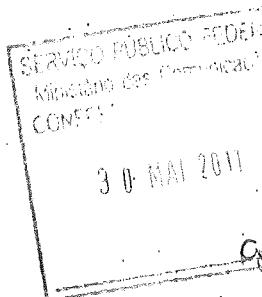
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BRASILINO ALUARINO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08 02 72 60 62, residente na Rua 3<sup>a</sup> TRAVESSA RUI BARBOSA BAIRRO ACELINO MAMEDE, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Brasilino Aluарino dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



100

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

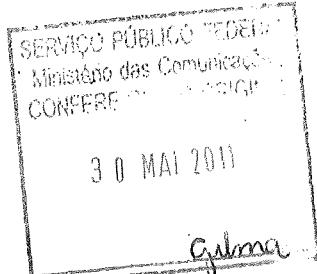
Nelciete dos Santos Pereira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1395209960, residente na Rua Getúlio Vargas, 55 Centro, na cidade de Pirai do

Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Maio de 2008.  
(local e data)

Nelciete dos Santos Pereira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



101

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

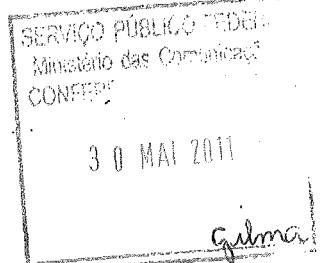
ELEILDA SILVA DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10169050 00, residente na Rua RUI BARBOSA BAIRRO ALFELINO MAMÉDIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Eleilda Silva de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



102

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Caldas de Araujo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09105586-55, residente na Rua GETULIO VARGAS N°78 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Caldas de Araujo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERÊNCIA DE ORIGEM	30 MAI 2011 <i>galma</i>
--	-----------------------------

193

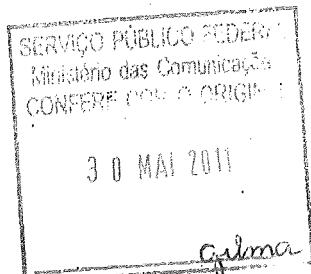
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDINÉIA SILVA DE OLIVEIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 101697621, residente na Rua RUI BARROSO RAIRÓO, ACELINO MAMEDIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Maio de 2008.  
(local e data)

Edinéia Silva de Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

7SIDIO DE JESUS CALAZAN

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09105769-18, residente na Rua GENEVIÉVA BAIRRO SUELVO  
MAME DIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Março de 2008.  
(local e data)

7sidio de jesus calazan

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFEP - CONSELHO NACIONAL
30 MAI 2011
Gulmara

296

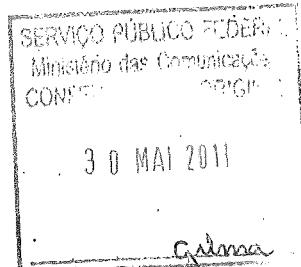
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA HILDA DE JESUS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08465066-45, residente na Rua ALICE CAIRO S/N Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria Hilda de Jesus Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



196

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AILTON VEIGA DE ARAUJO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01409466.59, residente na Rua Alice Cairo nº 214 CENTRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 21 de Março de 2008.  
(local e data)

AILTON VEIGA DE ARAUJO  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS
30 MAI 2011
galma

192

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ULYSSES ARAUJO DE MENEZES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1330338642, residente na Rua GÉTULIO VARGAS N° 42  
CENTRO, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 20 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Ulysses Araujo de Menezes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
30 MAI 2011
Galinha

198  
C

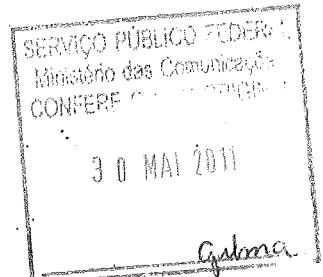
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Conceição Alves dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1965 568, residente na Rua Rui BARBOSA Nº 83 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Maria da Conceição Alves dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



109  
~  
06.05.08

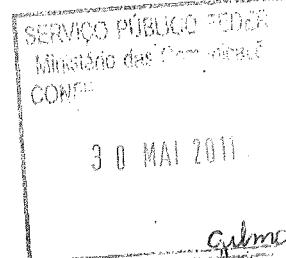
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Fernando de Jesus Tunes* (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 14935697 83, residente na Rua Alice Paixão N° 719 Centro, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marco de 2008.  
(local e data)

*Fernando de Jesus Tunes*  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



200

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Milena Ribeiro de Araújo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 138996763, residente na Rua Alice Coiro N° 426 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Milena Ribeiro de Araújo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINALE
30 MAI 2011
<i>Gulma</i>

201

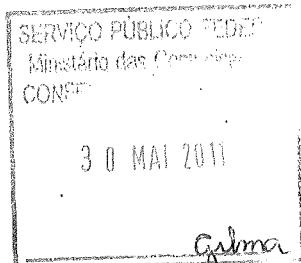
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana Thelly da Ruriza (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 1410973450, residente na Rua Nelio Pinto Nº 248 Centro, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Maio de 2008.  
(local e data)

Ana Thelly da Ruriza  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



302

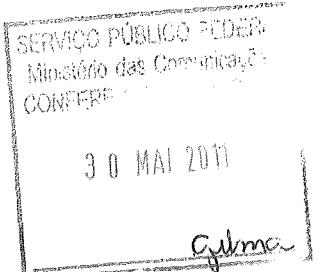
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Georgina dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 14.109.268-85, residente na Rua Alice Coimbra N° 426 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VÉIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Georgina dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



203

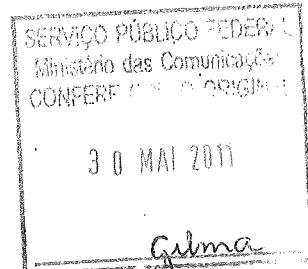
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Francisco dos S. Ribeiro Júnior (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 110925994, residente na Rua Alice Coiro Nº 382, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Jorge Francisco dos S. Ribeiro Júnior  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ACE 02/2011  
2011  
0000

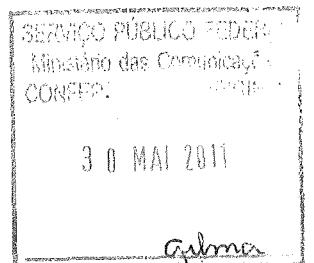
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalia Apolinaria dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6040557, residente na Rua Alice - Pauro Nº 368, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Março de 2008.  
(local e data)

Rosalia Apolinaria dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



305

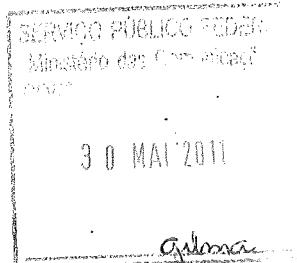
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darlan Santos de Jesus (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 14169260 28, residente na Rua Alice Cairo N° 382, Centro, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Maior de 2008.  
(local e data)

Darlan Santos de Jesus  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



206

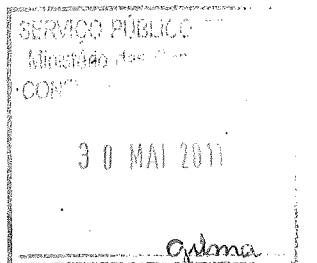
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fállton Correia da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.040.180, residente na Rua Nova N° 56 Coiti, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Março de 2008.  
(local e data)

Fállton Correia da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



202

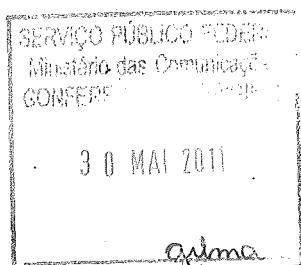
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TATIANE SANTOS GARCIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10 1775502, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA nº 273 - CENTRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marcio de 2008.  
(local e data)

Tatiane Santos Garcia  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



30/05/2011  
30/05/2011

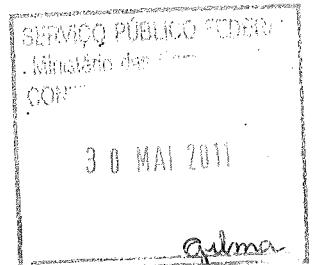
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FÁBIO DOS SANTOS DE CARVALHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0866276270, residente na Rua Gelálio Vargas N° 50 CENTRO, nº 21, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 21 de Maio de 2008.  
(local e data)

Fábio dos Santos de Carvalho  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



209  
...  
...

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilcarlos dos santos mauricio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16130 341 74 06, residente na Rua Erico Sabino de Souza Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Edilcarlos dos santos mauricio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
COM  
30 MAI 2011  
galma

Ass. Comun  
05

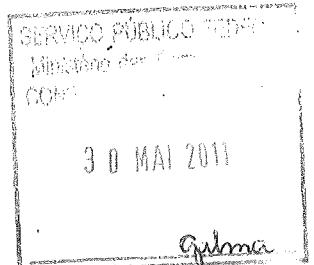
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelma da Silva Costa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08662362-10, residente na Rua Érgeo Salino de Souza, N° 37, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de março de 2008.  
(local e data)

Joelma da Silva Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



9/1

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AGILSON DE JESUS ALVES (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 125 685 26 27, residente na Rua 31 DE MARÇO, 145 - CENTRO, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 26 de maio de 2008.  
(local e data)

Agilson de Jesus Alves  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das COMUNICAÇÕES  
CONCELE

30 MAI 2011

Golma

912  
000

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria de Lourdes Malta dos Santos Manédo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 6.040.506, residente na Rua GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Março de 2008.  
(local e data)

Maria de Lourdes Malta dos Santos Manédo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
Ministério das Comunicações
CONFEDERAÇÃO DA ORIGEM
30 MAI 2011
Gilma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

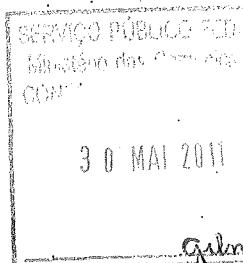
GIOVANNA ANIELLE LUNARDELLO SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 09829900 06, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA, 211 Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vêm, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Maio de 2008.  
(local e data)

Giovanna Anielle Lunardello Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLÁUDIO JOSÉ SANTOS MAMÉDIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 08451468-07, residente na Rua GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Cláudio José Santos Mamédio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
30 MAI 2011
Golma

916  
912

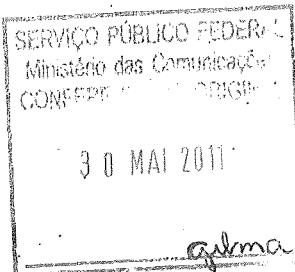
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ RENATO RIBEIRO DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 088.551.9892, residente na Rua 2<sup>a</sup> Transversa Acelino Mamedio N° 572, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 28 de Maio de 2008.  
(local e data)

José Renato Ribeiro dos Santos  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



316

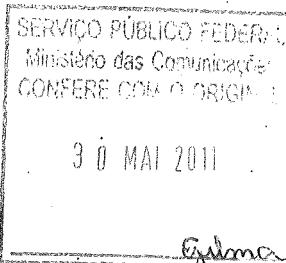
## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADEMILSON DE JESUS CALAZANS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1983 9546 39, residente na Rua GENUITIBA 2 BAIRRO ACELINO MAMÉDIO, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

Ademilson de Jesus Calazans  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



21

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

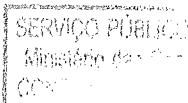
Maria dos Santos Alomédio (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0983004072, residente na Rua Alfonso Pereira, 119 Bairro Acelino Alomédio, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 21 de Maio de 2008.  
(local e data)

Maria dos Santos Alomédio

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



30 MAI 2011

gulma

918

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDETE MARIA MAMÉDIO (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 011 72 730 66, residente na Rua ERICO SABINO DE SOUZA, 111  
Chinho, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de Marco de 2008.  
(local e data)

Valdetê Maria Mamedio Santo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONATEL	30 MAI 2011
--	-------------

*Gilma*

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ EDUARDO SANTOS MAMÉDIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 0866222693, residente na Rua GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 21 de Marco de 2008.  
(local e data)

José Eduardo Santos Mamédio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações COMFCOM 30 MAI 2011
Gulma

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Robson Ney Manoel dos Santos* (nome da  
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade  
nº 06919433-54, residente na Rua ERICO SARINDO DE SOUZA,  
245, CENTRO, na cidade de Pirai do  
Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 23 de MARÇO de 2008.  
(local e data)

*Robson Ney Manoel dos Santos*  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
COMFCOM

30 MAI 2011

*Alma*

221

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ARIVAL DOS SANTOS MAMÉDIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 01086760-05, residente na Rua GETÚLIO VARGAS, 55, Centro, na cidade de Pirai do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pirai do Norte/BA, 22 de Marcos de 2008.  
(local e data)

Arival dos Santos Mamédio  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FED.  
Ministério das Comunicações  
CONITEC

30 MAI 2011

Gulma

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	EDSON ALVES BARBOSA		Rua Pui Boz 6000	
02	Aniluton de Jesus dos Santos		Rua Rui Barbosa	
03	JACKSON Ribeiro Silva		Campo Alegre Manoel 654	
04	Helio Mendes dos Santos		Bairro Aclimação 11-101	
05	Mauria Jose de Jesus Almeida		Rua Rui Barbosa	
06	Clarisa de Oliveira Silva		Rua Luis Eduardo	
07	Rogério Mendes dos Santos		Fazenda Portaria	
08	Tulliane Gava dos Santos		Rua do Campo	
09	Andréia Oliveira Ribeiro		Rua 38 de Julho	
10	Gemilson Ferreira de Jesus		Jesus de Batista Tijiri do meio	
11	Edwinson Lemos dos Santos		Fazendo Bom Jesus Tijiri	
12	Adilton Cordeiro dos Santos		Tijiri domus	
13	Anderson Gomes de Jesus		Algodão	
14	Abramo dos Santos Pires	10170985-9	macaco	
15	Francisco Sávio de Jesus		Km 26	
16	Taímiri Carvalho dos Santos		Rua Irandina Rixente	
17	Valéfima Pires		Tancredo Torobo	
18	Forcenito dos Santos		Rua do Campo	
19	Dionízio Freitas		Rua Rui Barbosa 47V	
20	Adelmo Barreto dos Santos		Avenida Gerson Oliveira	
21	Gloria Santos Souza		Rua Alice Caixa	
22	Jamile Santos Santana		Fazenda Oliva "bocheiro alto"	
23	Edilene Santos de Santana		Fazenda oliva "bocheiro alto"	
24	Leônora Santana Pires		Fazenda das Pedras catupava alta	
25	José de Jesus dos Santos	59866-19	Faz Amoroi C. Alta	
26	José Scari do Amaral	0871.00259	Faz Boa Vista km 29	

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

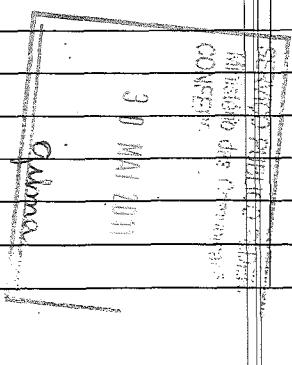
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Davina Boite Mamedio Bahia	08583484-85	Rua Rui Barbosa, 29, Centro	
02	Carlos Pulsens Soares	29360035-01	Rua João Damasceno, 367, centro	
03	Ronaldo Manoel Boite	662151	Rua Rui Barbosa, 101, centro	
04	Edvaldo Pereira da Silva	04678909-96	1º Travessa Rui Barbosa, 50, centro	
05	Fábio Andrade	0338329609	2º Travessa Rui Barbosa 29 centro	
06	Jaelma Regino Meneses	03854470	Rua Rui Barbosa 40	
07	Giovana da Silva Meneses	09830027-03	Rua Rui Barbosa S/N	
08	Edélio Marques Bahia	08183718-62	Rua Rui Barbosa, 29	
09	Valdina Neves dos Santos	04607677-80	Rua Rui Barbosa, 101	
10	Jalmir de Araújo Mamedio	00180660-56	2º Travessa Rui Barbosa, 4	
11	Flávia Mamedio Costa Santos	09030183-81	Braca Santo Antônio N° 178	
12	Danilo Marques Bahia	1291581278	Rua das Edmundo Magalhães	
13	Jayolira Ferreira dos Santos	1752-16703	Rua João Gauassémo, 179	
14	Hilindo da Silva Mamedio	79938190	Rua João Gauassémo, 179	
15	Rita de Cássia Bandeira dos Santos	0245848274	Rua Rui Barbosa, 246	
16	Desonha Almeida dos Santos	1261660704	Rua 90 com 50 n° 138	
17	Adriana Maria Guimaraes Boite		Rua Rui Barbosa n° 222	
18	Enosuel Alves dos Santos	0982920644	RUA ALMIRANTE BARROSO nº 35	
19	Edmar Alves Santos	12939604-46	Rua do Coração	
20	Elaineine J. Santos de Almeida	0983006105	Elaineine da silva Mamedio	
21	Jefferson Santos da Hora	14106822-25	Rua 31 de outubro nº 150	
22	Antônio de Freijo Mamedio	0140942823	RUA ALMIRANTE BARROSO nº 40	
23	Eurígenes da Silva dos Santos	1017177441	RUA 157, TRAVE 10	
24	FRANCISCO LEITE DA VIEIRA	022955437731	RUA 204 204 BARROSO - 21	
25	EMERALDINO SOARES DA SILVA	2.165289	RUA 25 TRAV. RUI BARROSO	
26	Domingos Rosa dos Santos Júnior	1293934100	Rua do Campo,	

MA - FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	AGNALDO REIS DA SILVA 87	08907376002	RUA LUIZ COUVANTO MAGALHÃES nº 58	Aginaldo Reis da Silva
02	DANIEL MONTES SANTOS		RUA DO CAMPO nº 49 45436000	Daniel Montes Santos
03	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS		RUA ALICE CAIRO	Elisangela Silva dos Santos
04	TELVANDO JESUS DO AMARAL	0983010937	RUA ALMIRANTE BARROSO	Telvando J. do Amaral
05	EDILENE JESUS DO SANTOS	0750652303	Fd <sup>a</sup> RIO DO PEIXE	Edilene Jesus dos Santos
06	LUCINEIDE OLIVEIRA DE JESUS	0983034805	RUA 31 DE MARÇO	Lucineide Oliveira de Jesus
07	JOSÉ WISLEI SANTOS DE ALMEIDA	0983031398	RUA ALMIRANTE BARROSO	José W. Santos Almeida
08	FERNANDA MAMÉDIO COSTA	0983046310	RUA SANTO ANTONIO 178	Fernanda Mamédio Costa
09	ALAN BARBOSA DOS SANTOS	1379645603	Fd <sup>a</sup> SANTA ELENA	Alan Barbosa dos Santos
10	JOVENIL DE MACEDO SANTOS	0866059260	RUA ALICE CAIRO 301	Jovenil de Macedo Santos
11	FRANKSON DA SILVA FONSECA		RUA LUIZ SABINO SOUZA nº 88	Frankson S. Fonseca
12	PRONIA BARBOSA DE MOURA		RUA 31 DE MARÇO N 162	Pronia B. Moura
13	Rubia Maria Ribeiro de Jesus	1161687572	Rua Alice Cairo N 161	Rubia Maria Ribeiro de Jesus
14	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS		RUA ALICE CAIRO N 396	Eliana O. dos Santos
15	SIMONEI SANTOS SOUZA	1410973307	RUA VASCO DA GAMA	Simonei Santos Souza
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				

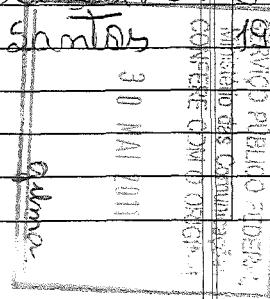


M. MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JESUS	09395425	Rua Getúlio Vargas 45436-000	
02	ANTONIO BATISTA DE SOUZA SANTOS	0790574381	Rua Getúlio Vargas 45436-000	Antônio Batista Santos
03	ELENILDO TEIXEIRA DA SILVA	1486957102	Rua Alice Cairo 45436-000	Elenildo
04	Tássio Santos da Silva	1256750230	Rua Alice Cairo 45436-000	Tássio Santos
05	JURANDIR DOS SANTOS DE JESUS	6396991	Rua Alice Cairo 45436-000	Jurandir
06	Elaine Angilino da Silva	0982988822	Rua Alice Cairo 45436-000	Elaine
07	Edilson Appolinario da Silva	0982941400	Rua Alice Cairo 45436-000	Edilson
08	Gelarom Soledade dos Santos	16666956	Rua Alice Cairo 45436-000	Gelarom
09	Faustina Coimbra da Silva	4709201	Rua Alice Cairo 45436-000	Faustina
10	Gaudêncio Angelino de Jesus	4709195	Rua Alice Cairo 45436-000	Gaudêncio
11	Gonçalves F. Souza dos Santos	1161588049	Rua Alice Cairo 45436-000	Gonçalves
12	Imma F. Souza dos Santos	1140308203	Rua Alice Cairo 45436-000	Imma
13	Gildázio Noronha de Jesus	1346219486	Rua Alice Cairo 45436-000	Gildázio
14	Helaudir Silveira dos Santos	1016886527	Rua Alice Cairo 45436-000	Helaudir
15	Genivaldo dos Santos Simões	09832134	Rua Alice Cairo 45436-000	Genivaldo
16	Gaimara Silva Rocha	5236915130	Rua Alice Cairo 45436-000	Gaimara
17	ANADIR DOS SANTOS SILVA	3165561200	Rua Alice Cairo 45436-000	Anadir
18	Mediane Santos da Silva	1359458-35	Rua Alice Cairo 45436-000	Mediane
19	Manuza da Conceição de Jesus	3181790	Rua Alice Cairo 45436-000	Manuza
20	Juliana Nery dos Santos	0885549376	Rua Alice Cairo 45436-000	Juliana
21	Taiane Santos da Silva	095127935	Rua Alice Cairo 45436-000	Taiane
22	Jucimary da Silva Santos	1938672	Rua Alice Cairo 45436-000	Jucimary
23				
24				
25				
26				



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sidney Ribeiro abamedio	1016761074	R. Almirante Barroso nº 135 centro Praia do Norte 13A	
02				
03	Ana Rita de f. dos Santos	0438728452	R. Almirante Barroso nº 95 centro Praia do Norte	
04	Vanderley Marques beth	2568210-57	R. Almirante Barroso nº 138 centro	
05	Valdir Araujo Peite	00526819-20	R. Almirante Barroso nº 138 centro	
06	Rosilene Brito dos Santos		R. Almirante Barroso nº 138 Centro	
07	Leonna Santos de Farias	09877401-80	R. Almirante Barroso nº 40 Centro	
08	Farencio Jesus do Amparo		R. Almirante Barroso nº 98 Centro	
09	Diliane da b. f. dos Santos	0983159513	Rua. Josefina Sales Bhe : 5n. centro	
10	Eduardo Henrique Veiga Barreto	1.281.294	R. Almirante Barroso 35 Centro	
11	Aquivalânia dos Santos	1333701608	Rua Almirante Barroso nº 59 centro	
12	Domingos Rosa dos Santos		Rua do Campo	
13	Márcio de jay f. j. paes	745014372	Rua Alice Carvalho nº 154	
14	Aloisio S. O. Neto	0866237453	Rua Almirante Barroso nº 27	
15	Yelson dos Santos Bogo	064586570	Rua Rui Barbosa S/le	
16	Javim Pantanha filhos	1148019596	Rua 31 de Maio s/n 45.336.000	
17	Mercurito M. Guti	160331436	Rua Rui Barbosa 222	
18	André Carla Barbosa do Amparo	1017047987	Quintal Minervino 45836-000	
19	Fernando Esteves de Jesus	5238468-35	Rua Rui Barbosa 260	
20	Icon comunica dos SANTOS SILVA	10170705-39	RUA SANTO ANTONIO N: 26	
21	Edlane de Jesus Souza		Rua Alice Barros nº 135	
22	Hortelânea de Jesus Souza		Rua Erico Salino de Souza	
23	Lewielle Nequinho de Souza	08091061-96	2º Transversa Ruy Barbosa	
24	Leonna Rita N. Souza	034	Rua Erico Salino de Souza	
25	Paulma de Jesus dos Santos		Rua. Erico Salino de Souza	
26	Ciro Timóteo Prozzer	4446.975	FAZ: BAIXA VERDE	

MA - FESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

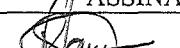
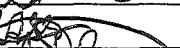
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

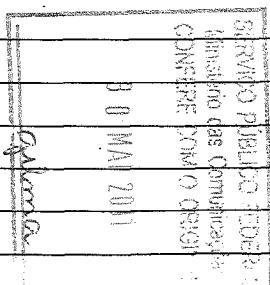
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ULYSSES ARAUJO DÔMENEZES	1330338642	R. GETÚLIO VARGAS 42 CENTRO PIRAI DO NORTE-BAHIA - CEP: 45436-000	
02				Miranda Marinho de Menezes
03	DARISON BRITO NUNES VIEIRA	6.611.837	R. ALMIRANTE BARROSO, n° 44 PIRAI DO NORTE-BA cep - 45436 - 000	
04				Darison Brito
05	FERNANDA SIBERE DE SOUZA	07371423-24	R. ALMIRANTE BARROSO n° 125 CENTRO PIRAI DO NORTE - BA cep - 45436 - 000	
06				Fernanda S. Souza
07	Adelilde dos Santos Amorim		R. Flor D'Amélia da Silva Abomílio Bairro Acélio Abomílio Piraí do Norte - BA cep: 45436-000	
08				Adelilde dos S. Amorim
09	oboreca de Santana Santos	09405083-03	R. João Damaceno /Bairro Acélio Abomílio km n° Piraí do Norte - BA cep. 45436-000	
10				oboreca de S. Santos
11	Agnaldo Souza de Jesus	1410829090	R. João Damaceno n° 209 Piraí do Norte Bahia - cep 45436 - 000	
12				Agnaldo S. de Jesus
13	Ivanilda Ribeiro dos Santos		32 Traversa Rui Barbosa 516 Piraí do Norte - Ba - cep - 45436 - 000	
14				Ivanilda Ribeiro dos Santos
15	Maxiron Souza da Silva	2762-772	R. João Damaceno n° 212 Piraí do Norte - Ba cep 45436 - 000	
16				Maxiron Souza da Sil
17	Edvandro Souza Cardim	12567323-03	Rua Almirante Barroso n° 91 Centro Piraí do Norte - Ba - cep - 45436 - 000	
18				Edvandro Souza Cardim
19	Rosileide O. Santos		R. Almirante Barroso n° 34 Centro	
20				Rosileide O. Santos
21	Ismaelton Santos de Barreto	08855302-76	Piraí do Norte - Ba - cep - 45436 - 000	
22		07849365-01	R. 31 de maio n° 188 Bairro Piraí do Norte - BA. cep: 45436-000	
23	Adelma dos Santos Amorim		R. Flor D'Amélia da Silva Abomílio cep: 45436-000	
24				Adelma dos S. Amorim
25				Bairro Acélio Abomílio Piraí do Norte BA.
26	Alexiane Flamídeo Britto	07526117-01	R. Almirante Barroso n° 112 centro	
				Alexiane Flamídeo Britto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fayana da Silva Fonseca	08855032-03	Rua Erico Sabino de Souza, 88 - 45436-000	
02	Dina Soárez dos Santos	09911081995	Rua Flor de Nice N° 8	
03	Guadalupe Soárez da Silva	2.644-734	Rua flor de nice N° 8	
04	Paulo dos Santos Silva	1017174305	Rua flor de nice N° 8	
05	Gustavo Fogaça Soárez	0208414770	Rua Almirante Barroso N° 44	
06	Wellington Santos de Oliveira	09829178-56	Ribeirão Mineiro s/n	
07	Zé da Sônia Santos de Souza	12538611-70	Rua Almirante Barroso n° 40 Centro	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				



00 MAI 2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Daniela da Silva freitas	09.551.250-00	Rua Nova Piraí do Norte 45436-000	
02	Taúlo Cezar Barbosa	00036671-00	Rua Nova Piraí do Norte 45436-000	
03	Elenita de Jesus	08030082-01	Rua Nova Piraí do Norte 45436-000	
04	Ana Paula da Silva Freitas	12780074-31	Rua 31 de março /Piraí 45436-000	
05	Barbara da Silva freitas	10141600-81	Rua Nova /Piraí do Norte 45436-000	
06	Juliara Alves dos Santos	72587342-60	Rua 6 <sup>a</sup> Travessa 1.º andar - Maria 45436-000	
07	Jucimia Alves dos Santos		Rua 1 <sup>a</sup> Travessa /Acima moradia 45436-000	
08	Juciene Alves dos Santos	09029356-82	Povoado do mineiro	
09	Mariene dos Santos		Rua do Mercado	
10	Fábiovila Araújo Freire	1824183	Rua Alminante Barroso	
11	Debora Mendes Freire	02038539-03	PRAça S <sup>ta</sup> ANTONIO 45436-000	
12	Grazielma Eletto Coutinho	1153801-00	QUADRI MIRANTE BARROSO Nº 3,5	
13	Grazielma de Jesus Santos		Rua Getúlio Vargas , nº 138.	
14	Maria das Graças Boite Matias	44.003.5	Trav. Santo Antônio 45436-000	
15	Givaldo Mendes de Freitas	3.324.335	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa. 45436-000	
16	Jomurgis Palma dos Santos	07526609-18	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa. 45436-000	
17	Maria das Dores R de Freitas	08662587-01	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa. 45436-000	
18	Maria de Jesus Santos	5847469	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa 45436-000	
19	Marinahia Ramalho Oliveira	08662704-00	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa.	
20	Tânia Revezz Buti da Silva	01214963-25	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa 45436-000	
21	Tony Araújo da Silva	2144.815	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa 45436-000	
22	Alcilda Mendes Almeida	0983125457	5 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa 45436-000	
23	Renê Santos Silva	01507908-81	Rua Enrico Salino de Souza 120	
24	Elizeth A. Nunes	03391470-24	Rua Enrico Salino de Souza 120	
25	Maria Lúcia Souza Boite	90292537-77	Rua Enrico Salino de Souza-183	
26	Regiane José dos Santos Lopes	4.577.548-69	4 <sup>a</sup> travessa Rui Barbosa nº 43	



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

## ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Oficio n° 5600 /08/SSR/DOUL-MC

de 15 107 10

Processo n° 53000.008950/08 Localidade: Praia do Norte / BA

Entidade: Associação Comunitária Marlise Neiva Souza

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes:  arquivado,  em análise,  em exigência,  insi

## **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1<sup>a</sup> Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2<sup>a</sup> Fase) – ENTIDADE AVALIABILITADA

### **Observações:**

**Brasília, / /200 Analista responsável:**

**FANTASIA:** Pirai FM (fls. 06)      **SIAPE:** \_\_\_\_\_

## EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

**SEDE:** Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro - Piauí do Norte / BA / ffs. 06.

### **Observações:**

Ficarão faltando a cópia da Ata de ~~20/01/00~~ Fundação registrada no  
Título A, relatório dos Associados, comprovante recolhimento da taxa,  
e adequar critérios eleitor em 28/04/07 ao art. 9º do Estatuto Social ou  
vice-versa.

DIRETORIA: Eleita em 28/04/07 mandato Janos. art. 9º validade ate 28/10/09

- Presidente: Eleazar Brito Araujo -
  - Vice-Presidente: Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis -
  - Secretário: Afonso Carlos Neves Leite -
  - Tesoureiro: Manta Araujo Neves \*
  - Diretor Social: Manoel Neves Araujo -

Brasília, 14 10/2008

**Analista responsável:**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

30 MAY 2011

Gulma

Daneelot Weis

Daniel Wright S. Ferreira

**SIAPE:** Administrador-Mil. 1300472  
CORAC/SE/EDON/SC-E-MC

231

8

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7583 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de outubro de 2008.

À Senhora  
**MARLUSE VIEGA ARAUJO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1- **cópia da Ata de Constituição datada de 28/04/2003**, na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

2- na Ata de eleição, datada de 28/04/2007, foram eleitos os cargos de “Presidente,”, “Vice-Presidente”, “Secretário”, “Tesoureiro”, e “Diretor Social”, entretanto, no art. 9º do Estatuto Social constam os cargos de “Diretor Geral”, “Diretor Administrativo” e “Diretor de Operações”. Desta forma a entidade deve proceder uma Assembléia Geral Extraordinária para adequar os cargos eleitos em 28/04/07 aos cargos constantes no art. 9º e encaminhar cópia da ata dessa assembléia devidamente registrada ou alterar o art. 9º do Estatuto Social fazendo constar todos os cargos eleitos em 28/04/07 bem como suas atribuições e encaminhar cópia do Estatuto Social com estas alterações devidamente registrada;

3- **relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

4- **comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento**, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004.

dbsf - Proc. N° 53000.008950/08 Pirai do Norte BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
CONCEPTE

30 MAI 2011

Gulmera

232

0

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser **apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



8950|08

EXIG 25°



02

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

Ref. Ofício nº 7583/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 16/10/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000 056730/2008-97

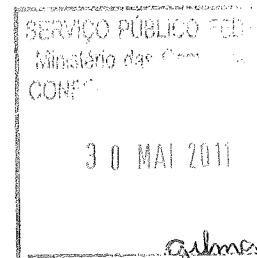
SEAPAE/SC

16/12/2008-08:49

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem de acordo como determina Norma desse Ministério, solicitar dilação do prazo concedido no aludido ofício para complementar documentação desta Entidade.

Pirai do Norte/BA, 12 de Dezembro de 2008.

*Eleaci Brito Araujo*  
ELEACI BRITO ARAUJO,  
Identidade nº 01897019 27 SSP/BA,  
CPF sob o nº .379028.735 00  
Presidente



8950/08

EX16. 25°

15

234

6

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 001302/2009-16

Ref. Ofício nº 7583/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/10/08

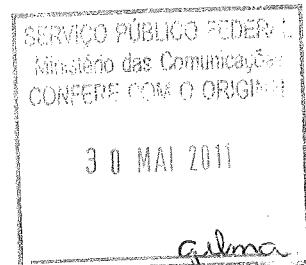
SEAP/MS

13/01/2009-07:55

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, cumprindo exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 7583/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC, vem apresentar a documentação, solicitada no supracitado ofício, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município; salienta, que como determina Norma desse Ministério, já apresentou solicitação para dilação do prazo concedido no aludido ofício.

Pirai do Norte/BA, 09 de Janeiro de 2009.

*Eleaci Brito Araújo*  
ELEACI BRITO ARAUJO,  
Identidade nº 01897019 27 SSP/BA,  
CPF sob o nº .379028.735 00  
Presidente



*SEAP/MS*



**D A J**  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA  
FOLHA 10810173-086590-013

Série 013  
Nº 086590

## DENOMINAÇÃO DA UNIDADE

Registro de Imóveis/Pessoas Jurídicas

CÓDIGO DA UNIDADE  
42569207

## Nº DO ATO

R.180, fls.77, A.I.

## VALOR DO ATO

R\$ 0,00

## NATUREZA DO ATO

Averbacão

## CÓDIGO DO ATO

118015

## CONTRIBUINTE

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo-AMVA

## VALOR A RECOLHER

R\$ 0,00

## ENDERECO (logradouro, localidade, município)

Rua Getúlio Vargas, 42 - Pirai do Norte - BA

## OBSERVAÇÃO / FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível / criminal)

## CPF/CNPJ

## COMPLEMENTAÇÃO DAJ Nº

BB 10810173 24112008

## DATA DE EMISSÃO

24.11.2008

## CONFERENCIA / VISTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
22, 00RC17139B.F. 0863/04  
Bei Antônio Fernando C de A. Silva  
TABELAO22/11/2008  
Dicélia Trindade de Santana

SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

CONFERENCIA / VISTO

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

24/11/2008

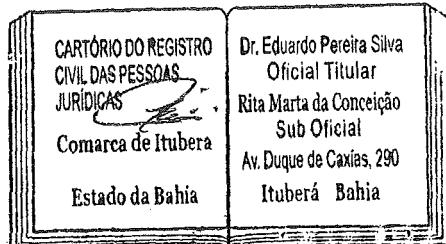
Autenticação / Reconhecimento

Estado da Bahia

Poder Judiciário

Conferencia / Visto

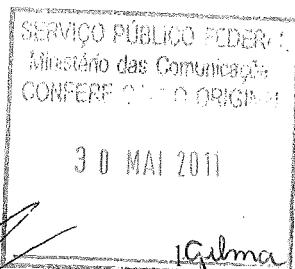
ATA DE ELEIÇÃO E ADEQUAÇÃO AO ESTATUTO DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO -  
AMVA.

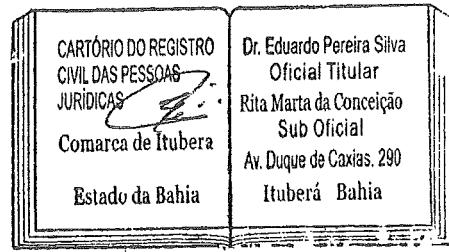


Aos 13° dias do mês Novembro do ano 2008, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, em Assembléia Geral Extraordinária, os associados que no final estão relacionados, com a finalidade de eleger diretoria e adequar ao Estatuto da Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, dispositivo, no que diz respeito ao Artigo 9º do Estatuto Social, dos cargos eleitos em 28/04/07, ficando assim eleitos, por unanimidade, os associados: Eleaci Brito de Araújo, para o cargo de Diretora Geral; Marta Araújo Veiga, como Diretora Administrativo e Marluse Veiga Araújo, para o cargo de Diretora de Operações, todas cumprindo prazo remanescente, com mandato até 28 de abril de 2009, época que ocorrerá nova eleição de diretoria, para o biênio 2009/2011, com as atribuições dispostas no artigo 9º, do referido Estatuto; conforme exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 7583/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC, esta alteração visa atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município,

Pirai do Norte/BA 13 de Novembro de 2008.”

Após a leitura a Diretora Geral submeteu a presente Ata, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, finalizando a Assembléia e para que esta tenha validade plena eu , lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Maria Araujo Veiga, Diretora Administrativo e pela Diretora Geral





RELAÇÃO DOS PRESENTES A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
MARLUSE VEIGA ARAUJO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO  
DE 2008.

*Eleaci Brito Araujo*  
ELEACI BRITO ARAUJO

*Marluse Veiga Araujo*  
MARLUSE VEIGA ARAUJO

*Marta Araujo Veiga*  
MARTA ARAUJO VEIGA

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*  
REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
AFONSO CARLOS VEIGA LEITE

*Murilo Araújo de Menezes*  
MURILLO ARAUJO DE MENEZES

*Antônio Mamédio dos Santos Brito*  
ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO

*Ulysses Araujo de Menezes*  
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES

*Jarbas José Alves Menezes*



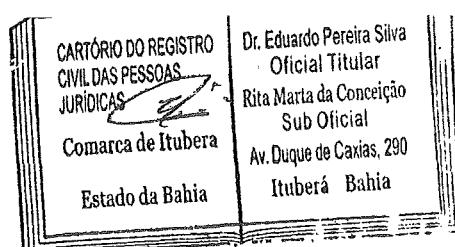
*Eleaci Brito Araujo*  
DIRETORA GERAL

*Marta Araujo Veiga*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO

30 MAI 2011

2

*Gilma*



## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA.

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 01897019 27 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .379028.735 00

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 42, 1º andar, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 08662667 12 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .990290.735 00

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE,

brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua N , s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 01760274 24 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº .257.297.135 68

*Marta Araujo Veiga*

MARTA ARAUJO VEIGA,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF: sob o nº . 615.497.465 53

*MARLUSE VEIGA ARAUJO*

brasileira, maior, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386725-18 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 565.700.585 68.

*afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO

CARLOS

VEIGA

30 MAI 2011

LEITE,

brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João ~~Alma~~ Damacena, 180, Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000, portador da cédula de identidade nº 1760277 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 257.297.135-68;

*Ribeirão*

*Almeida*

*AMVA*

*AMVA*

*Murilo Araújo de Menezes*

MURILo ARAUJO DE MENEZES,  
brasileiro, maior, solteiro, universitário, residente e domiciliado á Rua Getúlio Vargas, nº 01, centro-, cidade de Piraí do Norte/Ba, CEP.45.436-000, portador de identidade nº0943277698 e CPF nº022.171.795-19;

*Antônio Mamédio dos Santos Brito*

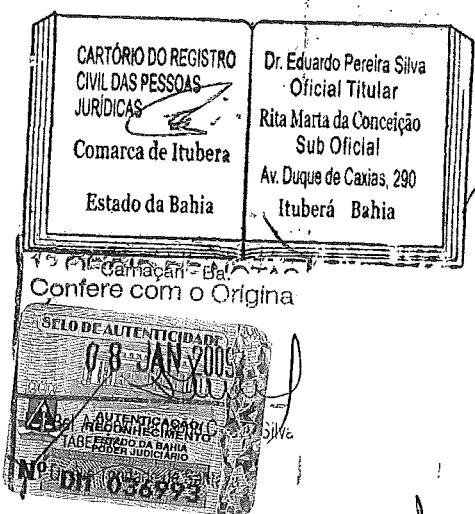
ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO,  
brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado á Rua Almirante Barroso, 128-Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000, portador da cédula de identidade nº 0567812375 SSP/Ba, inscrito no CPG sob o nº 957.605.475-34;

*Ulisses Araújo de Menezes*

ULYSSES ARAUJO DE MENEZES,  
brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente e domiciliado á Rua Getúlio Vargas, nº 01-Centro-Piraí do Norte/Ba, CEP.45.436-000, portada do R.G.nº 1330338642 e CPF nº 841.697.615-53;

*Jarbas José Alves Menezes*

JARBAS JOSÉ ALVES MENEZES,  
brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado á Rua Getúlio Vargas, 01, Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000, portador da cédula de identidade nº 0128202610 SSP?Ba, e inscrito no CPF sob o nº 168.977.655-20



*APROVADO*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Protocolo A - 3 nº 2.804 fls 15  
Averbado à margem do Registro nº 180 às fls. 04  
do Livro A - 2 Custas pela Averbação RS  
22,00 / 3,40 , DAJ nº 086590/086591  
Ituberá-Ba, 22 de dezembro de 2008.

*Assinatura*

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

SERVIÇO PÚBLICO FED.  
Ministério das Comunicações  
30 MAI 2011  
4 qulma

Matrícula 190.877

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE  
DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSÉ VIEIRA  
ARAUJO.

Aos 28º dias do mês abril do ano 2003, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, bairro Centro, cidade de Pirai do Norte, estado da Bahia, as pessoas que no final estão relacionadas, com a finalidade de criar uma Associação sem fins lucrativos, visando promover ações comunitárias para o bem-estar da comunidade.

Na oportunidade foi escolhida a senhora MARLUSE VEIGA ARAUJO para presidir a Assembléia e a senhora REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, para secretariar os trabalhos ; iniciando-se os trabalhos, a Presidente me solicitou que procedesse a leitura do Projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes – Finda a leitura a Presidente submeteu o artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação. Tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, durante os debates ficou ressaltada a importância da criação da Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, com os objetivos ali propostos; no decorrer dos trabalhos foi definido que a entidade a ser criada seria denominada de Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, por aclamação dos presentes que passaram a serem denominados sócios fundadores; formada a organização estrutural da entidade com a seguinte composição ; Presidente ; Vice- presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor Social e também por aclamação dos sócios fundadores a senhora MARLUSE VEIGA ARAUJO, foi conduzida ao cargo de Presidente, a senhora MARTA ARAUJO VEIGA, ao cargo de Vice Presidente, a senhora REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, ao cargo de Secretária, a senhora ELEACI BRITO ARAUJO, ao cargo de Tesoureira e, ao cargo de Diretor Social o senhor AFONSO CARLOS VEIGA LEITE; em seguida foi eleito o Conselho Fiscal também por aclamação dos presentes tendo sido eleito como Presidente do conselho a senhora MARCIA VEIGA DE ARAUJO, além dos senhores ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO e FICHER SANTANA BARBOZA, como membros efetivos do conselho e indicados os seguintes sócios como membros suplentes do referido conselho as senhoras REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, ELEACI BRITO ARAUJO e o Sr. AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, sendo aprovados por unanimidade pelos presentes, eleitos e empossados para um mandato de 02 anos, sendo 2003/2005, finalizando a assembléia e para que esta tenha validade plena eu REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais aqui presentes; Pirai do Norte/BA, 28 de Abril de 2003.

Mariângela Primo Rejane Luzia Brito da Cruz de Almeida  
PRESIDENTE SECRETÁRIO



30 Mai 2011

*Soc d-*  
*Maria*  
*Ribeiro*

*Hector*

*PODER JUDICIÁRIO*  
*Nº 01-030795*  
*PRO ANTONIO FERREIRA*  
*TABELIAO*  
*Diretoria Trindade de Santana*

*Br*

*MARLUSE VEIGA ARAUJO*, brasileira, maior, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386725-18 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 565.700.585-68.

VICE PRESIDENTE:

*Marta Araujo Veiga*

MARTA ARAUJO VEIGA, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 615497465-53.

SECRETÁRIA:

*Renane Luzia Brito da Cruz de Araujo*

RENAE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0866266712 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 990.290.735-00.

TESOUREIRA:

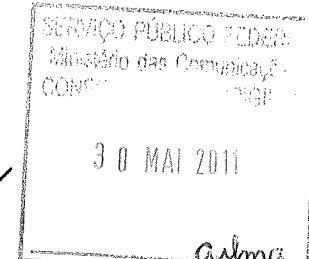
*Edilaci Brito Araujo*

EDILACI BRITO ARAUJO, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0189701927 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 379.028.735-00.

DIRETOR SOCIAL:

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Damaceno, 180, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 1760274 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 257.297.135-68.



## EFETIVOS

*Márcia Veiga de Araújo*

MARCIA VEIGA DE ARAUJO, brasileira, maior, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1622673 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 372.384.005-10.

*Antonio Mamedio dos Santos Brito*

ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 128, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 0567812375 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 957.605.475-34.

*Fischer Santana Barboza*

FICHER SANTANA BARBOZA, brasileiro, maior, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado à Rua João Damaceno, 180, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 0793823552 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.007.365-82.

## SUPLENTES:

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0866266712 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 990.290.735-00.

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO, brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0189701927 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 379.028.735-00.

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Damaceno, 180, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 1760274 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 257.297.135-68.

*Veiga**Alberto**Barboza*

30 MAI 2011

*Gulma*

**RELAÇÃO DOS PRESENTES A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE  
FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL  
DE 2003.**

MARLUSE VEIGA ARAUJO  
ELEACI BRITO ARAUJO  
REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS  
MARTA ARAUJO VEIGA  
MARCIA VEIGA DE ARAUJO  
AFONSO CARLOS VEIGA LEITE  
ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO  
FICHER SANTANA BARBOZA

Marcos Víge Anjos Regiane Louzia Bruto da Cruz de Araújo  
PRESIDENTE SECRETARIO



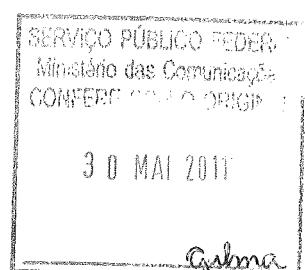
Thomas      McKeet

Borloza.

Seig - 

Classification

1



30 MAY 2011

Gibson

JUN  
A

**ESTATUTO  
DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO**

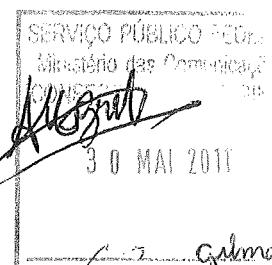
**CAPÍTULO I – DA SEDE E DOS OBJETIVOS**

**ART. 1º** - A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, é uma Entidade sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, fundada em 28 de abril de 2003, com sede à Getúlio Vargas, 42, Centro, Cidade de Pirai do Norte, Estado da Bahia, CEP 45.436-000, com os objetivos de promover ações Municipais que visem o desenvolvimento da comunidade.

**CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E FUNCIONAMENTO**

**ART. 2º** - A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, tem por finalidade específicas no cumprimento dos seus objetivos:

- a) Contribuir com o processo de democratização na tomada de decisões de políticas educacionais e culturais com participação efetiva nos conselhos estadual e federal de educação.
- b) Contribuir com propostas para melhoria de qualidade nos estabelecimentos de ensino na sua área de influencia.
- c) Promover estudos e pesquisas para os segmentos educacionais e culturais com vistas ao desenvolvimento da comunidade.
- d) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade.
- e) Oferecer mecanismos necessários à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos professores coordenadores, supervisores e demais recursos humanos, de conformidade com a legislação vigente.
- g) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.
- h) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Legislação específica.



*Chaves*

*Almeida*

*Baliza*

*Veiga*

*Rodolfo Ribeiro*

*JL*

*galma*

## CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO.

**ART. 3º** - A Associação será dirigida por uma Diretoria livremente escolhida pela Assembléia Geral entre os associados, composta de cinco membros, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido desde que a assembléia Geral assim decida.

946  
G

**Parágrafo primeiro** – A Assembléia Geral será formada por membros integrantes do quadro societário da Associação.

**Parágrafo segundo** – A Assembléia Geral se reunirá anualmente com esta finalidade, ou em caso que situação relevante a requeira e ou por motivo de força maior.

**ART. 4º** - Compete a Assembléia Geral:

- Eleger, empossar e destituir, a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- Reforma e dissolução.

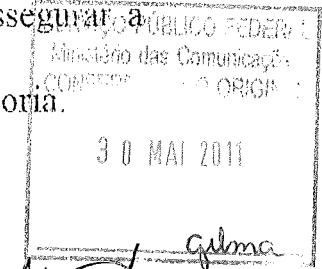
## CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA.

**ART. 5º** - A Diretoria da Associação será constituída dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Tesoureiro
- Secretario
- Diretor Social

**ART. 6º** - Compete ao Presidente:

- Assinar cheques junto com Tesoureiro.
- Representar a Associação ativa e passivamente, prover sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos.
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.
- Assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com entidades públicas, privadas, autarquias e empresas de economia mista ou com pessoas físicas com o intuito de assegurar a plena realização das finalidades da Associação.
- Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.



*Altofer*

*Baliza* *Altofer* *gulma*

*Seig. R. B. Almeida*

*JH*

*M*

#### **ART. 7º - Compete ao Vice Presidente:**

- Substituir o Presidente em seus impedimentos.

## **ART. 8º - Compete ao Tesoureiro:**

- a) Movimentar contas e assinar cheques junto com Presidente.
  - b) Organizar a proposta orçamentária e submete-la à aprovação da Diretoria.
  - c) Elaborar e acompanhar as prestações de contas relativas as atividades da Associação.
  - d) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balancetes da Associação.
  - e) Supervisionar os serviços administrativos, de contabilidade e de finanças da Associação.
  - f) Encaminhar ao Conselho Fiscal as informações necessárias, quando solicitada por este.
  - g) Encaminhar, trimestralmente, ao Conselho Fiscal, os balancetes e demais documentos contábeis e financeiros para análise e parecer.
  - h) Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.

**ART. 9º - Compete ao Secretario:**

- a) Secretariar os trabalhos das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
  - b) Registrar em atas, circunstanciadas, as reuniões e decisões da Diretoria.
  - c) Registrar os recebimentos e expedições das correspondências da alçada da Diretoria.

**ART. 10º - Compete ao Diretor Social:**

- a) Assessorar o Presidente nas questões relativas à programação da Rádio Comunitária e ou Educadora ou Educativa.
  - b) Acompanhar e avaliar a programação do sistema radiofônico da Associação e por ela executado.
  - c) Viabilizar a participação da sociedade no processo de construção do desenvolvimento social da comunidade, através do meio de comunicação comunitário.
  - d) Realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.



King - R. B. B. Morris

*Baboz*



—  
—  
—

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
CONFIDE

30 MAI 2002

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL.

**ART. 11º** - O Conselho Fiscal terá mandato de dois anos, eleito pela Assembléia Geral, podendo seus membros ser reconduzidos por igual período, assim deseje a Assembléia Geral.

**ART. 12º** - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares mais três membros suplentes.

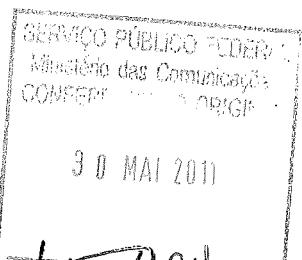
**ART. 13º** – O Conselho Fiscal nomeará um Presidente para este, dentre os seus membros, e na sua ausência responderá o mais idoso.

**ART. 14º** - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar a escrituração dos livros contábeis, balanços e balancetes da Instituição.
  - b) Examinar as contas da associação, emitindo parecer para apreciação da Assembléia Geral.
  - c) Assistir as reuniões da Diretoria quando achar conveniente.
  - d) Reunir-se ordinariamente, trimestralmente, para examinar as contas da Associação.
  - e) Propor ao Ministério Público, quando achar necessário, a intervenção na Associação, com o objetivo de corrigir distorções que caracterizem desvios de suas finalidades.

## CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO.

**ART. 15º** - A Associação será mantida financeiramente através das contribuições fixadas ou não para os seus membros, por ofertas e doações dos membros ou não, por auxílio de Instituições reconhecidamente idôneas e outros meios lícitos permitidos em lei.



Sig. P. B. Blomquist

Barboza. J. M. Barboza galma  
M.

## CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

248

**ART. 16º** - A reforma do presente Estatuto somente poderá ser deliberada em reunião da assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, pelo voto de dois terços (2/3) do total dos sócios fundadores.

**ART. 17º** - São sócios fundadores da Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, os sócios listados no fim deste Estatuto.

**ART. 18º** - A Associação somente se extinguirá com os votos de, pelo menos, dois terços (2/3) do total dos sócios fundadores e, em caso de extinção, os seus bens e patrimônio serão destinados à Entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Ação Social – CNAS, ao livre talante deste.

**Parágrafo único** – Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**ART. 19º** – Os empregados da Associação serão admitidos mediante contratos nos termos da Legislação trabalhista pela qual se regerão.

**ART. 20º** - É vedado aos membros da Diretoria e do conselho Fiscal, o uso do nome da associação em fianças, avais, endossos ou atos similares, estranhos ao interesse da Associação.

Pirai do Norte/BA, 28 de Abril de 2003.

Marluse Veiga Araújo

Presidente da associação

14 DE ABRIL DE 2003  
Samaçan-Ba  
Confere com o Original



PIRAI / BA - 15 Qd's

*Alessandro Almeida*

*Borboza*

SERVIÇO PÚBLICO FED.  
Ministério das Comunicações  
COMPT

30 MAI 2011

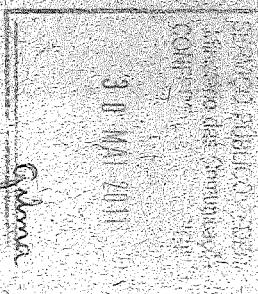
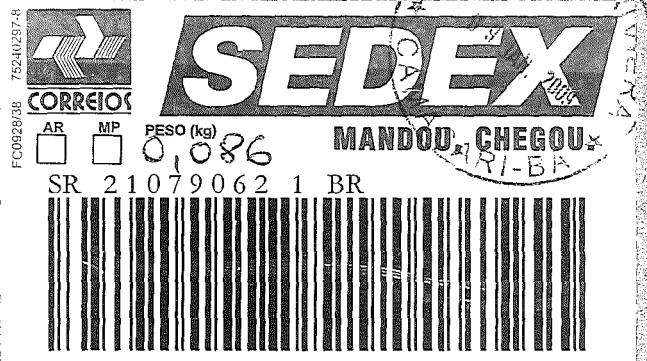
*Veiga Ribeiro*

*JL*

*Almeida*  
PC

*DATA*

Ao:  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ref.: Ofício nº 7583/2008RADCOM/DOS/SSCE/MC  
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, anexo Oeste, s/300  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900



Fis.: 250  
Rubrica:  
Ass. R. S. S.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7583 /08/SSR/DOUL-MC

de 16/10/2000

Processo nº 53000.0089.50/08 Localidade: Pirai do Norte / BA

Entidade: Associação comunitária Marlise Vieira Araújo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 /2000 Analista responsável: \_\_\_\_\_

FANTASIA: Pirai FM (fls. 06) SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro (fls. 06)

Observações:

Sucaram faltando o comprovante de pagamento e, ressalvando que todos os donos são membros da família Araújo observa-se a substituição do mesmo.

DIRETORIA: eleita em 08/04/07 mandato 2 anos, art. 9º Válida 28/04/09

→ cargo: v/c verso

→ Ata Fundação: fls. 240 registro às fls. 248

→ Ata Eleição: fls. 236 às 239

→ Estatuto Social: fls. 35 às 41

→ CNPJ: fls. 27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAIS

30 MAI 2011

Brasília, 05/10/2009

Analista responsável: Hannula Ferreira assinatura

SIAPE: Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDRS/SCE-MC

→ cargos: art. 7º do estatuto social.

① Diretor Geral: Cleber Brito de Araújo

② Diretor Administrativo: Maita Araújo Neiva X

③ Diretor de Operações: Marlene Neiva Araújo

→ Declaração ful cumpimento: fls.

→ documentos dirigentes: fls. 08, 13, 109

Belo, 05/02/09  
Daniela Ferri

25/2  
Ruth  
SSCE - SCS  
CIC/CCPES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

io nº 459-A-1/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de fevereiro de 2009.

enhora  
aci Brito de Araújo  
SOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Getúlio Vargas, 42 - Centro  
P: 45436-000 Pirai do Norte/BA

sunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade Pirai do Norte - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

#### DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1 - comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 1/2004;

2 - Considerando que todos os dirigentes da Associação, eleitos conforme Ata de 3/11/08, são membros da família "Araújo", ficam caracterizadas a vinculação e subordinação da Entidade mediante compromissos familiares, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 612/98. Diante disto, será necessário que a entidade promova uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição de novos membros da diretoria" e, encaminhe cópia desta Ata elevidamente registrada, bem como as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004 dos novos membros.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá

db sf - Proc. Nº 53000.008950/08 Pirai do Norte BA

30 MAI 2011

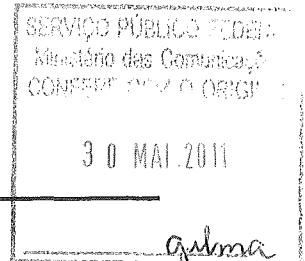
Gulma

CEM das Comunicações  
252 - Rua CL  
COSS -

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto



8950/08 Exig 25c

M 253  
RJ (L)  
SSCE-MC

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 010955/2009-88

SEAP/SSCE

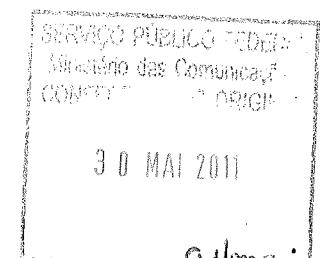
18/03/2009-08:49

Ref. Ofício nº 459-A/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 05/02/09

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem de acordo como determina Norma desse Ministério, solicitar dilação do prazo concedido no aludido ofício para complementar documentação desta Entidade.

Pirai do Norte/BA, 05 de Março de 2009.

*Eleaci Brito Araujo*  
ELEACI BRITO ARAUJO,  
Identidade nº 01897019 27 SSP/BA,  
CPF sob o nº .379028.735 00  
Presidente



8950/08 Exic 25

254

AO:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZILIA - DF  
53000-014998/2009-32  
SEAP/SECE

13/4/2009-09/04

Ref. Ofício nº 459-A/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 05 de fevereiro  
de 2009.

A Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, Entidade sem fins lucrativos, na cidade de Piraí do Norte/Bahia, relativamente a sua solicitação para executar o serviço de RADCOM, na cidade de Piraí do Norte/Ba, em vista de exigência formulada por meio do ofício acima mencionado, vem encaminhar Ata de Assembléia Geral Extraordinária, na qual foram substituídos nomes que compõem a diretoria da entidade.

Atenciosamente,

Piraí do Norte,Ba. 05 de abril de 2009.

*Eleaci Brito Araujo*  
Eleaci Brito Araujo

SERVIÇO PÚBLICO  
Ministério das Comunicações  
COE

30 MAI 2011

*gulma*

*gulma*

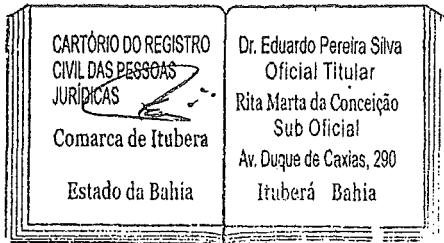
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
63000-01188888-95  
ESTADO DE  
Mato Grosso

)



255

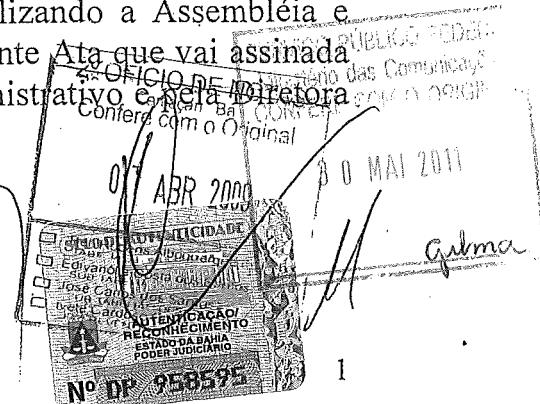
## ATA DE ELEIÇÃO E ADEQUAÇÃO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA.



Aos 13º dias do mês Março do ano 2009, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, em Assembléia Geral Extraordinária, os associados que no final estão relacionados, com a finalidade de eleger diretoria e adequar ao Estatuto da Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, dispositivo, no que diz respeito ao Artigo 9º do Estatuto Social, dos cargos eleitos em 28/04/07, bem como adequação também ao Artigo 11 da Lei 9621/98, ficando assim eleitos, por unanimidade, os associados: Eleaci Brito de Araújo, para o cargo de Diretora Geral; Jarbas José Alves Menezes, como Diretor Administrativo e Afonso Carlos Veiga Leite, para o cargo de Diretor de Operações, todas cumprindo prazo remanescente, com mandato até 28 de abril de 2009, época que ocorrerá nova eleição de diretoria, para o biênio 2009/2011, com as atribuições dispostas no artigo 9º, do referido Estatuto; conforme exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 459-A/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, esta alteração visa atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município,

Pirai do Norte/BA 13 de Março de 2009."

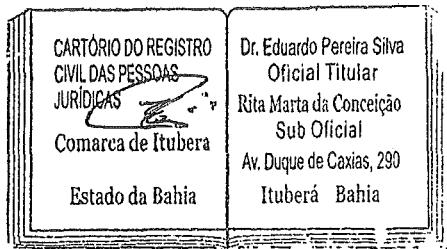
Após a leitura a Diretora Geral submeteu a presente Ata, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, finalizando a Assembléia e para que esta tenha validade plena eu , lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Jarbas José Alves Menezes, Diretor Administrativo e Vice-Diretora Geral e pelos demais aqui presentes;



PÁGINA EM BRANCO

Ituberá-BA, 26/03/2009

  
Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4



RELAÇÃO DOS PRESENTES A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA , ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009.

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO

*Marluse Veiga Araujo*

MARLUSE VEIGA ARAUJO

*Marta Araujo Veiga*

MARTA ARAUJO VEIGA

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE

*Murilo Araujo de Menezes*

MURILLO ARAUJO DE MENEZES

*Antônio Mamédio dos Santos Brito*

ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO

*Ulysses Araujo de Menezes*

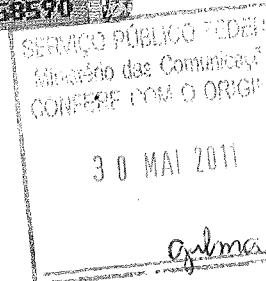
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES

JARBAS JOSÉ ALVES MENEZES

*Eleaci Brito Araujo*

DIRETORA GERAL

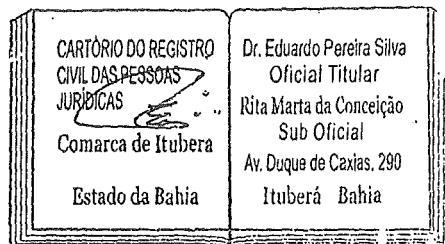
*Jur*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PÁGINA EM BRANCO

Ituberá-BA, 25 / 03 /2009.

Dr. Edgardo Pereira Silva  
\* Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4



## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA.

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 01897019 27 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .379028.735 00

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 42, 1º andar, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 08662667 12 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .990290.735 00

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE,

brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua N , s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 01760274 24 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº .257.297.135 68

*Marta Araujo Veiga*

MARTA ARAUJO VEIGA,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF: sob o nº .613.494.065 53

MARLUSE VEIGA ARAUJO,

brasileira, maior, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 04.386725-18 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 565.700.585-68.

*Murilo Araujo de Menezes*

MURILLO ARAUJO

DE

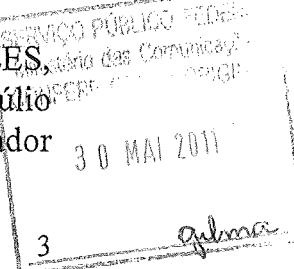
MENEZES,

brasileiro, maior, solteiro, universitário, residente e domiciliado á Rua Getúlio Vargas, nº 01, centro-, cidade de Piraí do Norte/Ba, CEP.45.436-000, portador de identidade nº 0943277698 e CPF nº 022.171.795-19;



30 MAI 2011

N

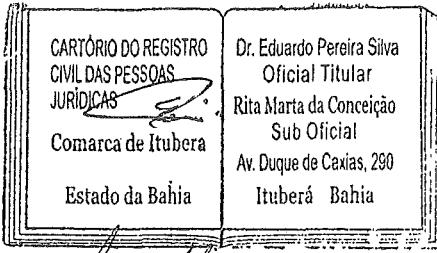


3

gulma

PÁGINA EM BRANCO  
Ituberá-BA, 26 / 03 / 2009

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4



958  
A

Movida Rojiza de Menezes

MURILO ARAUJO DE MENEZES,  
brasileiro, maior, solteiro, universitário, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 01, centro-, cidade de Piraí do Norte/Ba, CEP.45.436-000, portador de identidade nº0943277698 e CPF nº022.171.795-19;

Antônio Manoel dos Santos Brito

ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO,  
brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado á Rua  
Almirante Barroso, 128-Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000, portador da  
cédula de identidade nº 0567812375 SSP/Ba, inscrito no CPG sob o nº  
957.605.475-34;

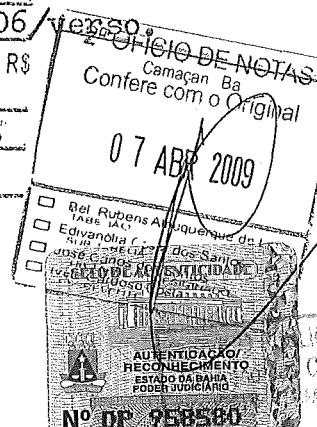
*Ulysses Araújo de Menezes*  
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES,  
brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente e domiciliado á Rua Getúlio  
Vargas, nº 01-Centro-Piraí do Norte/Ba, CEP.45.436-000, portada do R.G.nº  
1330338642 e CPF nº 841.697.615-53;

JARBAS JOSÉ ALVES MENEZES,  
brasileiro,maior,casado,comerciante, residente e domiciliado á Rua Getúlio Vargas,01,Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000,portador da cédula de identidade nº 0128202610 SSP?Ba, e inscrito no CPF sob o nº 168.977.655-20

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo A - 3 nº 2.831 fls. 23  
Averbado à margem do Registro nº 180 à fls. 006  
do Livro A - 2 Custas pela averbação R\$  
25,20 / 7,80 DAJ nº 971200/971201  
Ituberá-Ba, 26 de março de ano 2009.

**Dr. Eduardo Pereira Silva**  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4



20 MAY 2011

*albino*

Ao:  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ref.: Ofício nº 459-A/2009RADCOM/DOS/SSCE/MC  
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, anexo Oeste, s/300  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900

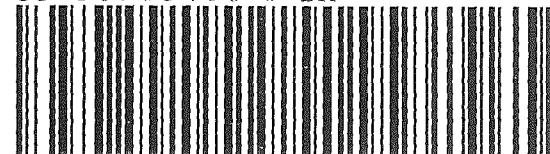


AR  MP

PESO (kg)

0,800

SO 589054160 BR



**SEDEX**

MANDOU, CHEGOU.



100% MW 0 G

MINISTÉRIO  
DE COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS  
REF.: OFÍCIO N° 459-A/2009 RADCOM/DOS/SSCE/MC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO OESTE, S/300  
BRASÍLIA/DF  
CEP: 70.044-900

08/04/2010

08/04/2010  
JSG  
D

M. das Comunicações  
Fls. 260  
EJ Rubrics  
S.S. - Secção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 459-A/109/SSR/DOUL-MC

de 05/10/2010

Processo nº 53000.008950/08 Localidade: Praia do Norte / BA

Entidade: Associação Comunitária Marlene Verga Araújo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 16/04/2009 Analista responsável:

FANTASIA: Praia FM (fls. 06)

SIAPe:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

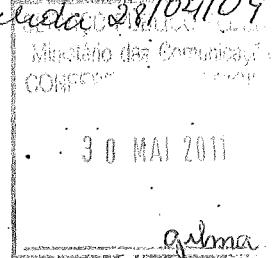
SEDE: Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro (fls. 06)

Observações:

Fica pendente a cópia da tava relativa às despesas de cadastramento e considerando que o mandato de diretoria expira em 28/04/09 solicitar nova ata de eleição bem como as declarações e documentos dos novos dirigentes.

DIRETORIA: eleita em 28/04/07 mandato 2 anos /art. 9º validade 28/04/09

- Cargos: vede verso  
→ Ata de Fundação: fls. 240 registro às fls. 248  
→ Ata de Eleição: fls. 236 às 239  
→ Ata de Substituição de eleitores: fls. 255 às 258  
→ Estatuto Social: fls. 35 às 41  
→ CNPJ: fls. 27



Brasília, 16/04/2009

Analista responsável:

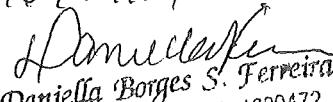
Denise Alves Góes  
Administradora - Mat. 1300472  
SIAPe: CORAC/SEDOR/SCE/AMC

→ cargos, art 9º do Estatuto Social.

- ① Diretor Geral: Gleici Brito de Araújo
- ② Diretor Administrativo: Janeths José Alves Menezes
- ③ Diretor de Operações: Sponso Carlos Viegas Leite

Ass. das Comunicações  
Fis.:  
W. Rubrics:  
CSC

Brasília, 16/04/09

  
Daniella Borges S. Ferreira  
Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDOR/SCE-MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 314-6617

Ofício nº 1505 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de abril de 2009.

À Senhora  
**Eleaci Brito de Araújo**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1- comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004;

2 - cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 9º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria expirará em 28/04/2009;

3- prova de que seus diretores eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

4- declaração, assinada por todos os diretores eleitos, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

5- declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da

localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

6- declaração, assinada pelo representante legal eleito, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

7- declaração, assinada pelo representante legal eleito, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

8950/08 Exis 25

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 026097/2009-93  
SEAPA/SCE  
17/06/2009-08:38

Ref. Ofício nº 1505/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 16/04/09

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem de acordo como determina Norma desse Ministério, solicitar dilação do prazo concedido no aludido ofício para complementar documentação desta Entidade.

Pirai do Norte/BA, 09 de Junho de 2009.

Ulysses Araujo de Melo  
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob nº 841.697.615-53  
Diretor Geral

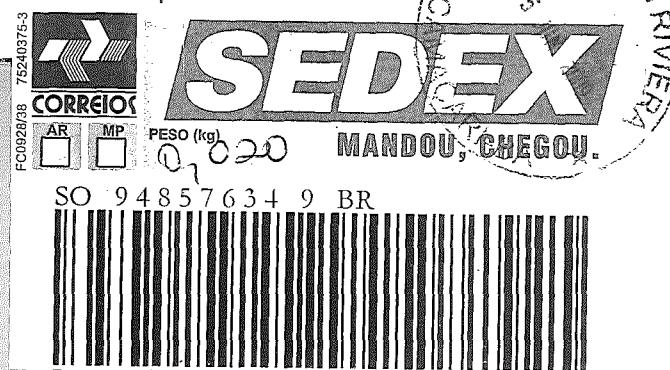
DOCUMENTO ASSINADO  
NESTA DATA

18/06/2009  
Sávio.

SEUO PÚBLICO FEDER  
Ministério das Comunicações  
CONCEPÇÃO DO MARCO

30 MAI 2011  
Sávio Galma

Ao:  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ref.: Ofício nº 1505/2009RADCOM/DOS/SSCE/MC  
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, anexo Oeste, s/300  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900



Documentos

das Comunicações  
de Fis e Plásticos

25° EXIG. 8950108

M. das Comunicações  
Fl.: 265  
SSCE -  
M. das Comunicações /2

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 032964/2009-20

SEAPAE/SCE

21/07/2009-08:26

Ref. Ofício nº 1505/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 16/04/09

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, cumprindo exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 1505/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, vem apresentar a documentação, solicitada no supracitado ofício, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município; salienta, que como determina Norma desse Ministério, já apresentou solicitação para dilação do prazo concedido no aludido ofício.

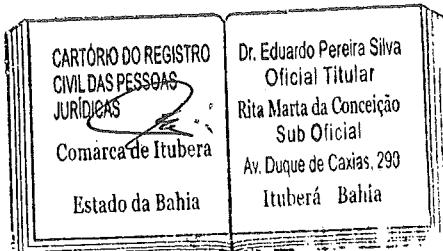
Pirai do Norte/BA, 09 de Junho de 2009.

*Ulysses Araújo de Menezes*  
Ulysses Araújo de Menezes,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob o nº .841 697 615 53  
Diretor Geral

SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO	CONFERE COM O ORIGINAIS
30 MAI 2011	
<i>Gulma</i>	
DOCUMENTO ANEXADO	
NESTA DATA	
23.07.09	
<i>Claudio</i>	

266  
Fls.:  
M.1 Rubrica

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA.



Aos 28º dias do mês Abril do ano 2009, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, em Assembléia Geral Extraordinária, os associados que no final estão relacionados, com a finalidade de eleger a Diretoria da Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, para o biênio 2009-2011, com a palavra a Diretora Geral, que agradeceu o apoio de todos, passando em seguida a prestações de contas da atual diretoria, sendo aprovada por unanimidade, foi apresentado apenas uma chapa ,para o pleito, que por aclamação de todos os presentes, ficando assim eleitos, por unanimidade, os associados: Ulysses Araújo de Menezes, para o cargo de Diretor Geral; como Diretor Administrativo Afonso Carlos Veiga Leite e Antonio Mamédio dos Santos Brito , para o cargo de Diretor de Operações, dado a palavra aos novos eleitos afirmaram desenvolver todos esforços em relação ao pleito desta Entidade, para obter, junto ao Ministério das Comunicações, autorização, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município;nada mais a discutir foi encerrada a sessão, que vai assinada por mim,Afonso Carlos Veiga Leite,Diretor Administrativo e pelo Diretor Geral recém eleito

Pirai do Norte/BA , 28 de Abril de 2009.”

*Ulysses Araújo de Menezes*  
Ulysses Araújo de Menezes  
Diretor Geral

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
Afonso Carlos Veiga Leite  
Diretor Administrativo

SEUZIO PÚBLICO FEDERATIVO  
Assessoria das Comunicações  
CONEF/PR  
30 MAI 2011  
Paulina

PÁGINA EM BRANCO

Ituberá-BA, 13/07/2009

  
Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

267  
Fl.: 267  
Rubrica:  
085 -

## RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA.

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 01897019 27 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .379028.735 00

*Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis*

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, 42, 1º andar, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 08662667 12 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº .990290.735 00

*Afonso Carlos Veiga Leite*

AFONSO CARLOS VEIGA LEITE,

brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua N , s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portador da Cédula de Identidade nº 01760274 24 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº .257.297.135 68

*Marta Conceição Veiga*

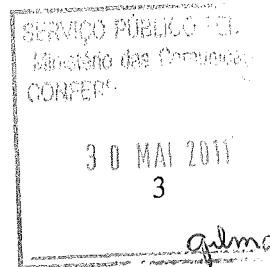
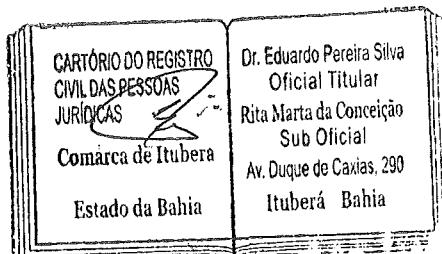
MARTA ARAUJO VEIGA,

brasileira, maior, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas, s/n, Pirai do Norte/BA, CEP: 45.436-000, portadora da Cédula de Identidade nº 0338499008 SSP/BA, inscrita no CPF: sob o nº . 615.497.465 53

*Murilo Araujo de Menezes*

MURILLO ARAUJO DE MENEZES,

brasileiro, maior, solteiro, universitário, residente e domiciliado á Rua Getúlio Vargas, nº 01, centro-, cidade de Piraí do Norte/Ba, CEP.45.436-000, portador de identidade nº 0943277698 e CPF nº 022.171.795-19;



PÁGINA EM BRANCO

Ituberá-BA, 13/02/2009

Dr. Eduardo Pereira SIlva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

*268*  
*268*  
*Antônio Mamédio dos Santos Brito*

ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO,  
brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado á Rua  
Almirante Barroso, 128-Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000, portador da  
cédula de identidade nº 0567812375 SSP/Ba, inscrito no CPG sob o nº  
957.605.475-34;

*Ulisses Araújo de Menezes*

ULYSSES ARAUJO DE MENEZES,  
brasileiro, maior, solteiro, estudante, residente e domiciliado á Rua Getúlio  
Vargas, nº 01-Centro-Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-000, portada do R.G. nº  
1330338642 e CPF nº 841.697.615-53;

*Jarbas José Alves Menezes Jr.*

JARBAS JOSÉ ALVES MENEZES JUNIOR,  
brasileiro, maior, solteiro, Bacharel em Ciências da Computação, residente e  
domiciliado á Rua Getúlio Vargas, SN, Piraí do Norte/Ba, CEP. 45.436-  
000, portador da cédula de identidade nº 97.682.934.7 SSP/Ba, e inscrito no  
CPF sob o nº 017.878.845 70

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo A - 3 n° 2.882 fls. 31  
Averbado à margem do Registro nº 180 às fls. 010 v.  
do Livro A - 2 Custas pela Averbação R\$  
25,20 / 7,80 , DAJ nº 393815/393870, s. 707.  
Ituberá-Ba, 13 de julho do ano 2009.

*[Signature]*  
Oficial

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO  
Ministério das Comunicações  
CONFITE  
WAGF

4  
30 MAI 2011

*aposta*

269

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, declaro, para os devidos fins, que todos os dirigentes eleitos residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

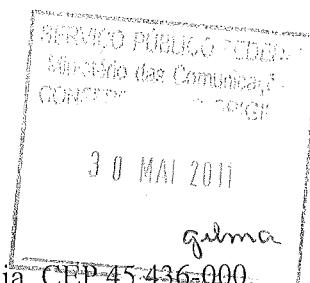
Piraí do Norte,Ba, 28 de Abril de 2009

*Ulysses Araújo de Menezes*

Ulysses Araújo de Menezes

CPF. 841.697.615-53

Direror Geral



Rua Getúlio Vargas,42-Centro, na cidade de Piraí do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,  
Telefone para contato: 0XX-73-3688-2123;

Ass. das Comunicações  
Fl. 120  
Ulysses Araújo  
03/05/2011

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSÉ VEIGA ARAUJO, declaro, para os devidos fins, que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e que a entidade não tem como integrante do seu quadro diretivo ou de associados, pessoas, que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1 Norma Complementar 01\2004.

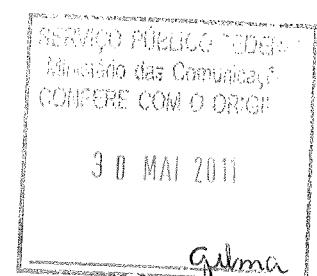
Piraí do Norte, Ba, 28 de Abril de 2009

*Ulysses Araújo de Menezes*

Ulysses Araújo de Menezes

CPF. 841.697.615-53

Diretor Geral



Rua Getúlio Vargas, 42-Centro, na cidade de Piraí do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,  
Telefone para contato: 0XX-73-3688-2123;

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, declaro, para os devidos fins, que o endereço da Entidade está abaixo informado, de acordo com o disposto no subitem 7.1 Normaa Complementar 01\2004, alínea g.

Piraí do Norte,Ba, 28 de Abril de 2009

Ukrols manjo del mangu

Ulysses Araújo de Menezes

CPF. 841.697.615-53

Diretor Geral



Rua Getúlio Vargas,42-Centro, na cidade de Piraí do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,  
Telefone para contato: 0XX-73-3688-2123;

Ms. das Comunicações  
Fls.: 272  
W. Rubrica:  
2006  
SAC

## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Ulysses Araújo de Menezes*

Ulysses Araújo de Menezes  
Representante Legal  
Diretor Geral  
CPF: 841.697.615-53

*Afonso Carlos Veiga Leite*

Afonso Carlos Veiga Leite  
Diretor Administrativo  
CPF:257.297.135-68

*Antônio Mamédio dos Santos Brito*

Antônio Mamédio dos Santos Brito  
DIRETOR DE Operações  
CPF: 957.605.475-34

SERVIÇO PÚBLICO FED.  
Ministério das Comunicações  
CONIFER

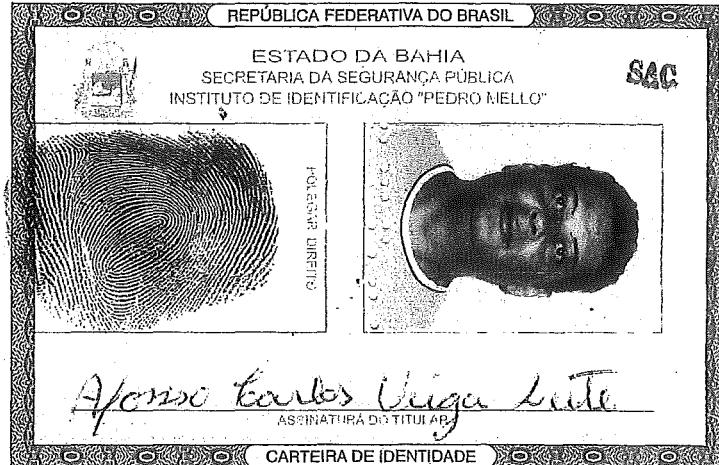
30 MAI 2011

*gulma*

Rua Getúlio Vargas,42-Centro, na cidade de Piraí do Norte, Estado Bahia, CEP 45.436-000,  
Telefone para contato: 0XX-73-3688-2123;

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME	01760274-24	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2003
AFONSO CARLOS VELGA LETTE		
FILIAÇÃO		
JATR ARAUJO LEITE		
RICARDINA COSTA VELGA		
NATURALIDADE		
ITUBERA BA		DATA DE NASCIMENTO 08/04/1963
DOC ORIGEM CER-NAS CM-PIRAI DO NORTE BA		
DST-SEDE	L-A02	F-127 R-000853
CPF	257297135 68	
SALVADOR-BA	<i>Afonso Carlos Velga Lette</i>	
ASSINATURA DO DIRETOR <i>Valdson Araujo Leite</i>		



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original que se  
foi apresentado.

Deu fé.

P. do Norte - IMA  
Valdson Araujo Leite  
Valdson Araujo Leite  
Autenticação  
RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
No. DK 153778

15 = 06 = 2009

Leite

bellis

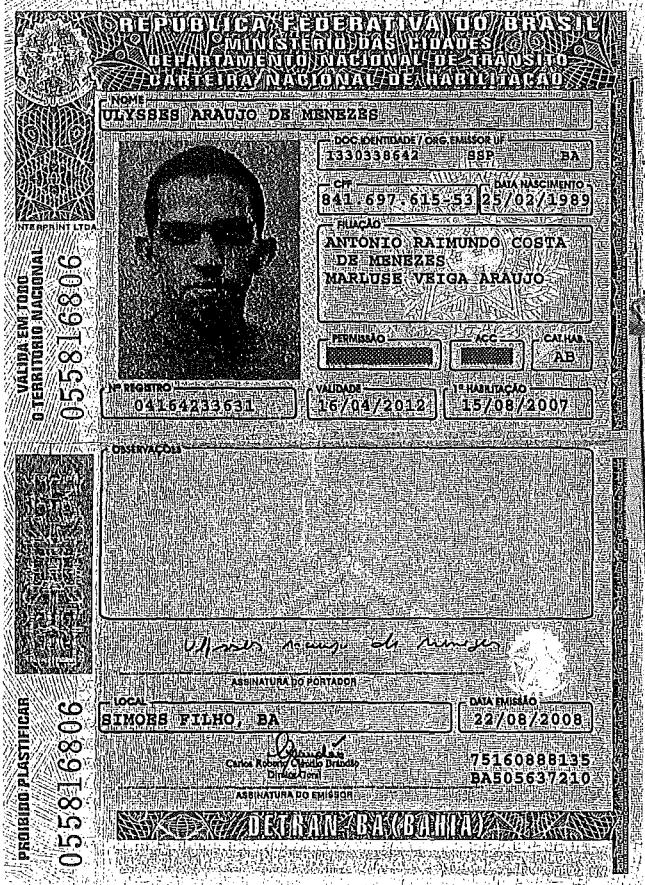
SERVÍCIO PÚBLICO TÍTULO  
RECONHECIMENTO das Comunicações  
CONCEPTE CIVIL e CRIMINAL

30 MAI 2011

*gabriela*

SERVÍCIO PÚBLICO TÍTULO  
RECONHECIMENTO das Comunicações  
CONCEPTE

30 MAI 2011



SERGÃO PÚBLICO  
Sérgio da Silva  
COF  
30 MAI 2011

مکالمہ اسلامیہ

gulma



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05678123-75 06/11/2000

ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO

ARIVAL BRITO

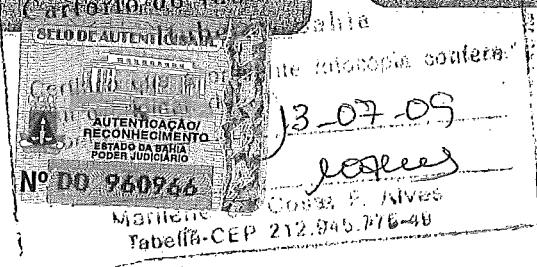
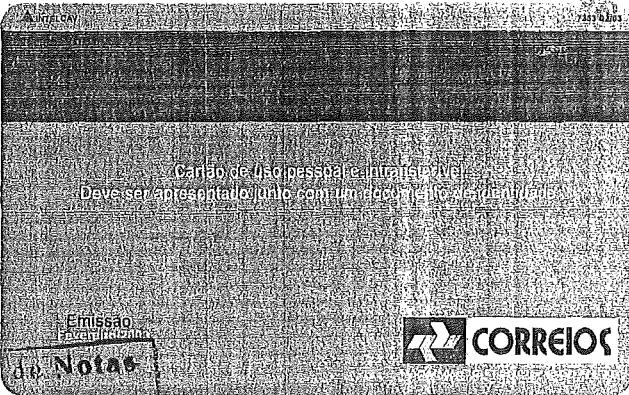
MARIA MAMEDIO DOS SANTOS

GANDU BA 08/03/1977

CER-NAS CM-ITUBERA BA

DST-SEDE L-A02 F-159 R-015941

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ao:

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Ref.: Ofício nº 1505/2009RADCOM/DOS/SSCE/MC  
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, anexo Oeste, s/300  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900



A. das  
fl. 277  
M. 9999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 1505 /09SSR/DOUL-MC.

de 16/04/10

Processo n° 53000.008950/08 Localidade: Pirai do Norte / BA

Entidade: Associação Comunitária Manjuse Verga Araújo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1/200 Analista responsável:

FANTASIA: Pirai FM (fls. 06)

SIAPe: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente.

Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro (fls. 271)

Observações:

Ficaram faltando o comprovante de pagamento e  
documento do diretor geral

DIRETORIA: eleita em: 28/04/09 mandato: 2 anos /art. 9º

→ cargo: vide verso

→ Ata de Fundação fls. 240 registro às fls. 242

→ Ata de Eleição fls. 266 às 268

→ Estatuto Social fls. 35 às 41

→ CNPJ: fls. 27

Valida: 28/04/2011

Ministério das Comunicações  
CONFER

30 MAI 2011

aplica

Brasília, 24 10/2009

Analista responsável: Daniella Ferreira

Daniella Ferreira S. Ferreira  
SIAPe: Administradora /tel. 600472  
CORAC/SEDOR/SCE-MC

- Longos. art. 9º do Estatuto Social
- ① Diretor Geral: Ulysses Araújo de Menezes
  - ② Diretor Administrativo: Sponso Carlos Vergé Leite
  - ③ Diretor de Operações: Antônio Mamédio dos Santos Bruto
- Declaração fez cumprimento: fls. 272
- documentos dirigentes : fls 273, 275

Belo Horizonte, 24/07/09

Daniela P. M. L.

Daniela P. M. L.  
Administradora - Mat. 1500672  
CORAC/SEDRIS/SCM-MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3148 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de julho de 2009.

Ao Senhor  
**Ulysses Araújo de Menezes**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

DOCUMENTO RECEBIDO  
NESTA DATA

04 / 08 / 09

Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1- **comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento**, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “p” da Norma Complementar 01/2004;

**OBS: Taxa de cadastramento:** o pagamento da taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A.**, mediante preenchimento de **Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0**, tendo como favorecido **CGRL/MC**, podendo ser realizado, conforme segue:

- b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.
- b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.
- b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

dbsf - Proc. Nº 53000.008950/08 Pirai do Norte BA

SERVIÇO PÚBLICO  
SERV. DE COMUNICAÇÃO  
COMUNITÁRIA  
30 MAI 2011  
gulma



Passo a passo para fazer o pagamento da taxa de 20,00 referente ao aviso de habilitação através da GRU (Guia de Recolhimento da União).

Site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

**1º Entrar em GRU-Guia de Recolhimento da União**

**2º Impressão GRU**

**3º preencher os campos obrigatórios**

UG: 410003

Gestão : 00001

Recolhimento código: 188220

**4º Avançar**

**5º Preencher campos com \***

CNPJ ou CPF

Nome do contribuinte: (entidade ou pessoa física)

Valor principal: 20,00

Valor total: 20,00

**6º Emitir GRU**

**7º Imprimir**

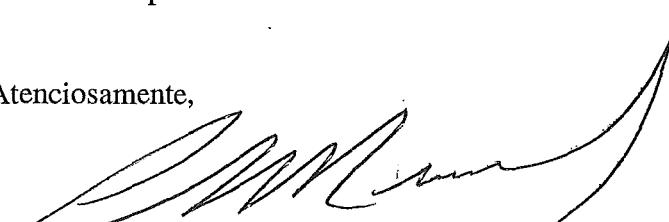
Fazer o pagamento em qualquer agencia do Banco do Brasil;

)2- prova de que seu diretor, Sr. Ulysses Araújo de Menezes, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004.

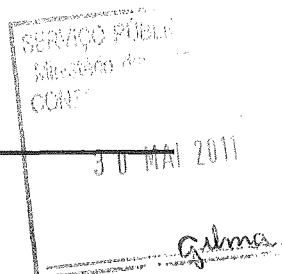
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXIC

8950/08



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
63000-043063/2009-63  
SEAPAL/SC  
09/09/2009-09:48

Ref. Ofício nº 3148/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 24/07/09

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, cumprindo exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 3148/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, vem apresentar a documentação, solicitada no supracitado ofício, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município; salienta, que como determina Norma desse Ministério, já apresentou solicitação para dilação do prazo concedido no aludido ofício.

Pirai do Norte/BA, 04 de setembro de 2009.

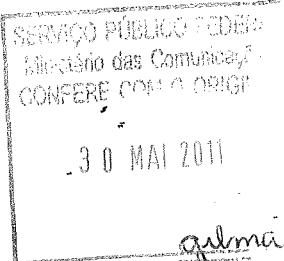
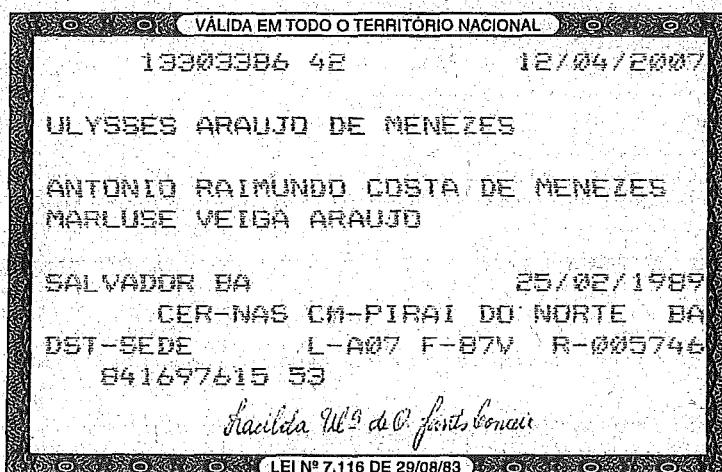
*Ulysses Araújo de Melo*  
Ulysses Araújo de Melo  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob nº 841 697 615 53  
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO	
NA DATA	
SERVIÇO PÚBLICO	
10/09/09	00
Pedro Raul MAI 2009	
automa	



...oniere com o original que é  
foi apresentado

Dou fé.



Transferência para Conta Única do Tesouro



SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 20/07/2009 - Auto-Atendimento BB - Hora: 13:47:43  
Agência: 4881-X - Conta: 34148-7 - Cliente: JARBAS J A MENEZES

Debitado

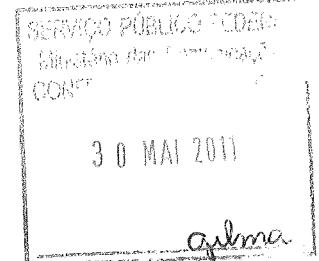
Creditado

Agência: 4881-X  
Conta: 34148-7  
Nome: JARBAS JOSE MENEZES

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO  
UG Gestão finalidade: 41000300001188220  
CPF/CNPJ: 9363948000186

Data: Nesta data      Valor: 20,00

Transação efetivada com sucesso!



Destinatário

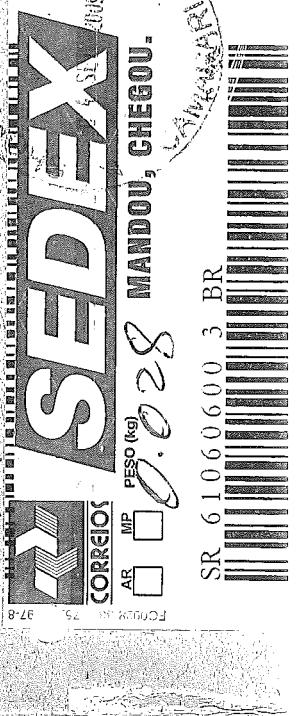
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços Municipais - Eletronica  
Departamento DE Dados De Serviço

END.: ESTRADA DOS MISTERIOS  
Bloco R - 2º Andar  
Brás, Zona DF  
CEP: 70044-900

REGISTRO DE CORREIO

DATA	30 MAI 2011
TIPO	REGULAR
VALOR	0,028
IMP.	0,00
PESO (KG)	0,00
NR. DE SEGUIMENTO	SR 610606003 BR

origina



289  
P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3148 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24/07/09

Processoº 53000.008950/08 Localidade: Praia do Norte/B.A

Entidade: Associação Comunitária Marlene Viegas Almeida

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

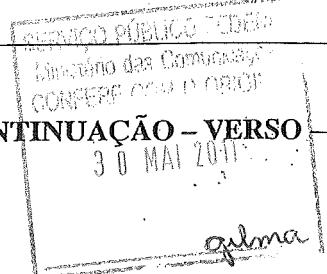
---

*Entretanto foi observado que as alterações estatutárias realizadas em 23/07/08 não concordam com o devido registro.*

---

---

---



SEDE: FLS. 271 - Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 - Pnai FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 24

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 35 às 41

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 240 regista à esp

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ato de Eleição: fls. 266 às 268

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/04/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 9º

MEMBROS FLS.

→ cargo: art. 9º

① Diretor Geral: Ulysses Araújo Menezes

② Diretor Administrativo: Afonso Carlos Viegas Leite

③ Diretor de Operações: Antônio Mamudu dos Santos But

→ declaração de cumprimento: fls. 272

→ documentos dirigentes: fls. 273, 275 e 281

Brasília, 11/09/2009

Analista responsável:

Daniel Klein

SIAPE:

Daniell Klein  
Agente de Inspeção  
Controladoria Geral



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4448 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de setembro de 2009.

Ao Senhor  
**Ulysses Araújo de Menezes**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

15/09/09

*Claudio*

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

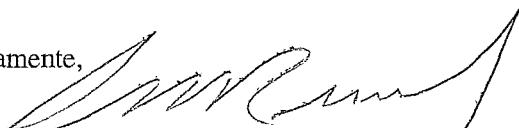
**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

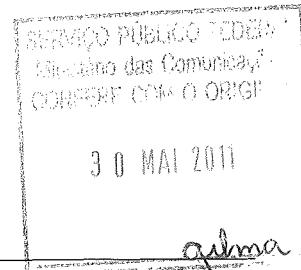
1- considerando as alterações estatutárias realizadas aos 23/07/2008, a entidade deverá comprovar a devida averbação das mesmas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



8950/08 EXIG 75



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 055335/2009-78

SEAPAJ/SCE

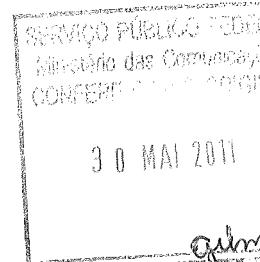
10/11/2009-08:39

Ref. Ofício nº 4448/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem de acordo como determina Norma desse Ministério, solicitar dilação do prazo concedido no aludido ofício para complementar documentação desta Entidade.

Pirai do Norte/BA, 29 de setembro de 2009.

*Ulysses Araújo de Menezes*  
ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob o nº .841.697.615-53  
Diretor Geral



30 MAI 2011

*Gilmara  
S. S. P.*

Destinatário

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicações  
Delegado de Outros Serviços

Espanha Drs Ministérios - Anexo - Bloco R.  
Buenos Aires

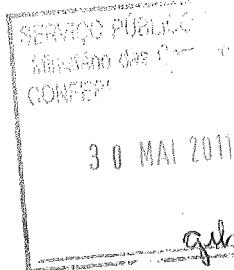
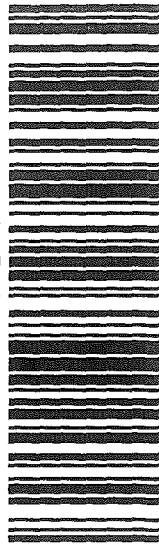
CEP. 70.044-900



FC0926/39 75240378-8

AR MP PESO (kg)

S K 086784807 BR



30 MAI 2011

Gulma

8950/08 EXC 25

288  
10  
Ministério das Comunicações  
10

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 057411/2009-80  
SEAPAD/SC  
19/11/2009-09:17

Ref. Ofício nº 4448/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, cumprindo exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 4448/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC, vem apresentar a documentação, solicitada no supracitado ofício, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município; salienta, que como determina Norma desse Ministério, já apresentou solicitação para dilação do prazo concedido no aludido ofício.

Pirai do Norte/BA, 04 de novembro de 2009.

Ulysses Araújo de Menezes  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob nº 841 697 615 53  
Diretor Geral

SERVICO PÚBLICO FED.  
Ministério das Comunicações  
CONSELHO NACIONAL  
30 MAI 2011

*acima*

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
30/11/2009
<i>J. auto.</i>

*Setor*



**DAJ**  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO

Série 707  
Nº 686361

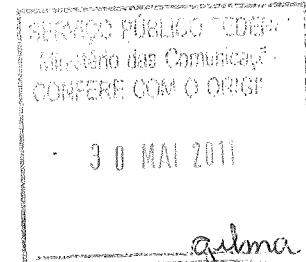


285  
285

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REG. IMOV. E HIP. TIT. E DOCS. (ITUBERÁ)			CÓDIGO DA UNIDADE 42569257
Nº DO ATO	VALOR DO ATO R\$0,00	NATUREZA DO ATO CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR	CÓDIGO DO ATO 24023
CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO			VALOR A RECOLHER R\$3,90
ENDERECO (logradouro, localidade, município) R. GETULIO VARGAS, N 42 CENTRO			
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)			
CPF/ CNPJ 09.363.948/0001-86	COMPLEMENTAÇÃO DAJ Nº	DATA DE EMISSÃO 26/10/2009	CONFERÊNCIA/VISTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B.FI.08.3/04





PODER JUDICIÁRIO

**DAJ**  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA

Série 707  
Nº 686380

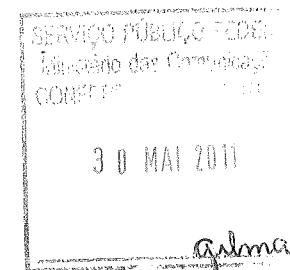


Ma. 240  
M. 2009  
M. 2009

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REG. IMOV. E HIP. TIT. E DOCS. (ITUBERÁ)			CÓDIGO DA UNIDADE 42569257
Nº DO ATO	VALOR DO ATO R\$0,00	NATUREZA DO ATO CERTIDÕES	CÓDIGO DO ATO 24031
CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO			VALOR A RECOLHER R\$9,10
ENDERECO (logradouro, localidade, município) R.GETULIO VARGAS,N 42 CENTRO			
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)			
CPF/ CNPJ 09.363.948/0001-86	COMPLEMENTAÇÃO DAJ Nº	DATA DE EMISSÃO 26/10/2009	CONFERÊNCIA/VISTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B.FI.08.3/04





PODER JUDICIÁRIO – BAHIA.  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE ITUBERÁ

291  
99  
das Comarca de Ituberá

Avenida Duque De Caxias, N.º 290 – Telefone 73-256-2495 ramal

213.

CERTIDÃO passada a pedido da  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE  
VEIGA DE ARAÚJO, na forma abaixo:

Eu, *Eduardo Pereira Silva*, Oficial titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituberá, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no uso de minhas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

**Certifico** a todos quanto esta minha Certidão virem, lerem, dela notícia tiverem e a quem mais interessar possa, que revendo os Livros e as Fichas e os documentos arquivados deste Cartório a meu Cargo, a cerca do que me foi solicitado, dele consta deparei - me com a **Ata de Aditamento ao Estatuto da Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo**, com a alteração do estatuto, averbada à margem do registro 180, relativa ao registro inicial da aludida associação, por continuação às fls. 001 a 002 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas denominado de A-2, em data de 04 de setembro do ano de 2008, cujo teor segue em anexo, a teor do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em sete (07) laudas fotocopiadas, levando em cada uma delas o carimbo de uso deste Serviço Registral de Pessoas Jurídicas. . O referido é verdade e dou fé.

Ituberá-Bahia, 26 de outubro de 2009.

Dr. Eduardo Pereira Silva  
OFICIAL TITULAR  
MATRÍCULA: 190.877-4

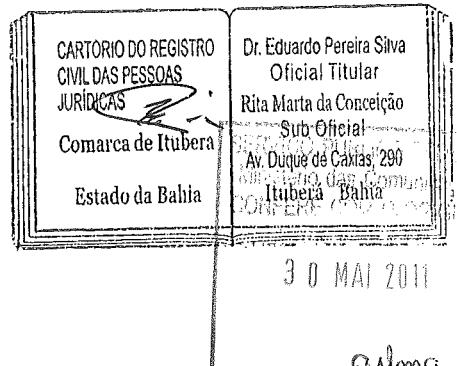
**CUSTAS PELO FORNECIMENTO:**

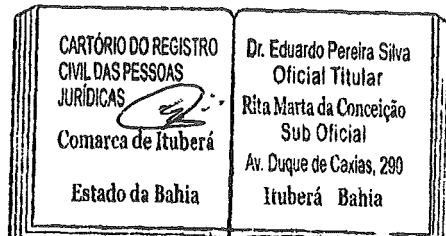
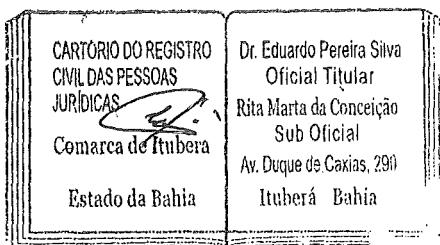
R\$ 3,90/ 9,10 .X.X.X.X.X.X.X.X..X.X

DAJS 686361/686380, série 707.

Lugar e data supra.

Dr. Eduardo Pereira Silva  
OFICIAL TITULAR  
MATRÍCULA: 190.877-4





## ATA DE ADITAMENTO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO - AMVA.

Aos 23º dia do mês Julho do ano 2008, reuniram-se na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, em Assembléia Geral Extraordinária, os associados que no final estão relacionados, com a finalidade de aditar ao Estatuto da Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, novos dispositivos, no que diz respeito as exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, através do Ofício nº 5600/2008/RADCOM/DOS/SSCE/MC, esta alteração visa atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, o qual passará a ter a seguinte redação:

### “ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO

#### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

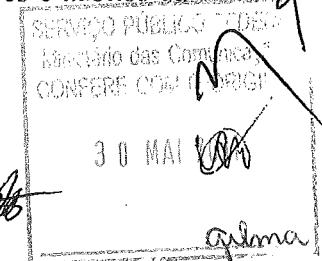
**ART. 1º** - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida para fins, não econômicos, do Município de Piraí do Norte, fundada em 28 de abril de 2003, com sede à Getúlio Vargas, 42, Centro, Cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia, CEP 45.436-000.

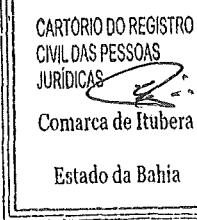
#### CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E FUNCIONAMENTO

**ART. 2º** - A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, tem por finalidade específicas no cumprimento dos seus objetivos:

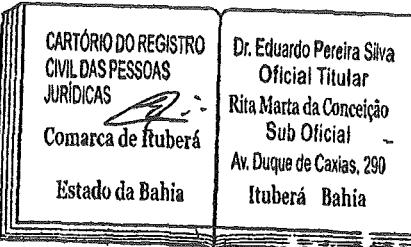
- Contribuir com o processo de democratização na tomada de decisões de políticas educacionais e culturais com participação efetiva nos conselhos estadual e federal de educação.
- Contribuir com propostas para melhoria de qualidade nos estabelecimentos de ensino na sua área de influencia.
- Promover estudos e pesquisas para os segmentos educacionais e culturais com vistas ao desenvolvimento da comunidade.
- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade.

Dijane Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 25954





Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia



Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

## CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

**ART. 7º** - São órgãos da AMVA :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário



**ART. 8º** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMVA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 28 do mês de abril, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ocorrer ordinariamente a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no parágrafo primeiro.

**Parágrafo primeiro** - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo segundo** - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMVA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

**Parágrafo terceiro** - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do parágrafo primeiro.

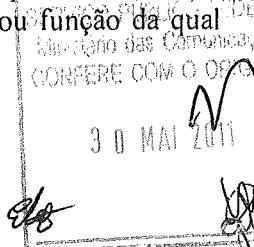
**ART. 9º** - A Diretoria da AMVA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo primeiro** - A Diretoria da AMVA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no Art. 8º, parágrafo primeiro.

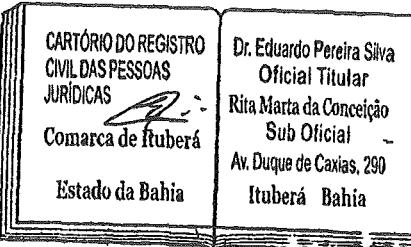
**Parágrafo segundo** - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Dijane Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 25964

30 MAI 2011

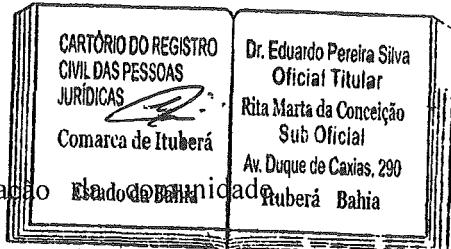


Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia



Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

- e) Oferecer mecanismos necessários à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- f) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos professores, coordenadores, supervisores e demais recursos humanos, de conformidade com a legislação vigente.
- g) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.
- h) Executar serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a Legislação específica.
- i) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidária e condição social nas relações comunitárias.



**Parágrafo primeiro** -- A Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo (AMVA), utilizará como denominação de fantasia "PIRAÍ FM" e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

### CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS.

**ART. 3º** - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléias Geral, com residência neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

**ART. 4º** - A AMVA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Contribuintes ou efetivos – formada por aqueles que contribuem voluntariamente
- III – Honorários – formada por pessoas físicas e/ou jurídicas, com relevantes serviços prestados à comunidade.

**ART. 5º** - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral

**Parágrafo primeiro** – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada, terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

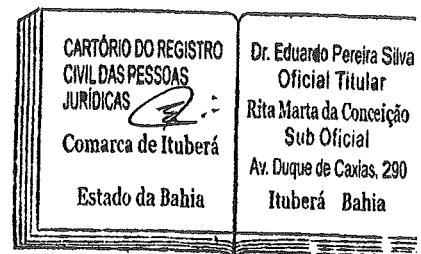
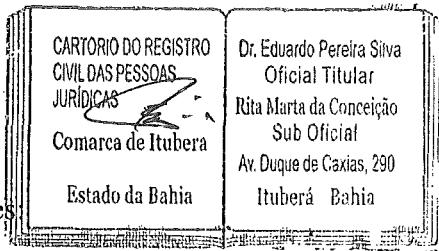
**Parágrafo segundo** – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo terceiro** - A receita da AMVA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

**ART. 6º** - São direitos e deveres dos associados :

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam aos dispositivos legais de convocação.
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

**Parágrafo único** – São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.



**ART. 10º - São atribuições:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a AMVA em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da AMVA;
- e) Apresentar Relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas, ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da AG.

**II - De cada dirigente :**

- a) Ao Presidente compete: representar a AMVA passiva e ativamente, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria da AMVA; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos.
- b) Ao Diretor de Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da AMVA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços de tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente as seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

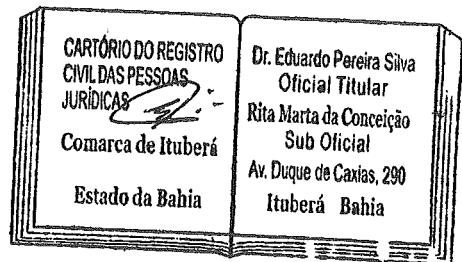
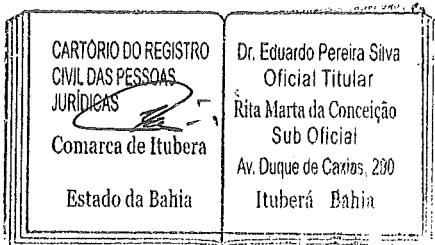
**Art. 11º -** O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como, associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

**Parágrafo primeiro** – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá suas atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Dijane Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 26954

R. B. Boffis  
M. M. M.  
A. L. L.  
M. S. S.

A. L. L.  
M. S. S.  
A. L. L.  
M. S. S.



## CAPÍTULO V – DAS ELEIÇÕES

**ART. 12º** - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo segundo – A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

## CAPÍTULO VI – DA PROGRAMAÇÃO

**ART. 13º** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo primeiro – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

## CAPÍTULO VII – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**ART. 14º** - O Patrimônio e Recita da AMVA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeira, pelos saldos dos exercícios financeiros anteriores transferidos para outra conta patrimonial, por valores advindos de suas comunitárias, bem como por aqueles decorrentes de patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

## CAPÍTULO VIII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**ART. 15º** - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

*Dijeanne Silva Costa*  
Advogada  
OAB-BA 25954

*Rita Marta da Conceição*  
CONFERE COM O ORIGINAIS

30 MAI 2011

*Gilma*

*Maria*  
*Vera*

CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS  
Comarca de Ituberá  
Estado da Bahia

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

297  
das C...  
P...  
M...  
...  
...  
...

ART. 16º - A dissolução da AMVA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida em Assembléia.

## CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

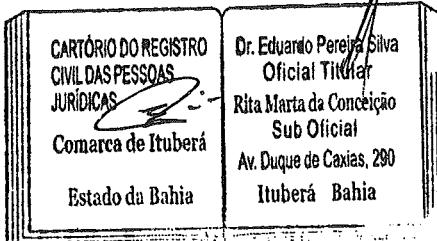
ART. 17 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

ART. 18º - A reforma do presente Estatuto foi aprovado na AG de 23 de Julho de 2008 e entra em vigor na data de sua averbação no Cartório de registro das pessoas jurídicas

Após a leitura a Presidente submeteu a alteração, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, finalizando a Assembléia e para que esta tenha validade plena eu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Rejane Luzia Brito da Cruz de Assis, secretária e pela Presidente e pelos demais aqui presentes;

Pirai do Norte/BA 23 de julho de 2008."

Dijoane Silva Costa  
Advogada  
OAB-BA 25954



Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Rita Marta da Conceição  
Sub Oficial  
Av. Duque de Caxias, 290  
Ituberá Bahia

SERVIÇOS PÚBLICOS  
ARQUITECTO  
COPAC

30 MAI 2011

Gulma

SERVIÇO PÚBLICO  
Município da Cruz das Almas  
CONCESSIONÁRIO

Fol. 248

RELAÇÃO DOS PRESENTES A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ADITAMENTO AO ESTATUTO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2003.

MARLUSE VEIGA ARAUJO

*Eleaci Brito Araujo*

ELEACI BRITO ARAUJO

*Rejane Luzia B. da Cruz de Assis*  
REJANE LUZIA DA CRUZ DE ASSIS

*Marta Araujo Veiga*  
MARTA ARAUJO VEIGA

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
AFONSO CARLOS VEIGA LEITE

*Murilo Araujo de Menezes*  
MURILLO ARAUJO DE MENEZES

*Antônio Mamédio dos Santos Brito*  
ANTONIO MAMÉDIO DOS SANTOS BRITO

*Ulysses Araujo de Menezes*  
ULYSES ARAUJO DE MENEZES

JARBAS JOSE ALVES MENEZES

*Eleaci Brito Araujo*  
PRESIDENTE

*Afonso Carlos Veiga Leite*  
SECRETÁRIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Dr. Eduardo Pereira Silva Oficial Titular Rita Marta da Conceição Sub Oficial Av. Duque de Caxias, 290 Ituberá Bahia
Comarca de Ituberá	
Estado da Bahia	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	Dr. Eduardo Pereira Silva Oficial Titular Rita Marta da Conceição Sub Oficial Av. Duque de Caxias, 290 Ituberá Bahia
Comarca de Ituberá	
Estado da Bahia	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo A - 3 nº 2.771 fls 08  
Averbado à margem do Registro nº 180 às fls. 01v/02.  
do Livro A - 2 Custas pela Averbacão R\$  
22,00 / 3,40 DAJ n. 469708/469709  
Ituberá-Ba, 04 de setembro do ano 2008.

Oficial  
Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

Em tempo: Vale a rasura: supre  
Olvi/02. Dou fé. Lugar e data  
ut supra.

Dr. Eduardo Pereira Silva  
Oficial Titular  
Matrícula 190.877-4

*Dijeano Silva Costa*  
Advogada  
OAB-BA 25954

SERVIÇO PÚBLICO Município da Cruz das Almas CONCESSIONÁRIO	30 MAI 2011
--	-------------

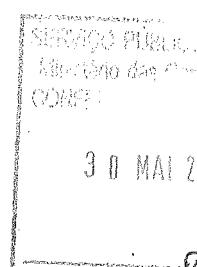
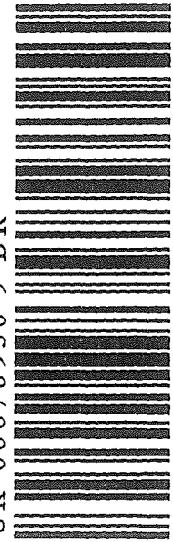
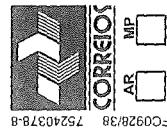
das Comunicações  
Nº 294

Desinatário:

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações  
de Parlamento de Outros DE  
END. EPLANADA Das MINISTÉRIOS - Bloco R - 3º Andar

Anexo OESTE -  
Bloco LIA - DF.  
Cep: 70064-900



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

Mr. 300  
W. Address  
O.S.C. - 500  
P

## **Identificação do Processo**

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO .  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
	Proposta (A)	IBGE (B)	
Latitude:	13S4543	13S4543	Distância A:B ( IBGE )
Longitude	39W2244	39W2244	0.0

## Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA GETULIO VARGAS, 42		
2.1.	Endereço do Studio	
RUA GETULIO VARGAS, Nº 42 , CENTRO		
3.	Relação de concorrentes ( $d \leq 4000$ m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ( $d < 4000$ m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

RUA GETULIO VARGAS, 42

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	<b>Conclusão da Análise</b>	Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .

**ANEXO 3 - PÁGINA 1**

**Relatório das Comunicações**

**CONTINUA:**

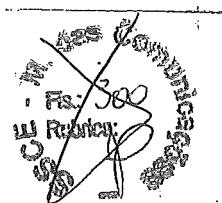
  
Regina Aparecida Monteiro  
(Analista) 30 MAI 2011

---

22/12/2009

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 14448 /09 SSR/DOUL-MC.

de 11/09/109

Processo nº 53000.008950/09 Localidade: Ruiá do Norte / BA

Entidade: Associação Comunitária Marlene Neiva Araújo

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) insi-

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Bem projeto técnico

Brasília, 22/12/2009

Analista responsável:

Marcos

FANTASIA:

SIAPE: 1320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro.

Observações:

Processo judicialmente regular e instruído.

DIRETORIA: válida até 28/04/2011 - mandato 2 anos /art. 9º da Lei Orgânica do Município de Brasília das Comunicações, CONCEPÇÃO 2009-2011/

→ membros: vide verso.

→ Ata de Fundação: fls. 240, registro às 248

→ Estatuto Social: fls. 291 às 298

→ Ata de Eleição: fls. 266 às 268

→ CNPJ: fls. 27

30 MAI 2011

Brasília, 22/12/2009

Analista responsável:

Danielle Borges S. Ferreira

Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDOR/SCE/MC

→ Canoas, art. 9º

- ① Oficinas Geral: Ulysses Araújo Menezes
  - ② Oficinas Administrativo: Afonso Carlos Viegas Leite
  - ③ Oficinas de Alpercações: Antônio Manoel dos Santos
- declaração ful cumpimento: fls 272
- documentos: fls. 273, 275 e 281

RSLE, 29/2/09  
Danielle

Daniella Borges S. Ferreira  
Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDOP/SCE-MG

25

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

M.R. das Comunicações  
Fls.: 302  
M.R. das Comunicações  
Fls.: 303

Ofício nº 6395 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de 2009.

Ao Senhor  
**Ulysses Araújo de Menezes**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM - Proc. Nº 53000.008950/08 Pirai do Norte BA

*[Signature]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS	30 MAI 2011
<i>[Signature]</i>	

303

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB $\mu$ , o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

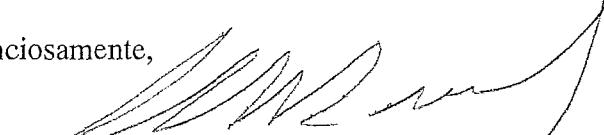
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB $\mu$  da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

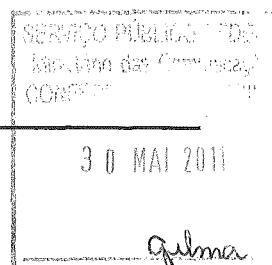
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



895008 25

304

2

2

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 007931/2010-85

SEAP/SCe

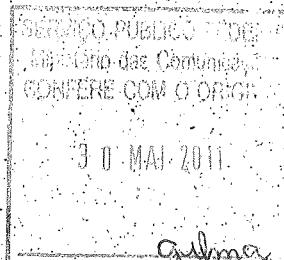
23/02/2010-09:05

Ref. Ofício nº 6395/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem de acordo como determina Norma desse Ministério, solicitar dilação do prazo concedido no aludido ofício para apresentar documentação técnica, de acordo com o subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Pirai do Norte/BA, 29 de janeiro de 2010.

*Ulysses Araújo de Menezes*  
ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob o nº .841.697.615-53  
Diretor Geral



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

02/03/2010

*Sávio*

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ao:  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, anexo Oeste, s/300  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900



FC0928/AB

AR

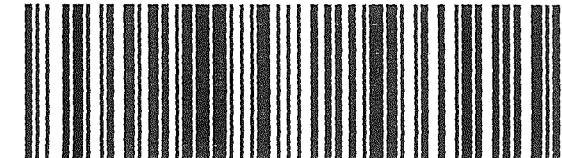
MP

PESO (kg)



0,20

SK 08683040 0 BR



**SEDEX**

MANDOU, CHEGOU.

*25 ERIC* *8950108*

*Min. das Comunicações  
RADCOM  
306  
m. 338 - sscom*

**Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

50000 012253/2010-72

SEAPASCE

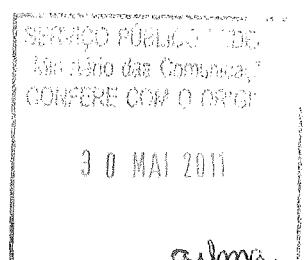
17/03/2010-09:01

**Ref. Ofício nº 6395/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem de acordo como determina Norma desse Ministério, apresentar documentação técnica, de acordo com o subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Pirai do Norte/BA, 10 de março de 2010.

*Ulysses Araujo de Menezes*  
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob o nº .841.697.615-53  
Diretor Geral



DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*22/03/2010.  
Jairo.*



650 C. 1909

## **9 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

K M P - R F S

**ALTITUDE DO LOCAL**

MODELO

R | G |   | 2 | 1 | 3

COMPRIMENTO(L)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)  
| 6 | - | 3 | 0 | dB

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_L}{100}$$

Eficiência da linha ( $E_F$ ) = 10  $\frac{-PL}{10}$

## 10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,4842) = -19,17 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em yezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

**Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.**

#### 11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVICO

$$E(\text{dBH}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

**d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)**

$$E(\text{dB}\mu) = 107 \pm (-19.17) - 20 \log 1 = 87.83 \text{ (dB}\mu)$$

**Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.**

## 12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

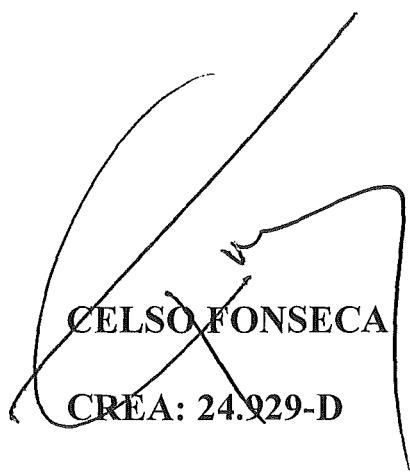
13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA												30 MAI 2011
NOME COMPLETO												
C E L S O   F O N S E C A												<i>andrade</i>
REG.CREA				ENDEREÇO								
2 4 9 2 9 - D				RUA DOS PINTASSILGOS								2 1 2 -
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)				BAIRRO								
A P 4 0 3 A				I M B U Í								
CIDADE												UF
S A L V A D O R												B A
CEP				TELEFONE				FAX				
4 1 7 3 0 - 0 3 0				7 1 - 3 4 6 1 4 7 1 7								-
E-MAIL												
C E L S O F O N S E C A @ G L O B O . C O M												
LOCAL												DATA
P I R A I D O N Q R T E - B A H I A												1 0 / 0 3 / 2 0 1 0
ASSINATURA												

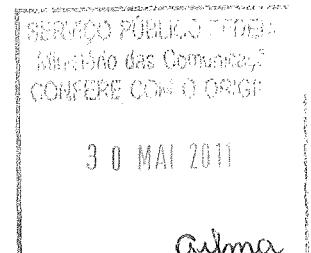
150 304  
304  
9

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins previstos na Legislação em vigor, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da estação proposta, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da N. C.01/04.

PIRAI DO NORTE/BA, 10 de março de 2010.

  
CELSO FONSECA  
CREA: 24.929-D

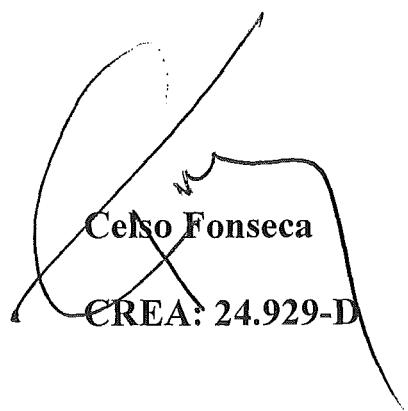


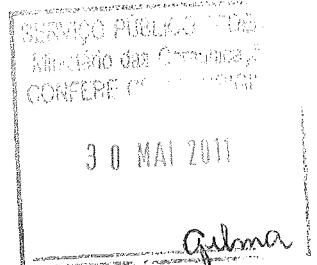
27 de fevereiro  
2010  
Município de  
Pirai do Norte

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a instalação da estação do serviço de Radiodifusão Comunitária proposta, não fere os gabaritos de proteção ao vôo.

Pirai do Norte/BA, 10 de março de 2010.

  
Celso Fonseca  
CREA: 24.929-D





## PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis as mesmas, bem como o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1,alínea "g" da N.C. 01/2004.

Pirai do Norte/BA, 10 de março de 2010.

Celso Fonseca  
CREA: 24.929-D

SERVIÇO PÚBLICO  
CONSOLIDAÇÃO  
30 MAI 2011  
Guilma

30 MAI 2011

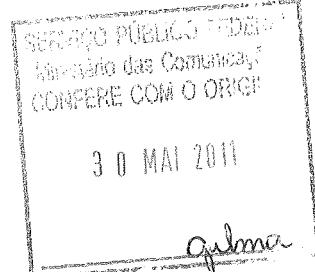
30/03/2010  
30/03/2010

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que as emissões provenientes da estação transmissora da ACMVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, na cidade de Piraí do Norte/BA, não submeterão a população a radiações eletromagnéticas da radiofreqüência de valores superiores os estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric, Magnetic Fields (up to 300 GHz)" da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes-ICNIRP.

Piraí do Norte/BA, 10 de março de 2010.

  
Celso Fonseca  
CREA: 24.929-D





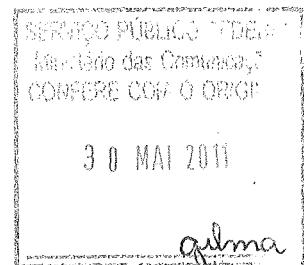
## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da ACMVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, para os fins previstos no subitem 12.1, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Pirai do Norte/BA, 10 de março de 2010.

Ulysses Araújo de Menezes

Ulysses Araújo de Menezes  
PRESIDENTE



Ministério das Comunicações  
MCT  
Ano 2008

## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da ACMVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, para os fins previstos no subitem 12.1, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Pirai do Norte/BA, 10 de março de 2010.

Ulysses Araújo de Menezes

Ulysses Araújo de Menezes  
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério das Comunicações  
CONFIRME COM O ORGÃO

30 MAI 2011

*Ulysses Araújo de Menezes*



## DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de representante legal da ACMVA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões, até que estas sejam sanadas.

Ulysses Araújo de Menezes

Ulysses Araújo de Menezes  
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO NÍDEA  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGEM

30 MAI 2011

gulma

# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

www.montel.com.br

PABX 011.5523.2733 - C.G.C 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

315  
315

## ANTENA OMNIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO **MTDIP 100/1**

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz  
Potência Máxima: 500 Watts  
Ganho de Potência: 0 dBd  
Polarização: Vertical  
Terminação: Conector UHF fêmea

Impedância: 50 ohms nominal  
VSWR: Melhor que 1.5:1  
Largura de banda: +/- 500 KHz  
Peso médio: 2 Kgs  
Comprimento Máximo: 0,9 metros

Tubo Galvanizado de 1"  
(não fornecido), manter  
na mesma altura da varêta  
Deve ficar fixa na torre  
ou o suporte.

Conector - colocar fita  
de alto fusão (fornecido)  
Atenção: esticar bastante  
para que não ocorra infil-  
tração de água.

Transmissor -  
Conector da antena

Distância entre boom e elementos  
Distância tem de ser igual ao comprimento  
varêta (x)

Varêta  
(x)

Bucha de teflon  
Cuidado! Ii tem de estar voltado para baixo

SERVIÇO PÚBLICO DE  
Município das Comunicações  
CONFIRA COM O ORIGEM

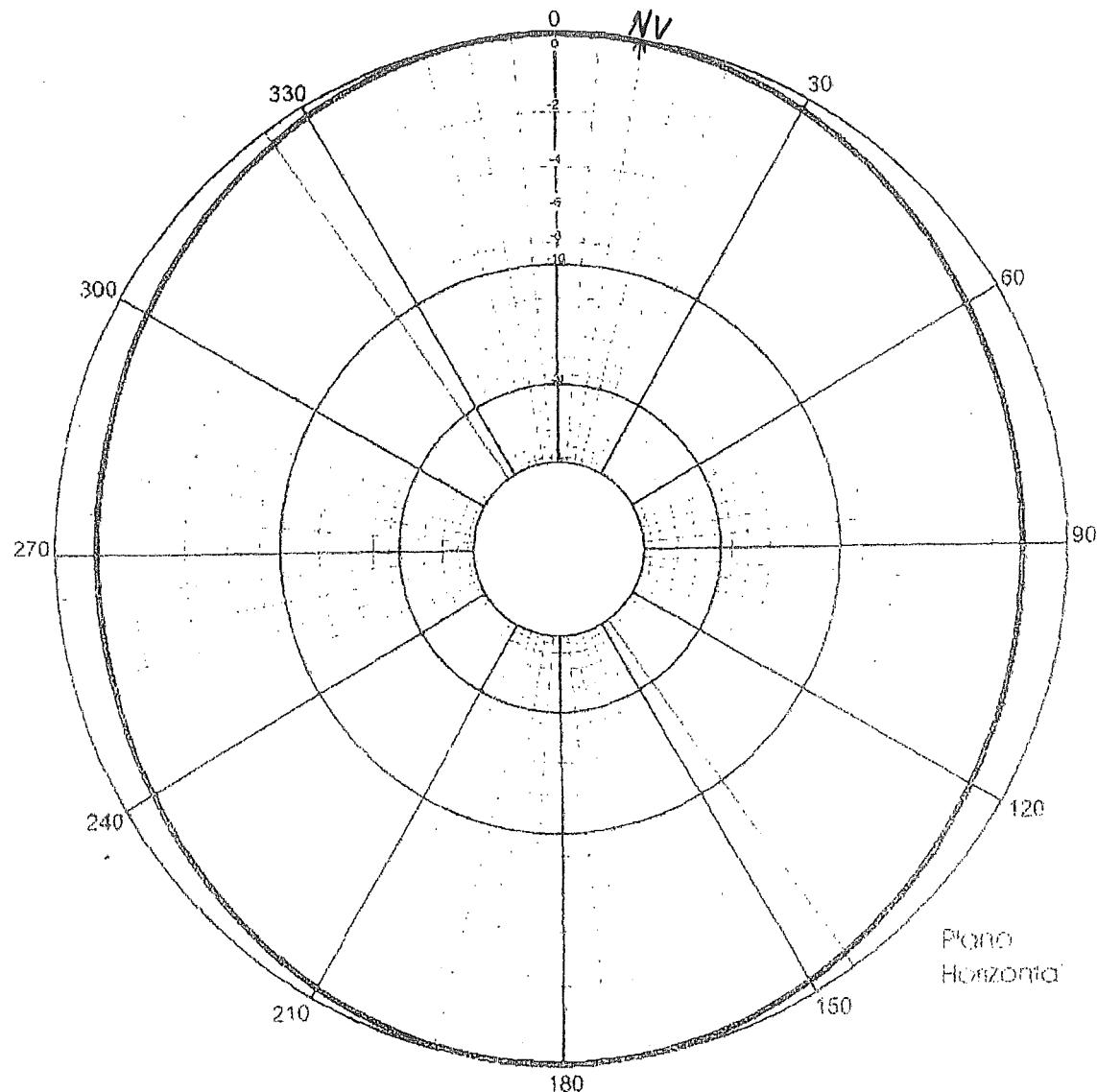
Diagramas de Irradiação no verso

30 MAI 2011

gilma



# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



SERVIÇO PÚBLICO DE  
MENSAGEM DAS COMUNICAÇÕES  
COMERCIAL DO ORGÃO

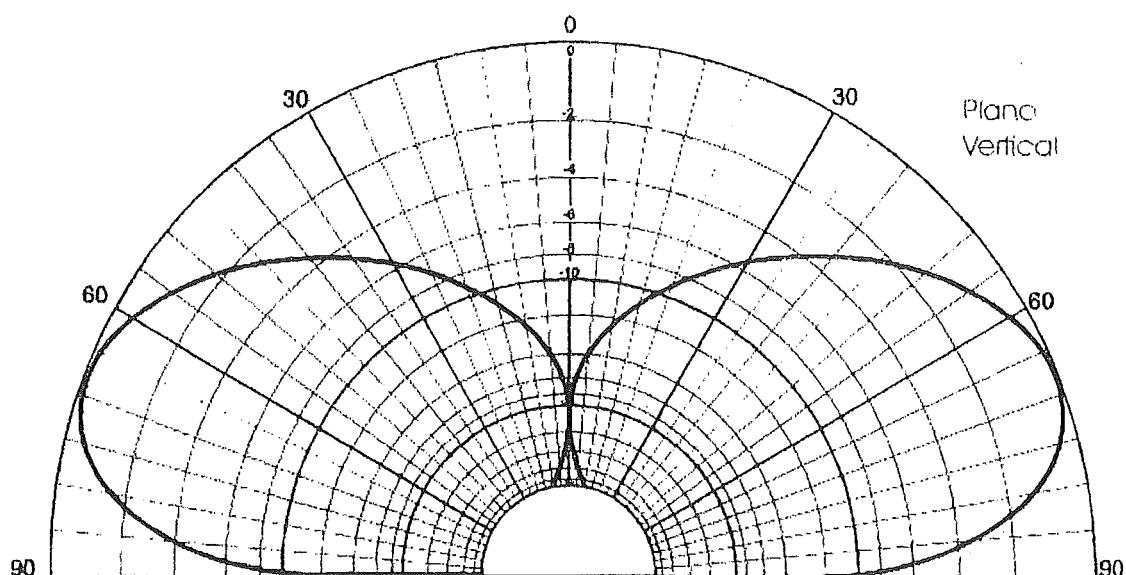
30 MAI 2011

galma

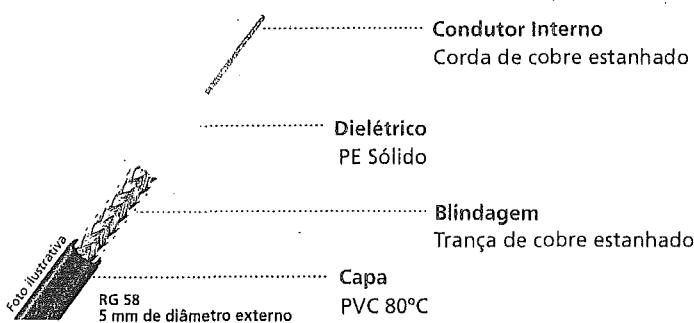


# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Ministério das Comunicações - MTC  
Brasil - 1967



SERVIÇO PÚBLICO MTCB Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAIS
30 MAI 2011
<i>Gulma</i>



**Condutor Interno**  
Corda de cobre estanhado

**Dielétrico**  
PE Sólido

**Blindagem**  
Trança de cobre estanhado

**Capa**  
PVC 80°C

- Antenas: Fabricação de antenas com cabos montados
- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros

## Cabo

MODELO	RG 58	RG 213
SÉRIE	401.004	401.002
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

## Formação

Condutor interno/Material	CSn4	CNU2
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	0,9(0,04)	2,26(0,09)
Dielétrico/Material	PE	PE
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	2,9(0,11)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	TSn (96%)	TNu(96%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	3,55(0,14)	8,11(0,32)
Capa/Material	PVC	PVC
Diâmetro da capa - mm(in)	5,00(0,20)	10,31(0,41)

## Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,04(0,03)	0,16(0,11)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25/100(0,98/3,94)	50/205(1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx. (176)	80 máx.(176)

## Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	66	66
Capacitância - pF/m(pF/ft)	101(30,80)	101(30,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	1,90	3,70
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	39(11,90)	5,8(1,80)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	15(4,60)	4,1(1,30)

Frequência (MHz) a 20°C	Atenuação (dB/100m)
0,5	1,3
1	1,6
5	3,4
10	4,8
20	6,8
30	8,5
50	10,9
88	14,7
100	15,6
108	16,2
150	19,2
174	22,4
200	24,0
300	29,0
400	34,0
450	36,2
500	40,0
512	40,5
600	42,8
700	49,0
800	50,0
824	51,0
894	56,8
900	57,0
925	58,6
960	59,0
1000	61,0
1250	70,0
1500	80,4
1700	89,4
1800	92,0
2000	100,0
2400	116,0

obs1: CSn4 = Corda de cobre estanhado classe 4

obs2: CNU2 = Corda de cobre nu classe 2

obs3: TSn = Trança de cobre estanhado

obs4: TNu = Trança de cobre nu

30/05/2011  
RG e RG São marcas registradas da RFS  
Gulmer  
maio/2006

# RADIO FREQUENCY SYSTEMS



660 319

Especificação Técnica	Código: <b>401.002</b>	Data: <b>10/01</b>
Descrição do produto:		Rev.: <b>H</b>
<b>RG-213 50 ohms</b>		

## Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, informática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

MIL-C-17/4

Prática Telebrás 235-500-700

ABNT NBR-6244 (resistência à propagação de chama)

## Construção

Condutor interno:

Corda de cobre nu, 7 x 0,75 mm, Ø 2,26 mm

Isolamento:

PE, Ø 7,25 mm

Condutor externo:

Trança de cobre nu com cobertura de 96%, Ø 8,11 mm

Capa :

PVC, retardante a chama , Ø 10,31 mm

## Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:

≤ 5,8 Ω/km

Resistência ôhmica do condutor externo:

≤ 4,10 Ω/km

Resistência de isolamento:

≥ 5000 MΩ.km

Tensão de RF:

≤ 3,7 KV r.m.s.

Teste de tensão:

10 KV (CA/ 1 min)

Capacitância nominal:

101 pF/m

Velocidade de propagação relativa:

66 %

Impedância característica:

50 ± 2 Ω

Freqüência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	30	50	100	200	400	600	800	1000	2000
( <sup>1</sup> )Atenuação (dB/100m)	0,45	0,63	0,77	2,0	3,6	4,6	6,9	10,2	15,2	18,1	23	27,3	40,0
( <sup>2</sup> )Potência nominal média (kW)	19	13	10	3,7	3,3	2,0	1,0	0,67	0,43	0,35	0,27	0,23	0,13
SRL (dB)	30,0	30,0	30,0	29,3	29,0	29,0	28,8	28,0	27,0	26,5	24,8	23,5	20,0

<sup>(1)</sup> Especificado a 20°C.

<sup>(2)</sup> Especificado a 40°C.

## Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:

50 mm para um dobramento

205 mm para dobramentos seguidos

Temperatura ambiente:

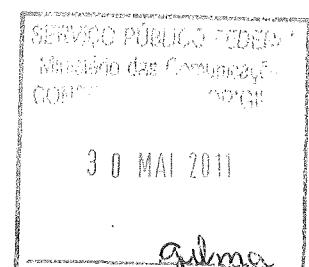
máx. 80°C

Peso:

155 g/m

## Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.



**Sujeito a alterações sem prévio aviso**

Tel.: + 55-11 4781.2433  
Fax : + 55-11 4781.1651

Radio Frequency Systems - RFS  
kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.  
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146  
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

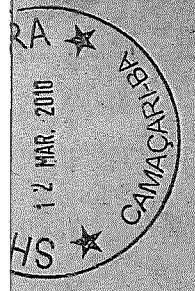
SEU NOME	Márcia das Graças Oliveira
DATA	30 Mai 2011
Assinatura	

82  
9

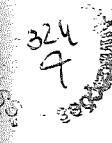
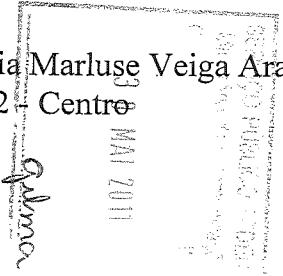
ESTADO PÚBLICO DE  
Sergipe  
Município de Aracaju  
30 MAI 2011

galma





Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo  
R Getúlio Vargas, nº 42 - Centro  
Pirai do Norte/BA  
CEP: 45.436-000



MANDOU, CHEGOU  
X-EDGE



MA  
X-EDGE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

325

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO .  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 13S4540	13S4543
Longitude 39W2244	39W2244

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.09
( IBGE )	

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Praça Santo Antonio, s/n, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Praça Santo Antonio, s/n, Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá apresentar nova decl. do item 18.2.7.1		

*Assinatura*

Regina Aparecida Monteiro  
(Analista)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

326  
M

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO .  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
a. Ganho Maximo:	0,00	b. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação				
c. Modelo:	MTDIP 100/01						
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Aud Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo:	SP -5025	c. Categoria:	2 H	d. Certificado:	0680 -03- 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?			Sim			
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?			Não			
16.	<b>Conclusão da Análise</b>			SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO			
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído . A entidade deverá apresentar nova decl. 18.2.7.1 , assinando apelo R.L				30 MAI 2011			

Regina Aparecida Monteiro .  
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6395 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de \_\_\_\_\_

Processo nº 53000.008950/08 Localidade: Praia do Norte / BA

Entidade: Amoaiá Comunitária Marlene Meiga Araújo

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Nova declaração (8-2-1) do R-h

Brasília, 26/03/10

Analista responsável:

Ricardo SIAPE: 1340958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- ( ) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO	DATA DA RECUPERAÇÃO
RECUPERAÇÃO	30 MAI 2011
Assinatura	
<u>gulma</u>	

\* CONTINUAÇÃO – VERSO →

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº /441 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de março de março de 2010.

Ao Senhor  
**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES**  
**Associação COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAÚJO**  
Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro  
45436 -000 – Pirai do Norte / BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

30/03/10

Claudia

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53000008950/08, na localidade de **Pirai do Norte / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

1. Nova declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “m” da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

30 MAI 2011

25/2/16 8950108

02

## DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 023158/2010-02

SEAPA/SCE

10/05/2010-08:37

Declaro para os fins, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004, vez que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da estação desta Associação, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do sistema irradiante.

PIRAI DO NORTE/BA, 22 de abril de 2010.

Ulysses Araújo de Menezes

Ulysses Araújo de Menezes  
Presidente

30 MAI 2011

automa

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

11/05/10

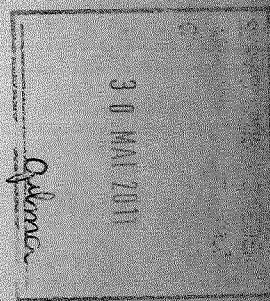
Rodrigo Paes

86/107

Comunicação  
Ministério das Comunicações

Ao:  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, anexo Oeste, s/300  
Brasília/DF  
CEP: 70.044-900

REF: OF. N: 1441/2010/RADCOM/DOS/SSEC-ME



F0092888 75240378-8



AR

MP

PESO (kg)

SK 23906094 1 BR



**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

### Identificação do Processo

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO.  
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		DISTÂNCIA	
Proposta (A)	IBGE (B)		
Latitude:	13S4540	13S4543	
Longitude	39W2244	39W2244	

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Praça Santo Antonio, s/n, Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Praça Santo Antonio, s/n, Centro	
3.	Relação de concorrentes ( $d \leq 4000$ m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição ( $d < 4000$ m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é $\leq 3,5$ km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

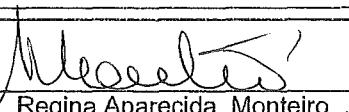
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído.

	Regina Aparecida Monteiro (Analista)	
--	---	--

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.008950/08 Localidade/UF: Pirai do Norte/BA  
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO .  
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

<b>Processo</b>							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnica se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganho Maximo:	0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP 100/01				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Aud Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo:	SP -5025	c. Categoria:	2 H	d. Certificado:	0680 -03- 0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?					Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELEÇÃOADAS para a prestação do serviço?					Não	
16.	<b>Conclusão da Análise</b>						
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .							30 MAI 2011
 Regina Aparecida Monteiro (Analista)							

338  
8

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício n° \_\_\_\_\_ /0 \_\_\_\_ /RADCOM/DOS/SSCE-MC de \_\_\_\_ /\_\_\_\_ /\_\_\_\_

Processo nº 53000.008950/08 Localidade: Praia do Norte / BA

Entidade: Associação Comunitária Marilene Kleysa Araújo

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA.

Observações:

Foram elencadas a segunda qualificação técnica, no documento - e abusivo de

Brasília, 27/05/10

Analista responsável: Marcos

SIAPE: 1320758

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Necesso regular e instruído.

REVISÃO	APROVADA
DATA	30 MAI 2011
ASSINATURA	<u>gutma</u>

\* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 271 - Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 06 - Pnai' FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 27

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 291 à 298

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 240, registo às 248

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

- Ata de Eleição - fls. 266 às 268

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28/04/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 9º  
MEMBROS FLS.

→ Congor: vira fl. 307 verso.

Brasília, 21/05/2010

Analista responsável:

SIAPF:



M. das Comunicações  
Fl. 334  
U. Rubrica  
SSC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

**RELATÓRIO N° 116/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.008950/08, protocolizado em 05/03/2008.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, município de Pirai do Norte, Estado da Bahia;

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo inscrita no CNPJ sob o número 09.363.948/0001-86 no Estado da Bahia, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Centro, município de Pirai do Norte, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de fevereiro de 2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União [D.O.U.] de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

30 MAI 2011

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as [áreas] interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

J. M.

## II – RELATÓRIO

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro, no município de Pirai do Norte , Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°45'43"S de latitude e 39°22'44"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise .

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folha 25, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta **requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela **requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “p”da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 30 às 329).

30 MAI 2011

M. das Comunicações  
Fls. 336  
Rubrica: P

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” fls 307/308, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 332. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 333 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III - CONCLUSÃO

30 MAI 2011

Galma

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a

R. JN

M. das Comunicações  
fl. 331  
Rubrica

entidade:

- nome **Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo;**
- **quadro direutivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ulysses Araújo Menezes	Diretor Geral
Afonso Carlos Veiga Leite	Diretor Administrativo
Antonio Mamedio dos Santos brito	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**  
Praça Santo Antonio, s/nº, Centro, Município de Pirai do Norte, Estado da Bahia.
- **coordenadas geográficas**  
13°45'40"S de latitude e 39°22'44"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise Técnica” - fl.331, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 307/308, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

  
Daniella Borges S. Ferreira  
Relator da conclusão Jurídica

Daniella Borges S. Ferreira  
Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDR/SCE-MC

Brasília, 01 de junho de 2010.

  
Marluse Veiga Araujo  
Relator da conclusão Técnica

30 MAI 2011

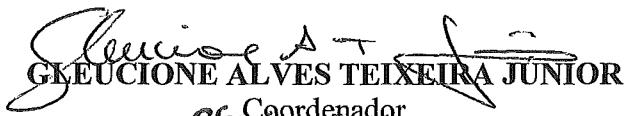
  
Regina Aparecida Monteiro  
Matr.: 1320958  
Chefe de Serviço  
do Radiodifusão Comunitária  
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

Ass. das Comunicações  
Flávio  
W. Rubens  
DOC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 01 de junho de 2010.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Coordenador  
*Gleucione A. T. Júnior*  
Mat. 16.23.417  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/C GEO/DEC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de junho de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 116/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 01 de junho de 2010.

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

30 MAI 2011  
gulma

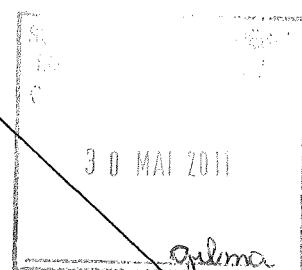
M.F.

M. das Comunicações  
Fls.: 334  
M. Rubrice

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Pirai do Norte	UF: BA
SELEÇÃO NOMEADA: Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo	
Nº DO PROCESSO: 53000.008950/08	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.</p>	

### SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 01 de junho de 2010.

Responsável:

Daniella Borges S. Ferreira  
Administradora - Mat. 1300472  
CORAC/SEDOR/SCE-MC



340

8-

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

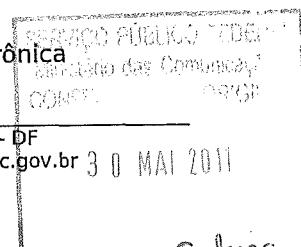
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

30 MAI 2011



gulma

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

fls 341  
RJ/AB

**DESPACHO**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Localidade: PIRAI DO NORTE UF: BA**

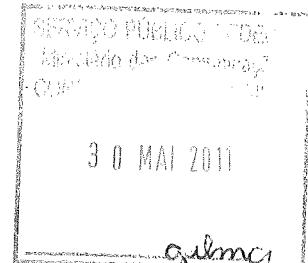
**Processo: 53000008950/08**

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 340 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Regina Aparecida Monteiro /SIAPE 1320958**



342  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

**DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO**

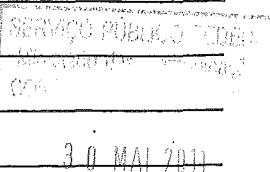
Localidade: Pirai do Norte

UF: BA

Processo: 53000.008950/08

Considerando o despacho à fl. 341, serão solicitadas as certidões de fato criminal da justiça federal e estadual de cada dirigente

verso, 12/11/2010



*Daniella Borges S. Ferreira*  
Analista Responsável

Daniella Borges S. Ferreira  
Administradora - Mat. 1300472  
CORF/CSEB/SCS-MC

das Comunicações  
Fks. 349  
Rubrica:  
30/11/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7.240 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Ao Senhor  
**Ulysses Araújo de Menezes**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

**1** - Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

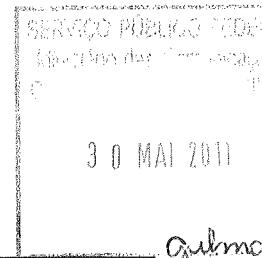
- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



8950 | 08 Exig 25



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 066590/2010-80

SEAPASCE

20/12/2010-09:21

Ref. Ofício nº 7240/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem apresentar documentação solicitada no ofício acima.

Piraí do Norte/BA, 13 de dezembro de 2010.

*Ulysses Araújo de Menezes*  
ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob o nº .841.697.615-53  
Diretor Geral

30 MAI 2011

*gulma*

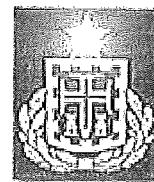
DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

*SCA000*



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Pólicia Civil da Bahia**  
**Centro de Documentação e Estatística Policial**

Ministério das Comunicações  
 Fls. 345  
 Rubrica 002  
 Série 50



### CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ULYSSES ARAUJO DE MENEZES

Número do Rg: 13303386

Nome do Pai: ANTONIO RAIMUNDO COSTA DE MENEZES

Nome da Mãe: MARLUSE VEIGA ARAUJO

Data de Nascimento: 25/02/1989

Naturalidade: SALVADOR BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** regista antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

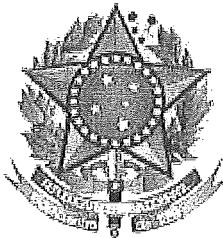
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 9 de dezembro de 110 às 2:43 PM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**A1A7C65B-2AC7-426F-9C3C-10DCBB6B12A7**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **09/03/2011**

SECRETARIA PÚBLICA DA ESTADUA  
 Centro de Documentação e Estatística Policial  
 30 MAI 2011  
 Galma



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 211156**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

) **ULYSSES ARAUJO DE MENEZES**, ou vinculado ao **CPF: 168.977.655-20**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h18, 09/12/2010.

30 MAI 2011

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: [secer@ba.trf1.gov.br](mailto:secer@ba.trf1.gov.br)

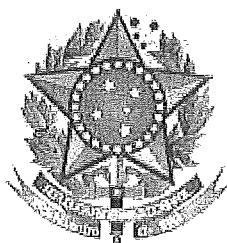


Fig. 3A7  
Scales  
Bullock

**Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia**

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 211146

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ULYSSES ARAUJO DE MENEZES**, ou vinculado ao CPF: 841.697.615-53,

**N A D A   C O N S T A** na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

## Observações:

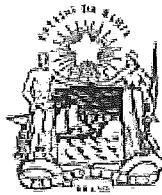
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
  - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
  - d) válida por 30 (trinta) dias;
  - e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
  - f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h15, 09/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum  
Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: secer@ba.trf1.gov.br

30 MAI 2011

[trf1.jus.br/.../trf1\\_emitecertidao.php?...](http://trf1.jus.br/.../trf1_emitecertidao.php?...)



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Pólicia Civil da Bahia**  
**Centro de Documentação e Estatística Policial**



**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Comunicação  
Hs. 348  
Rubrica  
355

Nome: AFONSO CARLOS VEIGA LEITE

Número do Rg: 01760274

Nome do Pai: JAIR ARAUJO LEITE

Nome da Mãe: RICARDINA COSTA VEIGA

Data de Nascimento: 08/04/1963

Naturalidade: ITUBERA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** regista antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

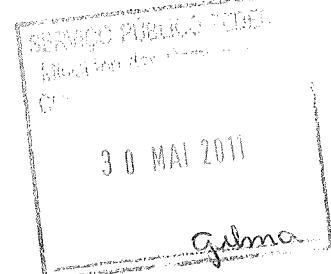
**IMPORTANTE:**

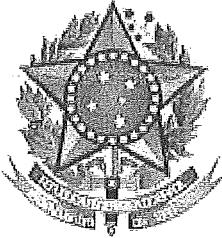
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quinta-feira, 9 de dezembro de 110 às 2:51 PM** e está disponível para consulta no endereço [http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**D83D34B3-23AD-465F-B4BB-2980566E8019**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **09/03/2011**





Sistema de Emissão de Certidões  
nº. 349  
Rubrica SCF  
SCE

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 211151

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

) **AFONSO CARLOS VEIGA LEITE**, ou vinculado ao **CPF: 257.297.135-68**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

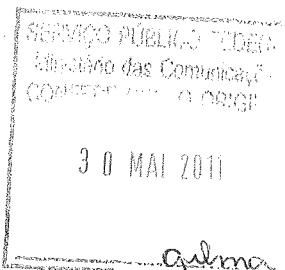
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

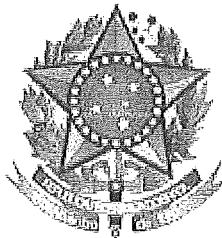
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h17, 09/12/2010.

30 MAI 2011



Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: [secer@ba.trf1.gov.br](mailto:secer@ba.trf1.gov.br)



350  
Rubrica  
Ses  
Ses

PODER JUDICIÁRIO  
**Tribunal Regional Federal da 1ª Região**  
**Seção Judiciária do Estado da Bahia**

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis e JEF **Nº 211150**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

) **AFONSO CARLOS VEIGA LEITE**, ou vinculado ao **CPF: 257.297.135-68**,

**N A D A   C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

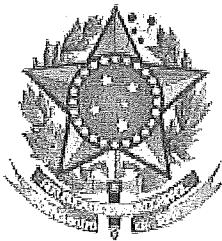
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

30 MAI 2011

Salvador - BA, 14h16, 09/12/2010.

Gulmo

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
 Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: [secer@ba.trf1.gov.br](mailto:secer@ba.trf1.gov.br)



Comunica  
Fls. 359  
Misterio  
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 211147

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

) **AFONSO CARLOS VEIGA LEITE**, ou vinculado ao **CPF: 257.297.135-68**,

**N A D A   C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

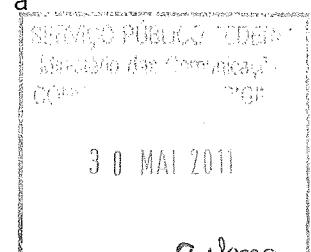
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

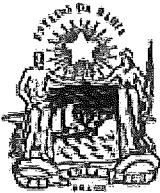
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h16, 09/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: [secer@ba.trf1.gov.br](mailto:secer@ba.trf1.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Segurança Pública**  
**Polícia Civil da Bahia**  
**Centro de Documentação e Estatística Policial**

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Ass. 352  
Rubrica  
355

Nome: ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO

Número do Rg: 05678123

Nome do Pai: ARIVAL BRITO

Nome da Mãe: MARIA MAMEDIO DOS SANTOS

Data de Nascimento: 08/03/1977

Naturalidade: GANDU BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** regista antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

**IMPORTANTE:**

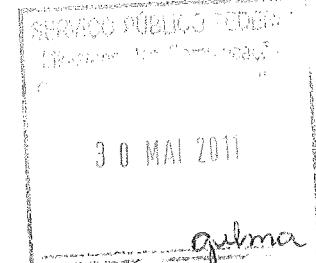
Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 15 de dezembro de 110 às 3:56 PM** e está disponível para consulta no endereço

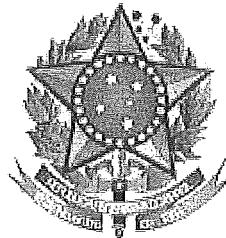
[http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp), informando o código

**8524AC19-140F-4FCA-8E3B-EB359C60B59D**

**Obs:** Este certificado tem validade até a data **15/03/2011**



Con...  
Fol. 353  
Rubrica  
353



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia**

**Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF**

**Nº 211145**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

) **ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO**, ou vinculado ao **CPF:  
957.605.475-34**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Observações:**

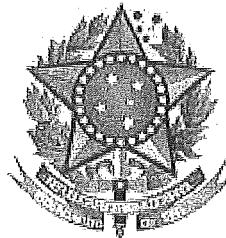
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SISTEMA PÚBLICO DE CERTIDÃO  
Emissão das Comunicações - EPC  
30 MAI 2011

Guilherme

Salvador - BA, 14h12, 09/12/2010.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: [secer@ba.trf1.gov.br](mailto:secer@ba.trf1.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado da Bahia

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF      Nº 211159

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ANTONIO MAMEDIO DOS SANTOS BRITO**, ou vinculado ao **CPF:**  
**957.605.475-34,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia ([www.ba.trf1.gov.br](http://www.ba.trf1.gov.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador - BA, 14h19, 09/12/2010.

30 MAI 2011

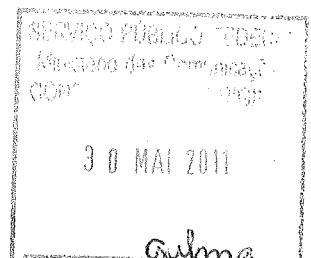
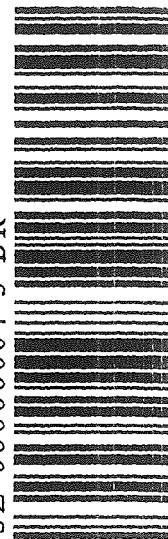
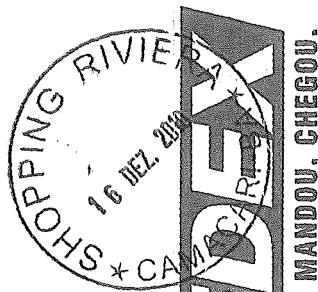
Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas, CEP: 41213-000, Salvador-BA.  
Fone: (071) 3617-2600. e-Mail: [secer@ba.trf1.gov.br](mailto:secer@ba.trf1.gov.br)

Set. Comunicações  
Fol. 355  
Robotic  
Instituto

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Correios e Serviços  
de Radiodifusão e Ministérios - Bloco R. 3º Andar  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R. 3º Andar

Sala 300 - Dr.  
Dra. Silvia  
Cep. 70044-900

Ofício nº. 724012010  
16 DEZ 2010



30 MAI 2011

Gulma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fl.: 350  
Data: \_\_\_\_\_  
Assunto: \_\_\_\_\_  
P

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício n° 7240 /00/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 18/11/2010

Processo nº 53000.008950/08

Localidade: Vila do Norte / BA

Entidade: Associação Comunitária Marlise Neiva Araújo

( ) única entidade no local ou;

( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente

( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Procedimento regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO REDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATADA	30 MAI 2011
Quinta	

\* CONTINUAÇÃO - VERSO →

CE-M. das Comunicado  
Fls. 357  
Rubrica 2

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

INFORMAÇÃO N° 036/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC - DBSF

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.008950/08 de 05 de março de 2008.
  - **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
  - **INTERESSADO:** Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo, na localidade de Pirai do Norte, Estado da Bahia.
  - **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de **Pirai do Norte**, Estado da Bahia, formulado pela **Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo**.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foi apontada a seguinte pendência: certidão dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo (fls 345 às 354).

30 Mai 2011

**ESTRATÉGIA PÚBLICO-PILOTO:  
entando o que os Comunidades  
CIVIS querem e precisam**

11

*gulmar*

das Comunicações  
7 FB 358  
Rubim  
2

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o **RELATÓRIO N° 0116/2010-DOSR/SSR/MC**, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 29 de dezembro de 2010.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR**

Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

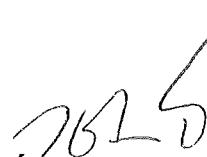
Brasília, 29 de dezembro de 2010.

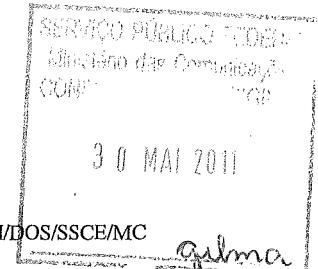
  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

---

Aprovo a Informação n° 036/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC-DBSF. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de dezembro de 2010.

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

359  
v  
Continuações  
M. das  
Comunicações

COTA Nº 017/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008950/2008

INTERESSADO: Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo

ASSUNTO : Questionamento quanto a tempestividade do requerimento apresentado.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

1. Em face do Relatório Final nº 116/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC, ter assinalado no item 02 que o prazo final para o envio do requerimento de interesse na prestação do serviço, bem como da documentação legalmente exigida seria o dia 03 de março de 2008, e o protocolo contido no requerimento de fls. 01 assinalar que a entidade protocolou o requerimento em 05 de março de 2008, não havendo nos autos outra documentação demonstrando o envio a este Ministério até o dia 03 de março de 2008, solicitamos à V. Sa os fundamentos fáticos, se existirem, para a consideração da tempestividade do requerimento.

Brasília, 27 de janeiro de 2010.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





360  
P

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO**

**PROCESSO: 53000.008950/08**

**LOCALIDADE: Pirai do Norte /UF:BA**

**ENTIDADE: Associação Comunitária Marluse Veiga Araujo**

**Aviso : 25      Publicação no DOU do dia : 05/12/2007    Prazo expirou em: 03/03/2008**

**DESPACHO JURÍDICO**

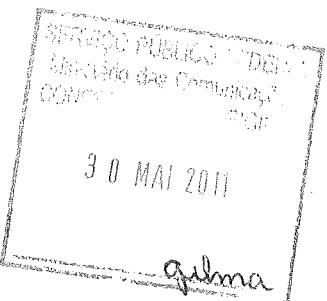
**Frente a análise do processo constatou-se que:**

Em atendimento à Cota nº 017/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à 359 dos autos, a entidade será oficiada para apresentar o comprovante dos correios **constando a data da postagem** da documentação em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05/12/2007, com **prazo final em 03/03/2008**, considerando que a mesma foi protocolada neste Ministério em 05/03/2008, estando, portanto, intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 02 de fevereiro de 2011.

Daniella Borges S. Ferreira  
Assessora Técnica - 1302452  
Assessoria de Documentos



Ministério das Comunicações  
Pis. 161  
RECEBIDO  
03/02/2011

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 705 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor  
**Ulysses Araújo de Menezes**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAUJO  
Rua Getúlio Vargas, 42 - Centro  
CEP: 45436-000 Pirai do Norte/BA

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008950/08, na localidade de **Pirai do Norte - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S<sup>a</sup> que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1 - Solicitamos que a entidade encaminhe o comprovante dos correios **constando a data da postagem** da documentação em atendimento ao Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05/12/2007, com **prazo final em 03/03/2008**, considerando que a mesma foi protocolada neste Ministério em 05/03/2008, estando, portanto, intempestiva.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

30 MAI 2011

3. 25°  
ex 10  
008950/08  
vaz. com  
fla 362  
28/02/2011  
SCE-MC

**Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**Ref. Ofício nº 704/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 010208/2011-64

**Anexo: Cópia autenticada do comprovante dos correios**  
28/02/2011-09:44

Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, 42, Centro, na cidade de Piraí do Norte, estado da Bahia, , solicita, visando atender solicitação do Ministério das Comunicações em relação ao pleito desta Entidade, para obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em vista da habilitação da mesma, para executar o referido Serviço neste Município, vem apresentar documentação solicitada no ofício acima.

Pirai do Norte/BA, 21 de Fevereiro de 2011.

*Ulysses Araujo de Menezes*  
ULYSSES ARAUJO DE MENEZES,  
Identidade nº 1330338642 SSP/BA,  
CPF sob o nº .841.697.615-53  
Diretor Geral

*serviço público*  
30 MAI 2011

*gulma*

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
01/03/2011
<i>Ulysses</i>

*SEBCO*

SCE - das Comunicações  
nº 363  
Rubrica  
SCE



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
ACI: 08900728 - CORREIOS SHOPPING RIVIERA  
RUA COSTA PINTO Nº10 LOJA 15  
CENTRO-CAMAÇARI-BA 42800-971  
C.N.P.J.: 03.166.603/0001-56 TEL.: 3421-1328  
XNS EST.: ISENTO

#### COMPROVANTE DO CLIENTE

CLIENTE.....:

CNPJ/CPF...:

XNS. EST.:

MOVIMENTO: 03/03/2009 HORA: 15:29:27  
CATXA AT.: 002 MAT.: 96492222587  
MATERIAL: 0101 - 0101 ATENDIMENTO: 053



DESCRITIVO QTD. PRECO R\$

ENVELOPE 1 24,20

CEP DESTINO: 70044-900 (DF)

PESO. (KG).....: 0,128

OBJETO....: S0017666333BR

VALOR DECLARADO NAO SOLICITADO

NO CASO DE OBJETO COM VALOR, FAÇA SEGURO,

DECLARANDO O VALOR DO OBJETO

ANOTACOES:

TOTAL R\$===== 24,20

VALOR EM DINHEIRO: 30,00

VALOR RECEBIDO: 30,00

TROCO===== 5,80

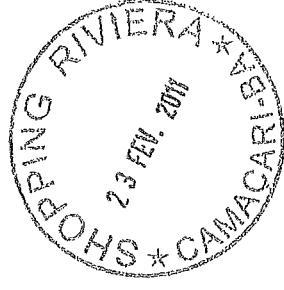
30 MAI 2011

apulma

SEGURO PODE SER FEITO  
CONFERIR NO SITE DA EMPRESA

Ministério das Comunicações 008950/2008.

Seléctalia De Servicos De Comunicações Eletrônicas  
Departamento De Outorgas De Servicos De Comunicações Eletrônicas

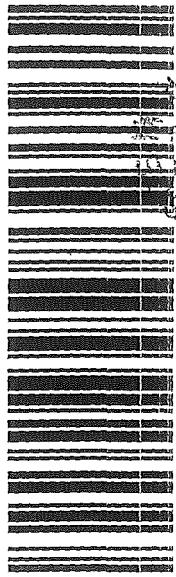
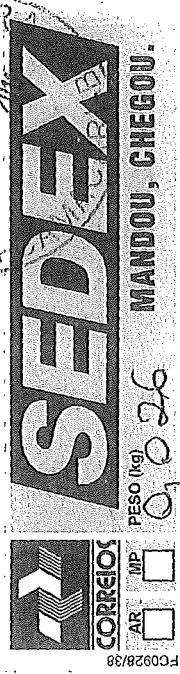
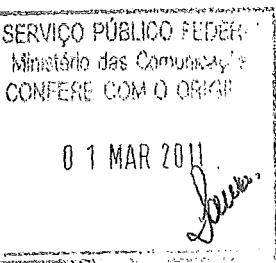


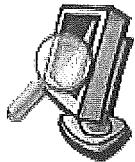
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - Bloco R - 3º ANDAR

ANCHO - OESTE - SALA 300.

Cap. 700.000-900

BELSILIA - DF.



**Opções** Nova Busca Buscar Página Inicial

## Consulta de Processos/Documentos

Consulta um número de protocolo

365  
...  
...



Processo	Número:	53000.008950/2008-12
----------	---------	----------------------

Data Abertura	Nº do Documento	Espécie do Documento
05/03/2008		REQUERIMENTO

### Procedência

Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARLUSE VEIGA ARAUJ
-----------------	--

País	UF	Dt. Receb.
BRASIL	BAHIA	05/03/2008

### Assunto

REQUERIEMNTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE EM EXECUTAR SERV RADCOM.
--

### Assunto (Complemento)

SEDEX 017566333
-----------------

### Atividade Classificação (Código/Assunto)

Fim	999 - ATIVIDADE GENERICA FIM
-----	------------------------------

### Temporalidade

Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final
0	0	Não tem

 **Lista**

SERVICO PÚBLICO E CIDADANIA  
Ministério das Comunicações  
COMPT

30 MAI 2011

gulma

366

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
ELETRÔNICA  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**INFORMAÇÃO N° 026/2011-RADCOM/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.008950/08 de 05/03/2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, na localidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí do Norte, Estado da Bahia formulado pela **Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo**.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA N° 017/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/01/2011 foram apontadas as seguintes pendências: o prazo final para o envio do requerimento de interesse na prestação do serviço, bem como da documentação legalmente exigida seria o dia 03/03/2008 e o protocolo contido no requerimento da entidade é datado de 05/03/2008, não havendo no processo outra documentação para ratificar a tempestividade do requerimento.

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo (fls. 362 às 365).

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO N° 116/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 03 de março de 2011.

analista / Siape:

*Daniella Borges S. Ferreira*

Administradora - Mat. 1300472

CORAC/SEDO/SCE/MC

De acordo com a Informação, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de março de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de março de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto

Aprovo a Informação nº 026/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de março de 2011.

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*(Handwritten notes and signatures)*

De acordo  
encaminhe-se à Cet  
Belo 24/03/2011  
Sibela  
Assunto: Técnico  
Assunto: Técnico  
Assunto: Técnico



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 432/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008950/2008-12

INTERESSADO: Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraí do Norte, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

#### I – DO RELATÓRIO

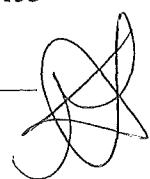
1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Piraí do Norte, Estado da Bahia.

2. O Aviso de Habilitação nº 06/2007 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente prorrogado pelo Aviso nº 01/2008 para o dia 03 de março de 2008. Embora no protocolo acostado ao documento de fl. 01 conste data posterior ao término do prazo estabelecido no Aviso de prorrogação, o envio dos documentos ocorreu tempestivamente conforme comprovante de postagem de fl. 363 dos autos.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

*“Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
  - II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
  - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
  - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
  - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
  - VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*



b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual prestação de serviço de radiodifusão clandestino pela entidade.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

8. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

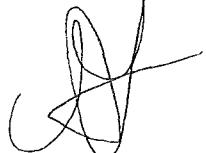
## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

*"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, de 27 de agosto de 1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2001, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na



prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 116/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC ( fls. 334/339).

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 116/2010/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 334/339) e Informação nº 026/2011-RADCOM/DEOC/SCE/MC (fl.366).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 01/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ( fls. 334/339).

16. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária ( fls.345/354).

17. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa ( fls.341).

#### IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

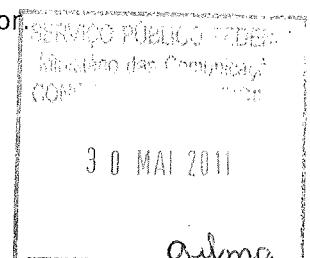
19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

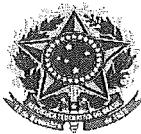
20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior

Brasília, 11 de maio de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO N° 239/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO PRINCIPAL N° 53000.008950/2008-12**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorizaç

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraí do Norte Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 432/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de maio de 2011.

Danielle Lustz Portela Brasil  
Advogada da União

Coordenador-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SEÑOR PUEBLO "DIEZ"  
Calle 100 Bar Provençal  
CDMX 100-100  
30 MAYO 2011  
alma



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. das  
3706  
v  
35...  
esquecida

DESPACHO Nº 240/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.008950/2008-12

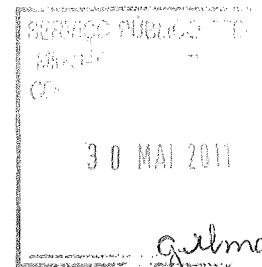
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraí do Norte, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 239/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Sra. Coordenadora-Geral Substituta de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o Parecer nº 432/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 18 de MAIO de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico



gilma

Min. das Comunicações  
M. Fis. 371  
Rubrica:  
SSS - 3300

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.008.950-2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Marluse Veiga Araújo, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 42, Centro, Município de Piraí do Norte, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13° 45' 40"S e longitude em 39° 22' 44"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO BERNARDO SILVA  
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE <u>27/05/11</u>
Página: <u>115</u> Seção: <u>I</u>
ANOTADO POR: <u>M</u>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

**Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 133, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARLUSE VEIGA ARAÚJO a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Piraí do Norte/BA, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º 53000.008950/08, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valkiria Machado".

**VALKIRIA FERREIRA MACHADO**  
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibela Leandra Matias".

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



RC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 37 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00359 2011

- 53000.008052/2009

MC 00361 2011

- 53000.008950/2008

MC 00362 2011

- 53000.027411/2009

MC 00363 2011

- 53000.049256/2006

MC 00365 2011

- 53000.027919/2009

MC 00366 2011

- 53000.062722/2006

MC 00367 2011

- 53000.055864/2006

MC 00368 2011

- 53000.028793/2009

MC 00370 2011

- 53000.038431/2008

MC 00371 2011

- 53000.012420/2004

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral